Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055299/2015
Republicado por incorreção
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015**,** de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"**Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"**Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, (Veículo Passeio, Ambulância simples, Caminhonete Cabine Simples FLEX, Caminhonete Cabine Simples Diesel, Caminhonete Cabine Dupla Diesel, Micro ônibus, Caminhão 6x2 no CHASSI, Caminhão 6x2 com Caçamba Basculante, e veículo semi-novo (Caminhão carroceria de madeira tipo carga seca), destinado a frota municipal**"**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/11/2015**, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 21 de outubro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:CE3EEFA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055335/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "Aquisição de grama esmeralda em placas de boa qualidade com entrega no local", para um período de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06/11/2015**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, em Amambai-MS.
Retirada do Edital: o edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da pasta contendo o edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informação complementares poderá se obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax (067) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 21 de outubro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:21E67557

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 136, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1452/15, NO DIA 16.10.15. ONDE SE LÊ: 14 DE SETEMBRO DE 2014 LEIA- SE: 14 DE SETEMBRO DE 2015 ,CONFORME REDAÇÃO ABAIXO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora THERESINHA PIO VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **THERESINHA PIO VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referencia 06, Matrícula 1504-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Setembro de 2015 com término em, 13 de Outubro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055130/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:FE4FF97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA ADM Nº. 018/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 048242/2014**, instaurado através da **Portaria Adm. nº 012/2014**, movido em desfavor da servidora pública municipal **Rosani Escobar Xavier da Mota**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnica em Contabilidade.**

RESOLVE

Art. 1º Aplicar, com fulcro no art. 126, da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai/MS*, a penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, com prejuízo da remuneração do cargo, à servidora pública municipal Rosani Escobar Xavier da Mota, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, por infração ao disposto no *art. 112, I, II, III e IX e art. 113, IX, ambos* da *Lei Complementar nº. 004/2004*, devendo ser registrada no assento funcional da referido servidora a aplicação da penalidade ora descrita, bem como informado ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências aplicáveis a espécie.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Gestão, em 25 de Setembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DA16DBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC- FESTIBAI FESTIVAL DE MUSICAS DE AMAMBAI DE 2015 DECRETO 003/15 DE 24 AGOSTO DE 2015

Elton Marques Martins Secretario Municipal da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o regulamento do Festival de musicas de Amambai do ano de 2015.

REGULAMENTO DO FESTIBAI 2015

01- O "FESTIBAI" FESTIVAL DE MÚSICAS DE AMAMBAI é uma realização da Prefeitura de Amambai-Ms, através da SEDESC – Secretaria de Desporto e Cultura.

02 – DO OBJETIVO:
O 7º Festival de Música de Amambai tem como objetivo incentivar a "boa música", aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar jovens talentos, valorizar os artistas, e intérpretes de Amambai, atingindo todos os gêneros e estilos musicais.

03 – DA PARTICIPAÇÃO
3.1 – Podem participar todos os candidatos aprovados na Pré Seleção ocorrida nos dias 22 e 23 de Agosto de 2015, com músicas de qualquer estilo musical, ficando a critério de cada concorrente a busca pela autorização dos compositores da música escolhida, para que possam concorrer no FESTIBAI. A organização do FESTIBAI não se responsabiliza por qualquer violação ou uso indevido de direitos autorais.
3.1 – Entendem-se como cantores amadores aqueles que não tenham gravado CD ou DVD profissionalmente, em caráter comercial.
3.2 - A forma de seleção dos concorrentes nas semifinais será realizada nos dias 27 (Categoria Gospel) e Infanto Juvenil, 28 (Categoria Livre) encerrando-se com a FINAL no dia 29 de novembro, das 18h00min as 00h00min horas, na Rua Dom Pedro II ao lado do Ginásio de Esporte Deputado Federal Flávio Derzi.
3.3 – Os concorrentes participarão nas categorias em que foram aprovados na Pré Seleção GOSPEL adulto, Infanto –Juvenil (até 17 anos) e LIVRE adulto, sendo impedido de trocar de Categoria.
3.4º O (a) candidato (a) aprovado (a) na pré- seleção poderá trocar de musica a serf apresenta nos dias do FESTIBAI, desde que comunique a comissão organizadora por escrito até o dia 28 de agosto de 2015.
3.5-Será desclassificado da Semi Final o concorrente que não comparecer ou chegar atrasado no dia do evento.
3.6-**Não será permitido à propaganda de qualquer natureza com intuito de divulgação e promoção de candidatos ou empresas por calouros em suas apresentações no palco do FESTIBAI**.

04. DA DOCUMENTAÇÃO:
4.1 – Os concorrentes aprovados na Pré Seleção deverão entregar na Sede da SEDESC os seguintes documentos obrigatórios:
.Cópia do RG;
Cópia do CPF;
.Cópia do PIS/PASEP ou NIT;
.Cópia do Comprovante de Residência;
4.2- A não entrega da documentação exigida acarretará na desclassificação do candidato (a) e o impedimento em receber as premiações caso sejam campeões.
4.3- No caso do candidato menor de idade, será obrigatória a apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 deste regulamento dos pais ou responsáveis legal.

05 - **DO JURI**:
5.1 O corpo de Jurados será composto por (03) três membros, entre músicos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral, visando a mais completa lisura do 7º Festival da Música de Amambai.
5.2- A decisão do corpo de jurados, por ocasião do evento, será soberana, não cabendo contestação à mesma;

06 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
6.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens de avaliação:
A) Afinação
B) Ritmo
C) Interpretação
D) Timbre vocal
E) Dicção
6.2 - Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada um dos jurados.
6.3 - A nota definitiva do candidato será a soma das notas dos jurados, dividida pelo número de jurados.

07 **– DA APURAÇÃO**:
7.1 - Cada jurado encaminhará sua planilha devidamente assinada ao digitador, que a entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.
7.2 - A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.
7.3 Em caso de desclassificação, impedimento ou desistência de participação por parte de qualquer concorrente selecionado, a Comissão Julgadora indicará o candidato imediatamente melhor classificado na respectiva seleção de acordo com sua categoria.
7.4 A ordem das apresentações será definida por sorteio.

08 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR QUANTIDADE PARA O FINAL DIA 29 DE NOVEMBRO:
Semi Final DIA 27 DE NOVEMBRO Gospel: 5
Semi- Final DIA 27 Infanto Juvenil:05
Semi final DIA 28 DE NOVEMBRO Estilo Livre: 5

FINAL TOTAL DE VENCEDORES: 1° 2° e 3° Lugares das três Categorias.
09- DA PREMIAÇÃO:

CATEGORIA GOSPEL	CATEGORIA LIVRE	INFANTO JUVENIL:
1°R$ 2.000,00	1°R$ 2.000,00	1°R$1.000,00
2°R$ 1.500,00	2°R$1.500,00	2°R$500,00
3°R$ 1.000,00	3°R$1.000,00	3°R$300,00

09 **– DA LIVRE EXPRESSÃO**:
9.1 Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e entidades e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente

10-DA DISPOSIÇÃO FINAL
10.1 A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

11 – DOS CASOS OMISSOS:
11.1 - Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

12 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:
A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:
1. Caio Fachin Assessor Jurídico
2. Elton Marques Martins- Secretario Municipal de Desporto e Cultura
3 Otavio Neto – diretor técnico do FESTIBAI.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B5920992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC- COPA CIDADE FUTSAL DE 2015 DECRETO 002/15 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Elton Marques Martins Secretario Municipal da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o regulamento da Copa Cidade de Futsal do ano de 2015.

REGULAMENTO DA COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2015.

OBJETIVO
Tem por finalidade estabelecer a integração dos praticantes de futsal do Município de Amambai – MS, observando a realidade de cada individuo dentro do contexto de sua prática observando os limites de habilidades, e de conformidade com suas peculiaridades e condições de participação, otimizando a participação de segmentos até então não contemplados através do desporto. Assim fica definida a Competição COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2015.

DO LOCAL
As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Esporte Flávio Derzi e em caso de necessidade também na Poli Esportiva.

DA NOMENCLATURA DO CAMPEONATO
Campeonato COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL – aberto masculino e feminino.

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 1º -A Copa Cidade de Amambai de Futsal 2015, estará livre para participação de qualquer equipe ou atleta e será aberta a cidades vizinhas que queiram participar.

Art. 2º- Os atletas inscritos devem ter no mínimo 16 anos completos. Para os menores de 18 anos de idade deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis.

DAS EQUIPES

Art. 3º - As equipes inscritas devem ser compostas por no mínimo de (08) oito e no máximo (14) quatorze atletas.
Parágrafo Único. As Inscrições serão limitadas a (16) dezesseis equipes, masculino e oito equipes femininas.

Art. 4º - Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe.

Art. – 5º A tolerância para o inicio da partida será de (15) quinze minutos somente para o primeiro jogo da rodada para todas as categorias, **(devendo ser dado WO para as equipes em caso de atraso das mesmas)**

Art. 6º - O atleta deverá ser relacionado antes do inicio da partida, e poderá integrar sua equipe antes do término do primeiro tempo de jogo.

Art. 7º - Na categoria COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL, o tempo de jogo será de (40) quarenta minutos, sendo (02) dois tempos de (20) vinte minutos corridos, com (05) cinco minutos de intervalo.

Art. 8º - O cronometro será parado em caso de falta grave onde o atleta necessite de atendimento especial; e ou quando ocorrer problemas de reposição de bola ou insumos pertinentes à partida e a organização do evento.

Art. 9º - Quando o tempo de parada do jogo exceder mais de (30) trinta segundos, será parado o cronometro.

Art. 10º - Quando acontecer duplicidade de fardamento, a equipe que estiver à esquerda da tabela deverá proceder à substituição do fardamento no tempo máximo de (15) quinze minutos.
Paragrafo Único: É obrigatório o fardamento completo: com camisetas (numeradas nas costas e na frente), calção, meias e caneleiras.

Art.11º - Os reservas quando estiverem no banco deverão estar com coletes devidamente diferenciados do uniforme, cedidos pela SEDESC e devolvidos após cada jogo.

Art. 12º - Os goleiros deverão usar fardamento diferenciado; o goleiro linha deverá usar camisas diferentes, mas com numero igual quando atuar **na linha.**
Paragrafo Único: Os uniformes estarão liberados somente para propaganda empresarial.

Art. 13º - As equipes poderão completar as inscrições até a 2ª rodada da 1ª fase, mas não podendo substituir atletas já inscritos, **salvo em caso de saúde devidamente comprovadas com atestado médico.**

Art. 14º - As equipes serão distribuídas em chaves:

Art. 15º - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes com pessoas envolvidas no evento, bem como a terceiros, antes, ou depois de qualquer competição.
Art. 16º - É obrigatória a apresentação de uma cópia do documento com foto: RG, Carteira de Trabalho, Reservista ou CNH, devendo ser apresentada a mesa antes do início do jogo e recolhido ao término, o atleta que não apresentar documentação será impedido de jogar a partida.
Paragrafo Único: Todas as equipes participantes são obrigadas a participar do cerimonial de abertura, devidamente uniformizadas para o desfile, com no mínimo (05) cinco atletas, cabendo à exclusão da equipe caso o não cumprimento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º - As fichas de inscrição serão fornecidas pela SEDESC, do dia 19/10 até 30/10/2015 E PROTOCOLADA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI. A Copa Cidade de Amambai terá seu início previsto para o dia 03/10/2015 e término previsto para o dia 28/11/2015.

Art. 18º - Deve ser preenchida à máquina ou digitalizada, devendo conter: Nome Completo do atleta, nº RG, nome da empresa e dirigente da equipe. As fichas que não forem protocoladas na Prefeitura dentro do prazo e no limite de vagas oferecidas, não terá validade.
Paragrafo Único: O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, será considerado irregular e automaticamente eliminado da competição.

Art. 19º - W.O Perderá automaticamente os pontos e serão desclassificados do campeonato, os pontos deverão ser computados (03) três pontos para a equipe adversária, onde o resultado da partida será de 01X00, todos os resultados anteriores serão considerados 01 a zero, mantendo somente a contagem de gols para artilharia e melhor goleiro, e será proibido de participar da próxima edição da COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL e multo de (R$ 500, 00) Quinhentos reais.

DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 20º - Nesta modalidade obedecer – se – à ao exceto ao disposto neste regulamento as regras aprovadas pela CBFS, para disputa de futebol de salão.

Art. 21º - Em caso de expulsão, suspensão automática do atleta por (01) uma partida.

Art. 22º - Toda expulsão será remetida ao Conselho Arbitral e analisada pelo mesmo, o qual deverá emitir parecer sobre a gravidade da expulsão e quanto as penalidade aplicadas, podendo chegar à desclassificação do atleta e da própria equipe, caso gravidade seja envolvendo a mesma e ainda penalidade em próximas competições realizadas pela SEDESC.

Art. 23º - Atos indisciplinares dos atletas será avaliado antes, durante e após as rodadas, cabendo sanções às equipes e atletas.

Art. 24º - Técnicos dirigentes e atletas que agredirem fisicamente ou moralmente os árbitros ou membros da organização, serão suspensos por (01) um ano, sem poder participar de eventos apoiados ou organizados pela SEDESC.

Art. 25º - Deverá a equipe ou atleta expulso por agressão recolher uma taxa que será revertida em cesta básica, onde o mesmo fará a entrega à entidade indicada pela SEDESC.

Art. 26º - Técnico ou dirigente que durante as partidas forem advertidos por atos indisciplinares ou atitudes antidesportivas, serão suspensos automaticamente por uma partida, em caso de reincidência, desclassificados do campeonato.

Art. 27º - Em caso de cartão amarelo; o atleta que receber o terceiro durante a competição cumprirá suspensão automática de uma partida.
Paragrafo Único: Cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS após o final de cada fase.**

Art. 28º - A comissão organizadora colocará cartazes divulgados uma lista de atletas pendurados e suspensos, em locais visíveis.

Art. 29º - **O controle de cartões será de inteira responsabilidade dos técnicos e dirigentes de cada equipe.**

Art. 30º - Não serão permitidos aos componentes do banco de reservas o consumo de bebidas alcoólicas e fumar da quadra.
Paragrafo Único: A equipe que inscrever atletas irregulares (data de nascimento adulterado ou documento falsificado RG) perderá os pontos nas partidas em que o atleta participou; o atleta será desclassificado e não poderá inscrever – se em qualquer competição organizado pela FUNDESC durante o tempo não inferior a (01) um ano.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A pontuação será a seguinte: Vitória (03) três pontos; empate (01) um ponto; derrota – (00) zero ponto.
Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, serão observados pela ordem os seguintes critérios para desempatar:
A) Disciplina
B) Confronto direto na fase
C) Maior saldo de gols marcados na fase
D) Maior número de vitória na fase
E) Maior saldo de gols marcados
F) Sorteio.

Art. 32º - Na fase semifinal e final, havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para desempatar:
A) Prorrogação de (10) minutos divididos em tempos de (05) cinco minutos sem intervalo, as faltas individuais e coletivas serão somadas as prorrogações.
B) Persistindo o empate na prorrogação, será cobrada uma série de (03) três penalidades, alternadas por atletas que terminaram a partida, vencendo a equipe que marcar o maior numero de gols.
C) Persistindo empate, serão cobradas tantas penalidades máximas, quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatório trocar de atleta para a cobrança.

Art. 33º Formação das chaves e formas de classificação será definida no Congresso Técnico que será realizado na data estipulada pela SEDESC e repassada às equipes interessada..

DAS PREMIAÇÕES

Art. 34º Para categoria COPA CIDADE DE AMAMBAI DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO será da seguinte forma;
1º Lugar 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
2º Lugar 1.000,00 (Mil reais);
3º Lugar 500,00 (Quinhentos reais)
Mais troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, mais troféu para o melhor goleiro e artilheiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º Todos os recursos enviados à comissão Disciplinar deverão ser em caráter de análise para julgamento perante a Comissão; após o veredito da mesma não caberá mais recursos, sendo obrigadas as partes a proceder em conformidade às normas e sanções aplicadas conforme regras e as contidas neste regulamento, devendo ser empenhada no máximo em (24) vinte e quatro horas após a partida, e acompanhada de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais), revestidas em cestas básicas para uma entidade a ser indicada pela SEDESC.

Art. 36º Os casos omissos e alheios ao campeonato deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e todos os casos de indisciplina deverão ser analisados pela Comissão Disciplinar, que deverá proceder ao julgamento aplicações das penalidades, caso ocorram.
Paragrafo Único A equipe de Amambai melhor classificada no certame será premiada com a inscrição, transporte e alimentação, custeada pelo município e horários para treinamentos no Ginásio Flavio Derzi, para participar da Copa Morena 2016. Caso a equipe não queira participar da Copa Morena, esta classificação não poderá ser transferida.
Paragrafo Único Todas as equipes DEVERÃO INDICAR UM REPRESENTANTE LEGAL COM NOME COMPLETO, RG, CPF, PIS, PASEP, CNPJ E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, para efeito de empenho em caso de premiação da referida equipe.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretário Municipal de Esportes e Cultura
020/2015

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC6325AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº04/2015, REMOÇÃO

EDITAL Nº 04/SEMED/2015 – CONCURSO DE REMOÇÃO

VERA LORENSETTI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga abertura das inscrições para o concurso de remoção para os profissionais docentes e de suporte pedagógico do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com os artigos nº 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 26/10/2015 a 30/10/2015, das 7h às 13h, através de requerimento à Secretária Municipal de Educação, Vera Lorensetti, devendo este ser **protocolado na Secretaria Municipal de Educação - Amambai-MS**, situada na Rua Rui Barbosa, 3608, Centro.

DAS VAGAS
- As vagas disponíveis estão localizadas nas unidades de ensino da Rede Municipal, distribuídas conforme anexo I, II, III e IV.

2. DO REQUERIMENTO
2.1 – O pedido de remoção será efetivado através de requerimento protocolado à Secretária Municipal de Educação, Vera Lorensetti, com os seguintes documentos em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor no quadro dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (última conta de água, energia ou telefone);
c) Nome da unidade de ensino para a qual deseja ser removido(a), vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto.

Parágrafo Único – A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 caracterizará o indeferimento do requerimento.

3. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3.1 – Encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção, a Secretária Municipal de Educação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para publicar a relação nominal dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos/indeferidos.

3.2 – Após a publicação do resultado, a Secretária Municipal de Educação expedirá os atos legais para a efetivação da remoção.

Amambai, 20 de outubro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CONCURSO DE REMOÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Matutino	Berçário
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Vespertino	Berçário
CEI Recanto do Saber	02 – 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Matutino	Berçário
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Matutino	Arte
CEI Nosso Mundo	02 – 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Sonho de Criança	01 – 25h/a	Matutino	Berçário II
CEI Sonho de Criança	01 - 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Lar	01 – 20 h/a	Matutino	Berçário II
CEI Nosso Lar	01 – 25h/a	Matutino	Maternal II
CEI Nosso Lar	01 – 25h/a	Matutino	Arte/Movimento
EM Dr.Rachid S. Derzi	01 – 20h/a	Matutino	Pré I
EM Dr.Rachid S. Derzi	02 – 20h/a	Vespertino	Pré I
EM Dr.Rachid S. Derzi	01 – 20h/a	Vespertino	Pré II
EM Dr.Rachid S. Derzi	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
EM Dr.Rachid S. Derzi	02 – 20h/a	Matutino	Arte
EM Dr.Rachid S. Derzi	02 – 20h/a	Vespertino	Arte
CEI Terra Mater	01 – 20h/a	Vespertino	Maternal II
CEI Terra Mater	01 – 20h/a	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Matutino	Pré I
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Matutino	Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 25h/a	Matutino	Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 25h/a	Matutino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 25h/a	Vespertino	Maternal I
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Maternal II
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Pré II
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
EM Mitã Rory	01	Vespertino	Pré I
EM Mitã Rory	01	Matutino	Pré II
EM Mitã Rory	01	Vespertino	Pré II
EMP João Rodrigues - **sede**	01	Vespertino	Pré I e II

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO e EJA

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Ayrton Senna da Silva	08 aulas	Matutino	Arte 1º ao 5º ano
EM Marlene V. de Albuquerque	01 vaga	Matutino	Regência 3º ano
EM Julio Manvailer	12 aulas	Vespertino	Arte 1º ao 5º ano
EM Julio Manvailer	10 aulas	Matutino	Rac. Lógico 1º ao 5º ano
EM Julio Manvailer	08 aulas	Vespertino	Rac. Lógico 1º ao 5º ano
EM Mitã Rory	02 vagas	Vespertino	Regência 1º ano
EM Mitã Rory	01 vaga	Vespertino	Regência 3º ano
EM Mitã Rory	01 vaga	Matutino	Arte
EM Mitã Rory	01 vaga	Vespertino	Arte
EMP João Rodrigues - sede	01 vaga	Matutino	Regência 3º ano

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III – CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Profª Maria B. Machado	01 vaga	Matutino	Língua Port.
EM Profª Maria B. Machado	12 aulas	Matutino	Língua Port.
EM Profª Maria B. Machado	06 aulas	Matutino	Prod. Int.
EM Profª Maria B. Machado	14 aulas	Matutino	Espanhol
EM Antonio P. da Silva	09 aulas	Matutino	História
EM Antonio P. da Silva	08 aulas	Matutino	Matemática
EM Antonio P. da Silva	07 aulas	Matutino	Rac. Lógico
EM Antonio P. da Silva	01 aula	Vespertino	Rac. Lógico
EM Antonio P. da Silva	09 aulas	Matutino	Ciências
EM Antonio P. da Silva	04 aulas	Noturno	Arte - EJA
EM Julio Manvailer	12 aulas	Matutino	Ciências
EM Julio Manvailer	06 aulas	Vespertino	Ciências
EM Julio Manvailer	08 aulas	Matutino	Espanhol
EM Julio Manvailer	08 aulas	Noturno	Espanhol - EJA
EM Julio Manvailer	04 aulas	Noturno	Ed. Física - EJA
EM Julio Manvailer	01 vaga	Matutino	Língua Port.
EM Julio Manvailer	08 aulas	Noturno	Lingua Port. - EJA
EM Julio Manvailer	12 aulas	Matutino	Geografia
EM Julio Manvailer	08 aulas	Noturno	História - EJA

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO IV – CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Etapa do Ensino	Escola	Nº de vagas	Período
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01 (20 horas)	Matutino
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01 (20 horas)	Vespertino

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:BCF4AF77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1 - 2º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.991.811,72	614.755,81
PessoalAtivo	14.991.751,72	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.991.811,72	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.531.574,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.606.567,53	52,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.718.944,68	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.832.997,45	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.947.050,21	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E0C65DCC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 2 - 2º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	10.442.631,91	10.090.827,32	9.897.326,87	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.442.631,91	10.090.827,32	9.897.326,87	0,00
Interna	10.442.631,91	10.090.827,32	9.897.326,87	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.085.683,41	4.131.415,63	3.445.225,98	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.089.334,38	4.403.425,13	3.436.762,37	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.924,03	7.908,60	11.895,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.575,00	279.918,10	3.431,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	28.507.177,99	28.830.371,29	29.531.574,47	0,00
% da DC sobre a RCL[(I) / RCL]	36,63%	35,00%	33,51%	
% da DCL sobre a RCL[(III) / RCL]	25,81%	20,67%	21,85%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	34.208.613,59	34.596.445,55	35.437.889,36	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.787.752,23	31.136.800,99	31.894.100,43	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.442.631,91	10.090.827,32	9.897.326,87	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.350.955,33	10.015.282,54	9.833.880,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.350.955,33	10.015.282,54	9.833.880,94	0,00
Previdenciárias	10.350.955,33	10.015.282,54	9.833.880,94	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.676,58	75.544,78	63.445,93	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	206.025,87	417.571,34	383.781,50	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.719.899,25	6.274.928,54	7.823.941,97	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:446DEB68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 3 - 2º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.507.177,99	28.830.371,29	29.531.574,47	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.271.579,16	6.342.681,68	6.496.946,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.644.421,24	5.708.413,52	5.847.251,75	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9C967BEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, orientação e treinamento em serviço para gestores e técnicos das áreas de planejamento, setor financeiro, execução orçamentária e contabilidade conforme especificado no anexo I deste edital.

Vencedor:
Empresa: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA - EPP – CNPJ 03.995.026/0001-05.
Valor: R$ 253.656,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Data: 19/10/2015.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:FFA5836A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 115 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a autorização para delegação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município de Bonito, na qualidade de titular dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário autorizado a delegar a exploração de tais serviços públicos a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário englobam as seguintes atividades:
I - ao abastecimento público de água potável, abrangendo a captação, adução, reservação, tratamento, bombeamento e distribuição de água potável, até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, bem como a disposição final dos resíduos derivados do tratamento;
II - ao esgotamento sanitário, abrangendo a ligação predial (ramal), coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, incluindo o sistema de coleta e tratamento de lodo de tanque séptico individual, denominado esgoto estático;
III - as infraestruturas, instalações necessárias, atividades comerciais inerentes ao serviço e de atendimento aos usuários.

§ 2º As condições para a prestação dos serviços públicos deverão constar, obrigatoriamente, no instrumento de delegação e no regulamento do serviço.

Art. 2º O Município delegará a prestação dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário à pessoa jurídica de Direito Público ou Privado vencedora de procedimento licitatório, por meio de contrato Concessão Comum, Administrativa ou Patrocinada, os quais acompanharão o respectivo Edital de Licitação, ou, então, à entidade selecionada para executá-lo por meio de Consórcio Público, Convênio de Cooperação ou Contrato de Programa em conformidade com as Leis Federais n. 8.987/1995; n. 11.079/ 2004; n. 11.107/2005 e n. 11.445/2007.

§ 1º A delegação abrange todas as áreas urbanas do Município, incluindo seus Distritos, em regime de exclusividade.

§ 2º A delegação terá como prazo máximo, já computadas as prorrogações, trinta e cinco anos.

Art. 3º A prestadora de serviços públicos deverá realizar os serviços de que trata a presente Lei, diretamente ou por intermédio de empresas subcontratadas, sempre prezando por sua eficiência, qualidade e continuidade.

Art. 4º O prestador dos serviços deverá contar com experiência e capacidade técnica específica comprovada; dispor de organização administrativa sujeita a normas de controle e de eficiência; ter patrimônio, próprio ou transferido, suficiente para a prestação do serviço e dispor de organização econômico-financeira que lhe permita exercer suas funções com a receita tarifária e as taxas.

Art. 5º O serviço público delegado deverá ser prestado conforme critérios que possibilitem a obtenção de um serviço adequado, de pleno atendimento aos usuários, no qual serão resguardados os direitos e deveres definidos nas Leis Federais n. 8.078/90, n. 8.987/95, 11.445/07 e, se for o caso, na Lei Federal n. 11.079/04.

Art. 6º As diretrizes da presente Lei, a serem consideradas em caso de qualquer dúvida de interpretação, são:
I - garantir a prestação de serviço adequado, entendido como tal aquele que preencha as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
II - assegurar o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e promover sua expansão e melhoria;
III - proteger os direitos dos usuários, promover sua participação e assegurar seu acesso à informação;
IV - promover o uso racional e eficiente da água, a proteção da saúde pública e do meio ambiente;
V - promover os investimentos e a auto sustentabilidade financeira;
VI - assegurar um regime tarifário módico, apoiado nos princípios de equidade e solidariedade que contemplem a real capacidade de pagamento dos usuários, que reflita o custo de uma gestão eficiente do serviço e que assegure o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento;
VII - estabelecer mecanismos simples e transparentes para efetuar as revisões tarifárias;
VIII - fomentar um sistema de consumo medido de água potável;
IX - estabelecer procedimentos que garantam transparência e equidade para a solução de conflitos;
X - fomentar a incorporação e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, visando à adoção da melhor tecnologia disponível, com o menor custo, observando o princípio da eficiência.

Art. 7º São obrigações do prestador dos serviços:
I - dispor de sistemas de monitoramento da qualidade da água potável distribuída e dos efluentes lançados nos corpos de água;
II - prestar os serviços nas condições e com o alcance estabelecidos nas leis, normas complementares, regulamento do serviço e instrumento de delegação;
III - administrar e manter em boas condições de uso os bens vinculados aos serviços;
IV - preparar e encaminhar ao município, o orçamento anual, os planos de operação, investimento, melhorias e expansão para o ano em curso, bem como para períodos superiores a um ano, nos termos previstos nos instrumentos;
V - acatar os atos da regulação;
VI - publicar regularmente toda informação que seja necessária para que os usuários tomem conhecimento geral sobre o serviço, as tarifas, as taxas e seus planos de melhoria e expansão;
VII - apresentar regularmente ao órgão competente, de acordo com o estabelecido nos contratos de prestação, um relatório detalhado a respeito das atividades desenvolvidas e as planejadas para o ano seguinte; quando for o caso, apresentar relatório correspondente ao cumprimento dos planos de melhoria e expansão compromissados;
VIII - estabelecer, operar e manter um sistema de amostragem da água potável distribuída e dos esgotos recolhidos na rede coletora e estações de tratamento de esgotos, para fins de seu controle e registro;
IX - informar imediatamente ao município a detecção de falhas na qualidade da água potável distribuída, bem como a ocorrência de desconformidades nos esgotos recolhidos na rede, tudo em relação aos limites previstos na legislação e normas vigentes, indicando as providências que tomará para restabelecer a qualidade de acordo com tais limites;
X - informar aos usuários sobre as interrupções programadas dos serviços com antecedência suficiente e proceder ao restabelecimento do serviço no menor tempo possível;
XI - informar ao município sobre os problemas na qualidade da água bruta captada, assim como as falhas na qualidade dos efluentes lançados nos corpos receptores;
XII - quando forem detectadas infrações cometidas pelos usuários ou terceiros que prejudiquem o serviço ou as instalações vinculadas ao mesmo, o prestador deverá intimar o usuário para a cessação da infração, estabelecendo o respectivo prazo; caso se trate de descargas não autorizadas nas redes ou instalações do serviço, deverá comunicar a circunstância ao município;
XIII - atender as reclamações dos usuários, respeitando as disposições do regulamento dos serviços e o instrumento de delegação;
XIV - atender e responder oportuna e adequadamente as reclamações e solicitações fundamentadas que lhe sejam formuladas pelos usuários;
XV - entregar ao titular do serviço, em caso da extinção do título da prestação, a totalidade dos bens vinculados ao serviço, nas condições legal e contratualmente estabelecido;
XVI - colaborar com as autoridades nos casos de emergência ou calamidade pública nos assuntos relacionados com a prestação do serviço a que se refere a presente Lei;
XVII - cumprir e fazer cumprir a presente Lei e as normas complementares;
XVIII - dispor de meios que permitam a execução das auditorias externas que sejam estipuladas nas normas complementares à presente Lei;
XIX - efetuar, tão logo seja solicitada pelo Corpo de Bombeiros, a operação necessária para tornar disponível a maior quantidade de água possível para combate a incêndio;
XX - manter sinalização adequada em quaisquer obras que possam constituir risco de acidente a pedestres e veículos;
XXI - não lançar águas pluviais no sistema de esgoto sanitários tipo separador absoluto ou esgotos sanitários no sistema de águas pluviais e zelar para que terceiros ajam da mesma forma;
XXII - fomentar a incorporação e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, tendendo à adoção da melhor tecnologia disponível, com o menor custo, visando à adoção da melhor.

Art. 8º Os usuários terão as seguintes obrigações:
I - instalar, a seu cargo, as redes internas de água potável e de esgotos sanitários de acordo com as normas vigentes;
II - conectar-se às redes de água potável e de esgotos sanitários, a partir do momento em que as mesmas estiverem disponíveis e desde que notificados da disponibilidade;
III - manter suas instalações internas de água potável e esgotos sanitários em adequado estado de conservação;
IV - pagar pelos serviços com base no disposto no regime tarifário;
V - notificar o prestador a respeito de defeitos em suas instalações que possam causar dano aos sistemas públicos;
VI - facilitar o acesso para inspeção das instalações por parte do prestador ou do pessoal autorizado pelo município;
VII - eliminar todos os lançamentos de águas pluviais na rede de esgotos, assim como todos os lançamentos de esgotos sanitários nas redes de águas pluviais.

Art. 9º O regime tarifário deverá obedecer aos seguintes princípios gerais:
I - estimular o uso racional e eficiente dos produtos e serviços objeto da prestação e dos recursos envolvidos;
II - possibilitar um equilíbrio consistente entre a oferta e a demanda dos serviços, os quais não poderão ser restringidos unilateralmente pelo prestador;
III - as tarifas e os preços de todos os serviços refletirão todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo, quando for o caso, a margem de lucro do prestador e incorporarão todos os custos emergentes dos planos de melhoria, implantação e expansão aprovados, bem como os valores da contrapartida,caso existam;
IV - atender os objetivos sanitários, ambientais e sociais vinculados diretamente com a prestação;
V - garantir a transparência, explicitando os custos econômicos da prestação e expansão dos serviços e os eventuais subsídios aos usuários de baixa renda;
VI - ser o mais simples possível, objetivando que as tarifas sejam de fácil fixação, supervisão, controle e compreensão;
VII - as faturas e ou contas dos serviços deverão discriminar os componentes que integram a importância a ser paga.

Art. 10. A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de reajuste e revisão previstas no regulamento do serviço e instrumento de delegação.

Art. 11. Fica o Poder Executivo obrigado a promover, nos termos e forma da legislação vigente, desapropriações por utilidade pública, além de estabelecer servidões de bens ou direitos necessários à operação e expansão dos serviços públicos delegados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Lei n° 1.388, de 10 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:F01B91E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 172/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Heron Tiago Oliveira-MEI.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Heron Tiago Oliveira-MEI, para confecção de 01 outdoor em metalão com lona personalizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
020703 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0022.2015.0000 – Família Acolhedora;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Heron Tiago Oliveira.
Data: 21 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DEB1B3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.201 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, para o período de junho de 2015 a junho de 2017, conforme segue abaixo:

Exclui-se

X- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSINTENCIA SOCIAL	
Titular	Eliane Luiza de Souza

Insere-se

X- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSINTENCIA SOCIAL	
Titular	Mirian Sabino da Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7AEF4B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 196/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Renata Malaquias de Andrade.
Objeto: A contratada trabalhará como Enfermeira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde da Pontinha do Cocho, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 2.245,15 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, no valor de R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo a quantia total de R$ 2.403,10 (dois mil quatrocentos e três reais e dez centavos), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/10/2015 até 15/10/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Renata Malaquias de Andrade.
Data: 15 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:00C8811D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Otalino Ferreira Martins.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 11/2015, pelo período compreendido entre 16/10/2015 até 16/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 11/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/10/2015 até 16/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Otalino Ferreira Martins.
Data: 15 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BBF75717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 08/2015, pelo período compreendido entre 14/10/2015 até 14/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em

atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 08/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 14/10/2015 até 14/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva.
Data: 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7FF4A554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silmar Batista Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 14/2015, pelo período compreendido entre 19/10/2015 até 19/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 14/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 19/10/2015 até 19/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silmar Batista Fernandes.
Data: 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9A6AFF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 197/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Nataissa Barbosa Caboclo Gomes.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Darcy Rezende Coimbra, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/10/2015 até 18/12/2015
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Nataissa Barbosa Caboclo Gomes.
Data: 02 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0419E2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inserção da dotação orçamentária na Cláusula Oitava do Contrato nº. 014/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Cardoso Conveniências Ltda-ME, de acordo com a Lei nº 1.808 de 19 de abril de 2012, onde constará a seguinte dotação:
1-Prefeitura Municipal de Camapuã;
02 – Poder Executivo;
0208 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12- Educação;
12361 – Ensino Fundamental;
12361003 – Gestão Administrativa;
12361000320670000 – Manutenção das Ações e Serviços c/ salário Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 014/2015, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 21 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DDBD72A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 15/2015, pelo período compreendido entre 21/10/2015 até 21/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 15/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 21/10/2015 até 21/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 19 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:017C4532

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 094/2015

De 19 de outubro de 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que no dia o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público;
- Considerando que tal medida reduzirá os gastos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente nos dias **29 e 30 de outubro (quinta e sexta – feira)**.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 19 de outubro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E83A2A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 095/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos públicos do município de Coronel Sapucaia/MS, será das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" não se aplica às Unidades e Serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:69D0ADDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 525/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede PRORROGAÇÃO da licença gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER a Prorrogação da licença gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Srª. **GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ,** ocupante do cargo de Professora Convocada**,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 09/10/2015 a 07/12/2015, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9044B962

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 526/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede licença gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Srª. **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professora Convocada**,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 05/10/2015 a 22/12/2015, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FC55D727

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 527/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JELCINEDE NITA DOS SANTOS,** para prestar serviços como **Professora Substituta** junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, na disciplina de Arte da educação Infantil e Ensino Fundamental nos turnos Matutino e vespertino no período de 05 de Outubro à 23 de Dezembro de 2015. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5D0DF01C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Construtora J. Gabriel Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira - Do Preço da Locação e Prestação Serviços de Contenção de Erosão com caixas de retenções laterais e levantamento de estradas vicinais do município.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato que passa de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para R$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 028/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Sonia Aparecida Bueno Iasbek - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:79B9073F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 008/2015 ACS

Processo Seletivo Simplificado 002 - Para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde

Edital nº 008/2015
A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 233/2015, e de acordo com o edital 001-2015 do Processo Seletivo Simplificado 002-2015, e de acordo **com a** classificação final devidamente homologada pela Prefeita Municipal Marta Maria de Araújo, **CONVOCA** os classificados para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a apresentar-se com a seguinte documentação, conforme segue:
Processo Seletivo nº 002/2015
Edital nº 001, 25 de Agosto de 2015.
Seleção: **Agente Comunitário de Saúde**
Nome: Maria Aparecida de Souza Miranda
Data: **23-10-2015**
Horário: **08:00 h.**
Local: **Secretária Municipal de Saúde**
End: **Rua Irmã Aristela nº 531**
Apresentar a documentação:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0B99937E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.018/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da segunda etapa da construção do Hospital Municipal, conforme Contrato de Repasse nº. 7747696/2010/MS/CAIXA – Processo nº 2629.0337.573-55/2010, Programa Assistência Hospitalar Especial, conforme projeto e orçamento em Anexo, tudo parte integrante deste Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 09/11/2015.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Telefone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado no setor de licitação.

Figueirão MS, 21 de Outubro de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:067A463D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 181/2015
Processo nº 155/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Peças de reposição para

máquinas e equipamentos pesados, (New Holland W130 e Grade aradora), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.30.00-0.18.000-000
Valor: R$ 10.878,00 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais)
Vigência: 20/10/2015 à 19/10/2016
Data da Assinatura: 20/10/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Valdir Martini, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:AF3A20A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 156/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Município de IGUATEMI-MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do Pregão Presencial nº 053/2015, no dia 16 de Outubro de 2015, às 08h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto. A licitação foi declarada **DESERTA**.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6B38FBE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO N°. 156/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **Deserto**, fica determinada nova data para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Novembro de 2015, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:76AFBDA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 165/2015
TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.246/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de alas de canalização do córrego de acesso principal ao assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, conforme especificações detalhadas no projeto básico e planilhas orçamentárias que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 09 de Novembro de 2015.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar a pasta completa do edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da CPL
Decreto 1.246/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8F4B3044

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.905/2015

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.842/2015".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.842, de 18 de junho de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, observado o disposto no art. 2º da Lei nº 576/97."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6EF31E1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.904/2015

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 14.000,00** (catorze mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 1.904/2015

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO ESPECIAL:
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **366** – Educação de Jovens e Adultos
Programa: **0808** – Educação Para Todos
Projeto/Atividade: **2097** – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 14.000,00

_____
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 14.000,00

ANEXO II – LEI Nº 1.904/2015

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITO ESPECIAL:
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Elemento de Despesa:
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 90.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Elemento de Despesa:
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros R$ 6.000,00

_____
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 96.000,00

ANULAÇÃO:
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Elemento de Despesa:
33901400 – Diárias – Pessoal Civil R$ 90.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Elemento de Despesa:
33901400 – Diárias - Pessoal Civil R$ 1.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 5.000,00

_____
TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 96.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F69199D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.316/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação dos imóveis urbanos abaixo descritos, de propriedade do Município de Iguatemi-MS, objetivando a sua alienação por concorrência pública, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações):

LOTE	QUADRA	TAMANHO	MATRÍCULA
C-1	40	960,00 m²	7.683
C-5	40	478,40 m²	7.687
C-6	40	478,40 m²	7.688

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Decreto para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo com os valores mínimos a serem utilizados na alienação dos referidos bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FAF4E328

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **155**/2015
PROCESSO: Nº **120**/2015
DISPENSA Nº **048**/2015

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLÓGICO DE CASCAVEL LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS do Contrato n°. 155/2015, celebrado em 14/07/2015.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e vigência do contrato serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a existência de saldo em haver perante o fornecedor.

Iguatemi (MS), 15 de Outubro de 2015

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Sr. Cesar Nobuo Shiratori (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:F987ACA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 825/2015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 22/06/2015. Edição 1370

LEI N.º 825, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:
Art. 45. A proposta orçamentária do Município para ***2016***, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 15 de outubro de 2015.
Leia-se:
Art. 45. A proposta orçamentária do Município para ***2016***, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de outubro de 2015.

Jaraguari,MS 21 de Outubro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F990DFAA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015, CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital 002/2015

DIVULGA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE EM GERAL NA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 165, da Constituição Federal e as determinações contidas no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVIDA

A população em geral para, querendo, participar de Audiência Pública da apresentação, discussão e deliberação sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

A audiência pública será realizada no dia 23/10/2015, na sede da Câmara Municipal de Jaraguari, sito, nesta cidade, à Rua José Serafim Ribeiro, n.º 241, Centro, no Município de Jaraguari.

Jaraguari- MS, 21 de outubro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DB0D2F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2016

AUTORIZO a abertura de Cadastro de Professores Temporários, para atribuições de aulas temporárias da rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, interessados em se cadastrar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços na área da educação, de conformidade com as disposições do art.80, inciso III ,da Lei Complementar № 47/2009,com redação dada pela Lei Complementar №59/2011.

Ladário-MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5E75F86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, proveniente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2015, celebrada entre o MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS), e a empresa PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS TRANSPORTE LTDA.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços 010/2015**, realinhando os valores registrados em virtude do recente reajuste do gás, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 040/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

	GAS GLP, CILINDRO P45	GAS GLP, PARA COZINHA - P13, BOTIJÃO 13 KG
Valor licitado	R$ 236,60	R$ 57,00
Valor do rejuste de 15%	R$ 35,49	R$ 8,55
Valor com realinhamento	R$ 272,09	R$ 65,55

Ladário, 30 de setembro de 2015

Assinado pela Sra.
MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E9DAA177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo, para a seleção de profissionais de nível médio, interessados em se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços na área da Saúde, de conformidade com as disposições do art.80, inciso III ,da Lei Complementar № 47/2009,com redação dada pela Lei Complementar №59/2011.

Ladário-MS, 19 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:33A69A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I-EDITAL DE CREDENCIAMENTO 058/2015

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO			
CURSO DE GRADUAÇÃO		ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	DATA REGISTRO	Nº DO RG	Nº DO CPF
ENDEREÇO (RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO)			
BAIRRO:		CIDADE:	UF
CEP:	TELELEFONES PARA CONTATO	ENDEREÇO NA INTERNET	
NOME DE OUTRA PESSOA PARA CONTATO			TELEFONE

CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE	**ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO**
CLINICO GERAL AMBULATÓRIO	
CLINICO GERAL - SVO	
CLINICO GERAL AMBULATÓRIO MÉDICO DE PRONTO ATENDIMENTO.	
SERVIÇO SOCIAL	
FARMACÊUTICO	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
NUTRICIONISTA	
FISIOTERAPIA	
MARCAR COM 'X' TODAS AS MODALIDADES DE SERVIÇO QUE PRETENDE SE CREDENCIAR E, NECESSARIAMENTE, A(S) ESPECIALIDADE(S).	

PERÍODOS RESERVADOS E/OU DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL		
Nº HORAS DIA:	HORÁRIO (S) DIÁRIO (S)	Nº HORAS MÊS:

ANEXO II – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2015

CURRÍCULO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO	
RESIDÊNCIA MÉDICA (instituição, o tempo de duração e a especialidade)	
PÓS-GRADUAÇÃO (informar a área de conhecimento, instituição que conferiu o título e a data do documento de certificação)	
TÍTULO DE DOUTORADO	
TÍTULO DE MESTRADO:	
TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO (certificado, declaração e atestado)	
CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS COMO INSTRUTOR/PALESTRANTE (declaração, atestado ou publicação)	
PUBLICAÇÕES (juntar uma cópia da publicação)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar tempo em meses, instituições e/ou declaração do conselho profissional respectivo)	
DATA ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO IMEDIATO

*Obs.: JUNTAR CÓPIA: DIPLOMA, CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTRO PROFISSIONAL, RG, CPF E INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO JUNTO AO INSS.

ANEXO III – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2015

AVALIAÇÃO CANDIDATO AO CREDENCIAMENTO			
NOME COMPLETO			
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO			
FATORES	**ANOTAÇÕES**	**PONTOS**	
		MÁXIMOS	OBTIDOS
RESIDÊNCIA MÉDICA		6	
TÍTULO DOUTORADO		4	
TÍTULO MESTRADO		3	
TÍTULO ESPECIALIZAÇÃO		6	
CURSOS/EVENTOS TÉCNICOS		2	
PALESTRANTE/INSTRUTOR		1	
PUBLICAÇÕES DE OBRAS/ARTIGOS		1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		2	
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO			

PONTOS TOTAIS	
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	
PARECER CONCLUSIVO:	
1º MEMBRO	
EM, ____/____/_____ CARIMBO E ASSINATURA	
2º MEMBRO	
EM, ____/____/_____ CARIMBO E ASSINATURA	
PRESIDENTENTE DA COMISSÃO	
EM, ____/____/_____ CARIMBO E ASSINATURA	
ANOTAÇÕES DIVERSAS	

ANEXO IV – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2015

Categoria Profissional	Áreas de atuação	Especialização
Profissional de Saúde Pública	Unidade Básica de Saúde/Policlínica	Farmácia
Profissional de Saúde Pública	NASF	Nutricionista
Profissional em Medicina	Unidade Básica/Pronto Atendimento	Clínico Geral Ambulatório de Pronto Atendimento

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:501C1C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZO a abertura de Credenciamento, para a seleção de profissionais de nível Superior interessados em se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços na área da Saúde, de conformidade com as disposições do art.80, inciso III, da Lei Complementar № 47/2009,com redação dada pela Lei Complementar №59/2011.

Ladário-MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EAD7E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 058/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, convoca os profissionais de **nível superior** interessados em se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços na área de saúde pública, segundo as condições estabelecidas no presente edital e nos seus anexos.

DO OBJETO
O presente edital tem como objeto a pré-qualificação de profissionais de nível superior, para exercer atribuições das **funções de Médico e Profissionais de Saúde**, ocupando postos de trabalho vagos, temporariamente, ou para realizar plantões, conforme informações e condições discriminadas nos Anexos I, II, III e IV.
A atuação dos profissionais credenciados observará regras, normas e protocolos definidos para prestação de serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e as condições constantes deste edital e as pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.
Os profissionais contratados para prestação de serviços integrarão a força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e executarão suas atribuições segundo as normas e procedimentos que regem o funcionamento das unidades do Município.
Os credenciados contratados prestarão seus serviços, visando preservar e manter as condições de saúde dos usuários dos serviços de competência da Prefeitura Municipal, além de atribuições estabelecidas no respectivo contrato, em especial, os seguintes serviços:
consultas;
análises clínicas;
procedimentos médicos;
tratamentos ou procedimentos para recuperação da saúde;
assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;
outros procedimentos de profissionais de nível superior, necessários à área de saúde pública.

Os interessados no credenciamento deverão protocolar requerimento, mediante preenchimento dos Anexos I e II, na Rua Comandante Souza Lobo, 1.197, bairro Centro, Ladário-MS, Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, **no período de 26 à 29/10/2015.**

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

A remuneração pelos serviços prestados será devida por plantão de funções da área de saúde ou por hora/trabalhada, calculada considerando a remuneração anual devida aos servidores municipais ocupantes de função equivalente à categoria profissional do contratado.
2.2.O pagamento das horas trabalhadas poderão ser acrescidas por percentual de gratificação conforme preconização sindical de cada categoria profissional vigente.
2.3.A remuneração pelos serviços prestados por hora trabalhada com programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde que poderá ser de 20, 30, 40 horas ou mais semanais, de acordo com o interesse da administração, especificidade e escala de trabalho para os profissionais de saúde de nível superior, considerando a remuneração em contratos vigentes à mesma categoria do profissional contratado.
2.4.O pagamento será efetuado, mensalmente, através de depósito bancário, em conta corrente informada pelo credenciado/contratado, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
2.5. Havendo necessidade pontual de serviço e disponibilidade de atuação do profissional, poderá a carga horária, inicialmente pactuada, ser acrescida com remuneração pecuniária proporcional ao incremento, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde.
2.6.A ampliação de carga horária, incluído o cumprimento de plantões eventuais, não poderá importar na prestação de serviço pelo contratado que some mais de 260 (duzentos e sessenta) horas mensais.
2.7.O contratado deverá firmar, até o primeiro dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, o recibo de pagamento autônomo (RPA), em especial, os prestadores que tenham Inscrição Municipal de Contribuinte Individual e pague o ISS estimado anual, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal.
2.8. Sobre o valor do crédito devido ao contratado serão retidas parcelas referentes à contribuição social para seguridade social (RGPS/INSS), até o limite máximo do salário-contribuição vigente, retido o imposto de renda (IRRF), conforme valores e limites previstos na legislação vigente, e o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor pago.

DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O credenciamento é o ato pelo qual o profissional interessado será pré-qualificado pela Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços, conforme previsto no item 1.4 deste Edital.
O credenciamento será efetivado através habilitação pessoal do candidato, mediante pré-qualificação junto à Prefeitura Municipal de Ladário, com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
A contratação do profissional pré-qualificado será formalizada com o objetivo de suprir as necessidades de profissionais de saúde, nos casos em que a demanda de atendimento for insuficiente ou quando não existirem outros profissionais com vínculo permanente com a Prefeitura Municipal.
O interessado no credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

requerimento de credenciamento, conforme modelo constante do Anexo I;
currículo detalhado, conforme modelo constante do Anexo II;
comprovante de registro no Conselho Regional da profissão, seção do estado de residência e da regularidade de situação;
cópia do documento de identidade (RG) e inscrição no CPF, se pessoa física, ou no CNPJ, se empreendedor individual ou empresa individual;
cópia do título de especialização e de outros cursos de pós-graduação e/ou capacitação para a profissão;
comprovante da inscrição como autônomo junto ao INSS (nº PIS/PASEP);
declaração, caso ocupe cargo ou função pública ou privada, que haverá compatibilidade horária para atendimento dos serviços que está se habilitando; e
declaração que aceita prestar os serviços nas condições estabelecidas neste Edital, no termo de credenciamento e de contrato, bem como outras fixadas pela Administração.
O requerimento deverá ser preenchido pelo candidato interessado e apresentado acompanhado de cópia dos documentos, dos comprovantes dos títulos e situações que estiverem nele descritas no seu currículo, para fins de avaliação da pontuação.
Os títulos e os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou acompanhados do respectivo original para autenticação por membro da comissão ou por servidor que receber o requerimento.
O requerimento, os documentos e os títulos serão examinados pela Comissão de Credenciamento, constituída por ato do Prefeito Municipal, para avaliar, julgar e deferir a pré-qualificação dos candidatos interessados no credenciamento.
A Comissão examinará o currículo e a documentação constante do pedido de credenciamento, no prazo de máximo de cinco dias úteis, devendo emitir parecer conclusivo sobre a proposta de credenciamento.
Os pedidos de credenciamento deferidos pela Comissão serão homologados pelo Prefeito Municipal, com base na avaliação e classificação dos candidatos feita pela Comissão de Credenciamento.
Os profissionais que protocolarem requerimento de credenciamento serão classificados dentro da sua categoria profissional, da área de conhecimento e/ou de sua especialidade, observados os seguintes critérios:

residência médica, para os profissionais de medicina;
título de especialista, 3 (três) pontos, no máximo 6 (seis) pontos;
título de doutorado na área, 4 (quatro) pontos, no máximo 4 (quatro) pontos;
título de mestrado na área, 3 (três) pontos, no máximo 3 (três) pontos;
título de especialização, com mais de 360 horas, 3 (três) pontos, no máximo 6 (seis) pontos;
cursos ou eventos técnicos de capacitação ou atualização na área, 0,50 (cinquenta décimos) ponto por evento, no máximo 2 (dois) pontos;
participação em cursos ou eventos técnicos como palestrante ou instrutor, 0,50 (cinquenta décimos) ponto por evento, no máximo 1(um) ponto;
publicações em periódicos, palestras ou conferências, indexada em meio de divulgação vinculada à área médica ou afim, 0,10 (dez décimos) de ponto por evento, no máximo 1 (um) ponto;
experiência profissional com vínculo empregatício, na área da respectiva habilitação profissional, 0,10 (dez décimos) de ponto para cada período de 6 (seis) meses, no máximo 2 (dois) pontos.

Em caso de empate, para classificação dos candidatos aptos ao credenciamento, será realizado sorteio entre os pré-qualificados.
O candidato que se inscrever para mais de uma especialidade terá o total dos pontos obtidos utilizados para a classificação em cada uma das especialidades que se inscrever.
O profissional que se inscrever, após encerrada a primeira fase da pré-qualificação, será avaliado nos termos deste Edital e classificado na categoria profissional, área de conhecimento e/ou especialização, segundo a pontuação atribuída à documentação comprobatória de sua experiência e capacitação profissional.
As chamadas para firmar contrato com a Prefeitura Municipal serão feitas, obedecendo a classificação, pela ordem decrescente dos pontos, observada a compatibilidade entre a demanda e a qualificação profissional de cada candidato, na medida em que houver necessidade para preencher os postos de trabalho vagos ou operacionalizar novos serviços.
O termo de contrato, conforme minuta constante do Anexo V, será firmado pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado, de conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, após atualização dos dados cadastrais e apresentação da documentação que confirme a regularidade com as obrigações profissionais do contratado e manifestação do Secretário Municipal de Saúde.
O termo de contrato fixará o número de horas trabalhadas mensais a ser cumprida pelo contratado, considerada a sua categoria profissional e/ou especialidade e os horários que indicou como disponíveis para trabalhar na Prefeitura Municipal, no respectivo requerimento de credenciamento.
Serão convocados para contratação os pré-qualificados, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e sua classificação na respectiva categoria profissional, áreas de atuação e/ou especialidade, conforme discriminadas no Anexo IV.

DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento do pré-qualificado ou a rescisão do contrato poderá ser solicitado pelo profissional ou por seu representante legal, a qualquer tempo, ou por iniciativa do Secretário Municipal de Saúde, devendo ser observados as seguintes providências:

abertura de processo, mediante apresentação do requerimento de desligamento do credenciado ou de denúncia ou registro de ocorrência que motiva o descredenciamento;
exclusão do pré-qualificado ou contratado da classificação dos credenciados;
publicidade da decisão do Secretário Municipal de Saúde, efetivando o descredenciamento.
Havendo necessidade de preservar os interesses dos usuários, a suspensão dos serviços do profissional poderá ocorrer, somente, a partir do cumprimento de obrigações pendentes pelo contratado.
Será assegurado aos profissionais credenciados, no caso de descredenciamento por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será exercido no prazo de cinco dias úteis, contados da data da ciência da decisão.
Será descredenciado, observado o disposto no item 4.3., o profissional que:

cobrar qualquer taxa de usuários dos serviços prestados na unidade;
cometer, comprovadamente, fraude de qualquer natureza contra a Secretaria Municipal de Saúde Pública, o SUS ou a Prefeitura Municipal;
infringir o código de ética da categoria profissional, com punição aplicada pela respectiva entidade de fiscalização profissional;
registrar reclamações de usuários, devendo ser considerado o número, conteúdo e reincidência destas;
recusar atendimento aos usuários dos serviços de saúde que lhe forem encaminhados.

O profissional que for descredenciado, por quaisquer dos motivos elencados no item 4.4, poderá habilitar-se a novo credenciamento, somente, após o perdão da Administração ou decorrido dois anos, a contar da data de publicação do ato de descredenciamento.

DOS IMPEDIMENTOS

O credenciamento é pessoal e intransferível.
Não poderá ser credenciado profissional detentor de dois cargos ou função em órgão ou entidade da Administração Pública, salvo para plantão eventual, e que não comprove ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária de trabalho assumida com a Administração Municipal.
Somente será credenciada a pessoa física, empreendedor individual ou empresa individual com objeto social correspondente às atribuições da categoria profissional.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A remuneração por serviços prestados será paga, mensalmente, após o efetivo recebimento dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde.

Este Edital tem vigência pelo prazo de doze meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
A classificação inicial será estabelecida incluindo os profissionais que se inscreverem no período **de 26/10 à 29/10/2015** e forem considerados habilitados, reabrindo-se a inscrição para novas habilitações, a partir da divulgação da homologação do credenciamento do primeiro grupo de inscritos.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Saúde e de Planejamento e Gestão, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

Ladário-MS, 19 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F854DCF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 173/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 173 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre prorrogação de licença Tip".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP à servidora **MARILENE CHAMORRO DALMAZO** portadora do RG: 278756 SSP/MS e de CPF: 475.507.081-34**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir de 21 de outubro de 2015.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de outubro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A2D232D8

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 174/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 174 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre de licença Tip".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Licença TIP à servidora **AURORA INSFRAN** portadora do RG: 832256 SSP/MS e de CPF: 010.625.091-45**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir de 16 de outubro de 2015.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de outubro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:69FB7B28

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 504/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº 503 /2015

"Dispõe sobre autorização para doação da propriedade de área pública a Empresa SHIRLEY ADRIANA PAVAO CAMPOS DE LIMA 40721540163, de acordo com a Lei Municipal 482, de 31 de março de 2015, que institui o Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico, ao Trabalho e a Geração de Renda (PID) de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, fazer a doação da propriedade de área pública para a Empresa SHIRLEY ADRIANA PAVAO CAMPOS DE LIMA 40721540163, com a cláusula de reversibilidade no prazo constante do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 482, de 31 de março de 2015, da seguinte área:

I – matricula 42,585, Quadra H, Lote 05 e lote 06.

Parágrafo único. A doação constante desta lei tem por fundamento a satisfação por parte da empresa, das condições previstas na Lei Municipal nº 482, de 31 de março de 2015, tendo ainda, sido submetida ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, cuja Ata Deliberativa devem fazer parte da documentação a ser apresentada no momento da lavratura da Escritura Pública.

Art. 2º. A beneficiária deverá providenciar a respectiva Escritura Pública perante o Cartório de Ofício do Registro Civil e Notas desta Comarca de Laguna Carapã/MS, devendo constar a cláusula de reversibilidade constante do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 482, de 31 de março de 2015.

Art. 3º. O incentivo previsto poderá ser revogado caso ocorra às hipóteses elencadas no art. 5º, incisos da Municipal nº 482, de 31 de março de 2015, ocorrendo a reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:C11888C7

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 219/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO/GP/PMLC Nº 219/2015
Laguna Carapã/MS 21 de Outubro de 2015

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA."

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que neste exercício o dia 28 de outubro será numa Quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público; Para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

Considerando que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder , Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do poder Executivo Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta no dia 28 de Outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:E968F2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
REGIMENTO INTERNO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTOINTERNO
LAGUNA CARAPÃ/MS – 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ROSALIA DE JESUS
Presidente do CMAS

MARCIA TEREZA WAGNER
Secretaria Executiva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
Este documento foi elaborado pelos conselheiros do CMAS sob a coordenação da secretária executiva Marcia Tereza Wagner.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã – MS, criado pela Lei Municipal n° 487/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Assistência Social funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Assistência Social realizará sessões plenárias ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês, ou, extraordinárias por convocação da Presidência ou a requerimento firmado pela maioria absoluta de seus membros.

CAPITULO II
NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 4° - O Conselho Municipal de Assistência Social, é por sua natureza órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da politica de assistência social do município de Laguna Carapã- MS.
§ 1° – Como órgão normativo deverá expedir resoluções definindo e disciplinando a politica de assistência social do município de Laguna Carapã – MS;
§ 2° – Como órgão consultivo emitirá parecer, através de Comissões Especiais, sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas, com a aprovação do Plenário;
§ 3° - Como órgão deliberativo reunir-se-á em sessões plenárias, decidindo, após ampla discussão e por maioria absoluta de votos de seus membros, todas as matérias que lhe forem pertinentes;
§ 4° - Como órgão fiscalizador visitará as entidades governamentais e não governamentais, deliberando em plenário e dando a solução adequada às questões encontradas, podendo delegar tais poderes a Comissão específica constituída para tal fim;
§ 5° - O Conselho Municipal de Assistência Social será constituído por 06(seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes, de acordo com a paridade contida no Art. 19° §1° da Lei Municipal 487/2015 de 01/06/2015.
Parágrafo Único – Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a presença de todos os suplentes nas reuniões plenárias, das quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porem, só votarão quando chamados a substituir aos titulares.
Art. 6° - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã - MS, estão contidos na Lei Municipal n° 487/2015, de 01/06/2015.

CAPITULO III
ÓRGÃOS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7° - São órgãos de Conselho Municipal de Assistência Social:

Plenário
Diretoria
Comissão Especial

SEÇÃO I
PLENÁRIO E SESSÕES

Art. 8° - O Plenário compõe-se dos Conselheiros no exercício pleno de seus mandatos, e é órgão soberano de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 9° - O Plenário só funcionará com a maioria absoluta e as deliberações serão tomadas por a maioria absoluta de votos dos Conselheiros e serão proclamadas pelo Presidente.
Art. 10° - As sessões plenárias serão:
Ordinárias, serão realizadas na primeira quinta-feira do mês.
Extraordinária, quando convocada pela Presidência ou por requerimento subscrito pela maioria dos Conselheiros.
Solenes, quando convocadas pela Presidência, ou pelo Plenário, em dia e hora convenientes.
§ 1° - As sessões terão inicio sempre com a leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião necessário, de comissões para exarar parecer.
§ 2° - Não será objeto de discussão em votação matérias que não conste na pauta do dia, salvo decisão do plenário.

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 11° - A Diretoria é o órgão administrativo e executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, e reguladora dos seus trabalhos e será composta de: Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretário.

Parágrafo Único – No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente, completará o mandato.
Art. 12° - Compete a Diretoria:
Elaborar plano de ação politica e cronograma de execução;
Propor aos conselheiros assinaturas de convênios para consecução dos objetivos do Conselho;
Estabelecer o calendário de suas reuniões;
Emitir Pareceres e prestar informações sobre assuntos de interesse da comunidade e do Conselho Municipal de Assistência Social;
Praticar os demais atos necessários ao cumprimento de finalidade do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Laguna Carapã – MS
Art. 13° - Compete ao Presidente:
Presidir as sessões plenárias e as reuniões da Diretoria, tomando porte nas discussões, tendo direito de voto, no caso de empate;
Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações e solicitações em plenários;
Convocar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes comunicando a pauta ou mandando comunicar aos Conselheiros, com antecedência de no mínimo dois dias;
Distribuir as matérias às comissões especiais;
Nomear os membros das comissões especiais e eventuais relatores substitutos;
Gerir juntamente com o Secretário, eventuais recursos para custeios de despesas administrativas;
Comunicar as autoridades competentes as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando as providencias cabíveis;
Zelar pelo bom funcionamento e prestigio do Conselho Municipal de Assistência Social;
Cumprir e fazer cumprir os objetivos e as decisões proferidas pelo Conselho Municipal;
Presidir os Seminários, debates e encontros que o Conselho Municipal promover;
Representar o Conselho Municipal de Assistência Social perante quaisquer autoridades, comunidade em geral e em juízo, ou se fazer representar em solenidades e atos oficiais por um dos Conselheiros; e
Providenciar junto ao Poder Público Municipal a requisição e funcionários, a locação de bens e liberação de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal.
Art.14° - Compete ao Vice-Presidente:
Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
Participar das discussões e votações nas sessões plenárias;
Participar das comissões especiais quando indicado pelo Presidente; e
Auxiliar o Presidente na execução das decisões tomadas ou medidas propostas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
Art.15° - Compete ao 1° Secretário:
Assumir a Presidência das sessões plenárias, quando das ausências do Presidente e do Vice-Presidente;
Secretarias as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social;
Cooperar e supervisionar as atividades dos órgãos do Conselho, bem como do pessoal administrativo e expedir sua frequência;
Coordenar as comissões especiais;
Receber, registrar e encaminhar ao Presidente denúncias, reinvindicações e propostas apresentadas ao Conselho;
Organizar o Cadastro das entidades governamentais e não governamentais que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, para a consecução de seus objetivos;
Organizar com o Presidente a pauta das reuniões;
Redigir as correspondências autorizadas pelo Conselho Municipal, encaminhando-as aos destinatários;
Fazer as anotações dos assuntos discutidos e aprovados nas sessões, lavrando apos ata circunstanciadas dos acontecimentos nas reuniões;
Publicar na imprensa oficial ou local as decisões e deliberações tomadas em sessões plenárias; e
Trazer organizados todos os documentos, correspondências expedidas e recebidas, arquivando todos e quaisquer documentos que tramitarem na Secretaria do Conselho Municipal.
Art. 16° - Compete ao 2° Secretário:
Substituir o 1° Secretário em suas faltas e impedimento;
Auxiliar o 1° Secretário na execução nas tarefas que lhe são afetadas; e
Arregimentar trabalhos e estudos sobre Assistência Social, reproduzindo-os às entidades cadastradas de acordo com as necessidades das mesmas e manter um arquivo geral de publicações;

SEÇÃO III
COMISSÕES ESPECIAIS
Art. 17° - As Comissões Especiais são órgãos delegados e auxiliares do plenário, as quais compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar, emitir pareceres sobre matérias que lhe for distribuída e também é responsável pela fiscalização do PBF.
Parágrafo Único – Serão criadas tantas Comissões Especiais quantas forem necessárias cujos membros serão nomeados pelo Presidente, sendo desfeitas tão logo termine as atribuições para que forem criadas e nomeadas.
Art. 18° - As Comissões Especiais serão compostas de Presidente, Relator e Membro, podendo delas participar os Suplentes.
§ 1° - Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos em sessão plenária;
§ 2° - No caso de rejeição do parecer será nomeada nova comissão que emitirá novo parecer;
§ 3° - Os pareceres aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social poderão transformar em Resolução.
Art. 19° - Os Presidentes das Comissões Especiais poderão solicitar ao Presidente do Conselho Municipal, a requisição de técnicos da Administração Municipal, para assessorar os trabalhos das Comissões.

CAPÍTULO IV
MANDATO, ELEIÇÃO E REUNIÕES

SEÇÃO I
MANDATO

Art. 20° - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, será de dois anos, permitida a recondução por uma única vez;
Art. 21° - O mandato da Diretoria será de 01(um) ano, podendo ser reeleita por mais uma vez, por igual período.
Parágrafo Único – O mandato da Diretoria eleita e empossada terá seu mandato encerrado concomitantemente com o mandato dos Membros do Conselho Municipal.

SEÇÃO II
ELEIÇÃO

Art. 22° - As candidaturas dos Conselhos para a eleição da Diretoria deverá ser apresentada avulsa, cargo a cargo;
§ 1° - Em caso de inexistência de candidatura será efetivada a eleição cargo a cargo, por votação secreta, sendo eleito o que obtiver maior número de votos.
§ 2° - Havendo empate entre dois ou mais Conselheiros para o mesmo cargo, o critério de desempate será o mais velho.

SEÇÃO III
DAS REUNIÕES

Art. 23° - A Diretoria reunir-se-á mensalmente na primeira quinta-feira de cada mês, às sete horas e trinta minutos, e extraordinariamente, sempre que necessário for, com a maioria absoluta de seus membros.
Parágrafo Único – Em caso de não realização da reunião na data prevista no "caput", a mesma realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.
Art. 24° - O não comparecimento a 03(três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) alternadas, injustificadas tanto para as reuniões plenárias, como para as da Diretoria, será considerado vago o cargo do Conselheiro, assumindo automaticamente o respectivo suplente, haverá nova eleição em caso de vacância do Vice-Presidente e 2° Secretário.
§1° - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, que antes era suplente, após ouvido o plenário, o Presidente comunicará o fato ao Chefe Executivo Municipal para indicação de Conselheiro e Suplente, caso este for da indicação do Executivo; sendo de indicação de entidade, o fato será comunicado a entidade que os mesmos representavam, para a indicação de outros nomes;
§ 2° - A justificativa pelo não comparecimento à reunião será encaminhada por escrito ao Presidente, ouvindo os demais membros da Diretoria proferirá decisão acatando ou não a justificativa, da

decisão caberá recursos ao Plenário, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência da decisão.
Art. 25° - As pautas da reunião previamente preparadas pela Diretoria terá preferencia sobre os demais, salvo se for matéria de urgência, ou, a critério do plenário.
Art. 26° - As manifestações do Conselho Municipal de Assistência Social assumirão, entre outras a forma de indicação, parecer, decisão, resolução, recomendação, projeto e relatório.
Art. 27° - O presente Regimento Interno poderá sofrer modificações ou emendas, a qualquer tempo, por proposição de qualquer membro do Conselho Municipal com a aprovação do Plenário.
Art. 28° - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" do plenário.
Art. 29° - Este Regimento Interno foi aprovado em reunião plenária, ordinária, realizada em 03 de setembro de 2.015.
Art. 30° - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã – MS, 03 de Setembro de 2.015.

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:1CA8E743

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

PROCESSO N° 111/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 119/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$: 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA: 19/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A1CC7F7E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 075/2015
PREGÃO N° 045/2015

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual e conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Novembro de 2015 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Laguna Carapã (MS), 21 de Outubro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:842E7AEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Identificação

Contrato Número:	075/2013
Objeto:	**TRANPORTE DE UNIVERSITÁRIOS**
Contratada:	**ANNE CAROLINE DA ROCHA SILVA-ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 31.12.213.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
EXECUÇÃO FINANCEIRA:

VALOR CONTRATADO	R$ 78.677,10
VALOR EMPENHADO	R$ 90.265,20
VALOR ANULADO	R$ 4.311,10
ORDENS DE PAGAMENTO	R$ 72.578,10
NOTAS FISCAIS	R$ 72.578,10
NÃO EXECUTADO PELO CONTRATO	R$ 6.099,00

Miranda, 21 de Outubro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C28CD148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Identificação

Contrato Número:	039/2013
Objeto:	**Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes Hemofílicos do Município de Miranda à Aquidauana.**
Contratada:	**ELIAS FRANCO DE GODOY - ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *CUMPRIMENTO DE SEU OBJETIVO*.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas

decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	R$	89.250,00
VALOR EMPENHADO	R$	105.000,00
VALOR ANULAÇÃO	R$	15.750,00
ORDENS DE PAGAMENTO	R$	78.330,00
NOTAS FISCAIS	R$	89.250,00
A PAGAR	R$	10.920,00
SALDO EXECUTAR	R$	-

Miranda-MS, 21 de Outubro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:168599EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015-NAVIRAÍPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Compulsória do Senhor João Justino da Silva, em favor de CARMELINA SINDÓ DA SILVA cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 16 de outubro de 2015.
RESOLVE
Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de aposentadoria compulsória do senhor **João Justino da Silva**, concedido através da Portaria 002/2004/FUNPREV de 03/02/2004, em razão do seu óbito ocorrido em 28/09/2015, conforme certidão expedida pelo cartório 2º. Ofício de Naviraí/MS, com efeito, a partir do dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano de 2015, em favor de sua esposa Sra. **Carmelina Sindó da Silva**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubrode 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:35571EDB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera a pedido a servidora Elayne de Oliveira Cunha Pimenta, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Pagamento Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta,** matrícula nº 3145-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Pagamento Eletrônico, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Finanças, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:48A81C19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Elayne de Oliveira Cunha Pimenta, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Compras, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de outubro de 2015.

Parágrafo único. A servidora nomeada na conformidade do caput, responderá cumulativamente e sem ônus para o município, pela Equipe de Pagamento Eletrônico da Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E67614BD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera a pedido, o servidor Cristiano da Silva, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Cristiano da Silva,** matricula nº 7505-1, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Público, lotado na Gerência Municipal de Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F4EB7D68

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 14 DE OUTUBRODE 2015

Designa o servidor Ederson Veríssimo, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria do Município de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Ederson Veríssimo,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Informática, Símbolo GER-3, matrícula funcional nº 7058-0, para responder cumulativamente e sem ônus pela Ouvidoria do Município de Naviraí.

Parágrafo único. O servidor no exercício de suas funções, deverá obedecer o dispositivo constante da Lei Municipal nº 1.934, de 2 de julho de 2015 e do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:333283CC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 257/2015

CONTRATO N° **257/2015** - PROCESSO Nº. **637/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **209/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RINALDI & COGO LTDA – ME**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NOS ITENS 003, 065, 071, 086, 194, 238, 264, 265, 266 e 267, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE". **PRAZO: 09/10/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 8.945,40** (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
DOTAÇÃO: ***10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.36 (R2219).***

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015,
Contratante e

DELSON KABROSKI,
Contratada.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:01C8735B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2015

CONTRATO N° **258/2015** - PROCESSO Nº. **637/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **209/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NO ITEM 183, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE". **PRAZO: 09/10/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 2.628,00** (dois mil seiscentos e vinte e oito reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
DOTAÇÃO: ***10.01.10.12.20.511.2.001-33.90.30.36 (R2209).***

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015,
Contratante e

RAFAEL MARTINS IHORIO,
Contratada.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:BA4A7794

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 041 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- Foi Decretado **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais o dia 28 de Outubro de 2015, quarta - feira, considerado como dia do Servidor Público, e o dia 02 de Novembro de 2015, segunda-feira, **"Feriado Nacional "** dia de Finados, conforme Decreto n° 004/2015 de 07 de Janeiro de 2015;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28/10 quarta-feira, para o dia 30/10 sexta-feira, nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2° - Voltando o seu funcionamento normal no dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de Outubro de 2015.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:84C67393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a HABILITAÇÃO da empresa DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA na licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, tipo técnica e preço.
O presente processo estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:17C32A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ROCHA E NUNES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.477/0001-55, **AUTO POSTO RIO PARDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.242/0001-58, **SILVA & FRARE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.625/0001-88 e **ABASTECEDORA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.223/0001-74.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de combustível.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente instrumento o reequilíbrio financeiro dos preços dos produtos registrados na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRATO**,** da Ata de Registro de Preços n. 002/2015. Ficando restabelecido o equilíbrio, através da recomposição dos preços dos seguintes produtos, nas seguintes condições:

Especificação	Unidade	Valor Registrado R$	Valor Atualizado/Reequilíbrio Financeiro R$
ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	3,188	**3,282**
GASOLINA COMUM	Litro	3,657	**3,821**
ÓLEO DIESEL S10	Litro	3,328	**3,399**
ETANOL COMUM	Litro	2,609	**2,844**

DO FUNDAMENTO: Com fundamentada no art. 15, §1º c/c art. 16 c/c §1° do art. 17 do Decreto n° 056/2009.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Nº 002/2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F4E42BFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 002/2015, torna público aos interessados que está REVOGADA a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal Pós-Pago**, em conformidade com art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, concomitante com o art. 18 do Decreto n. 3555 de 08/08/2000.

São Gabriel do Oeste-MS, 25 de maio de 2015.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:DE1946EC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
TERMO ADITIVO

Extrato do Aditivo Nº. 001/2015
Contrato nº 015/2014

Partes*: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ Construtora B & C LTDA*
Objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 015/2014 pelo período de mais 30 (trinta) dias.*
Fundamentação Legal*: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.*
Dotação:
02.10 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB
13 392 0004.1022.0000 Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinantes*: Maria Irene Reginatto Eibel / Ademir da Guia de Souza Silva*
Assinatura*: 21 de janeiro de 2015.*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:5BC3C8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 024/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente

de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1049/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para contratação de empresa para execução dos serviços elétricos de instalação e desinstalação dos enfeites natalinos tipo festão nos superpostes, arco e árvore, nas avenidas, nos locais descritos e nas quantidades descritas na Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo do Evento Luzes do Cerrado 2015, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS – FUNGAB, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08 horas do dia 06 de Novembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5352C51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 023/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1049/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de gavetas mortuárias, tipo vertical, no Cemitério Municipal do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 14hs do dia 06 de Novembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:128B10FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 337/2015

Decreto "P" nº 337/2015 PMSGO-GAB 20 de Outubro de 2015.

Nomear Servidor em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ADRIANO ALMADA DIAS***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:07C2CE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 338/2015

Decreto "P" nº 338/2015 PMSGO-GAB 20 de Outubro de 2015.

Nomear Servidor em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALAIZ DIMEIRA BARBOSA RISSO***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1A6CB2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 339/2015

Decreto "P" nº 339/2015 PMSGO-GAB 20 de Outubro de 2015.

Nomear Servidor em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SUELEN FATYMA ALMEIDA DA SILVA***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E6680101

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.051/2015

Decreto n° 1.051/2015 de 20 de outubro de 2.015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2.015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade,

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal e que a transferência da data da comemoração para o dia 30 de outubro não causará prejuízos à administração, aos servidores e aos munícipes,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o dia 30 de outubro de 2.015.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6312D139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 12-15 - PREGÃO 03-15
LIMPEZA COPA E COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2015

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 06 de novembro de 2015, às 08:00hrs

Selvíria – MS, 21 de outubro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:76D68804

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa prestadora de serviços de Retifica com substituição de peças, no valor de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

Sete Quedas – MS, 20 de outubro de 2015

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9DFAEB19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para consumo até 31/12/2015, para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 3 de novembro de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de outubro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8FEB15D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 005/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.
LICITANTE VENCEDORA: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA - ME.
ITENS VENCIDOS: 01 A 07; 09 A 18; 20 A 30 E 32 A 62.
VALOR: R$ 27.981,99.
OS ITENS Nº 08; 19 E 31 FORAM FRACASSADOS
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

THIAGO LIMA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:98C934D5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- MS.
CONTRATADA: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA).
DESPESAS:
01. -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 -Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.30 -Material de Consumo
VALOR: R$ 27.981,99.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: VEREADOR DAVID MOURA DE OLINDO E JAIDE LOPES BARBOSA.

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:C694FFEC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 197 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal sobre Alcool e Drogas nos termos da Lei Municipal 1.703/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal sobre Alcool e Drogas do Município de Sidrolândia:

Representantes do Executivo Municipal:
1) Titular: Bruna Ortiz de Paula - Suplente: Neusa Abreu
2) Titular: Ana Paula Barbosa dos Santos - Suplente: Erica Batisteli
3) Titular: Niuva Gizani Camargo – Suplente: Maria Toribia Ovalar
4) Titular: Renata Nantes – Suplente: Daniela Nantes
Representantes do Legislativo Municipal;
1) Titular: Vilma Felini – Suplente: Waldermar Acosta
2) Titular: Edno Ribas – Suplente: Rosangela Rodrigues dos Santos
Representantes da Sociedade Civil:
1) Titular: Djenane Comparim – Suplente: Clédio Santiani
2) Titular: Paulo José Stefanello – Suplente: Rodrigo Ferreira
3) Titular: Edson Pigosso – Suplente: Tatiane de Quadros
4) Titular: Karla Arakaki – Suplente: Valdelino de Oliveira Coelho
5) Titular: Jackeline Martins Piel – Suplente: Elaine de Souza (Hospital)
6) Titular: Antonio Paiva – Suplente: Villi MarcoTognon
Representante do Conselho Municipal de Saúde;
1) Titular: Ivanildo Manoel Arruda – Suplente: José Pereira Leite
Rrepresentante do Conselho da Comunidade;
1) Titular: Magno Brito – Suplente: Carlos Tadeu
Representante do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul;
1) Titular: Diogenes Augusto F. Duarte Suplente: Ossan Mohamed Mazlon
– 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;
1) Titular: Daniele B.Z. Oliveira – Suplente: Luciana Zanardo
– 01 (um) representante da Defensoria Pública;
1) Titular: Gustavo Pinheiro – Suplente: Thaisa Albuquerque
– 01 (um) representante da Polícia Civil;
1) Titular: Carlos Eduardo Trevelin – Suplente: Cristina Rosa G. de Carvalho
– 01 (um) representante da Polícia Militar
1) Titular: Klayton Andrade Silva – Suplente: Sérgio Rodrigues
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
1) Titular: Elaine Britto – Suplente: Luciana Alves Guerra
Art. 2º - Os membros do **COMAD** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE**DO PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLANDIA**
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:28E1F2BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 200 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação da diretoria do COMAD e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que irão compor a Diretoria e Comitê-Remad do Conselho Municipal sobre Alcool e Drogas:

P**residente**
Jackeline Martini Piel
Secretário-Executivo
Edson Pigosso
Comitê-Remad
Vilma Felini
Djenane Comparim
Carlos Eduardo Trevelin
Art. 2º - Os membros do **COMAD** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D153DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015

PROC. ADM. Nº 1796/2015
Convite Nº 005/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÃNDIA-MS
Contratada: Jaqueline Cristina Zielinski Eirele ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento e/ou supressão das quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites estabelecidos pelo art. 65, § 1° da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com as tabelas abaixo:

VALOR A SUPRIMIR	VALOR A ADITAR
R$ - 8.194,19	R$ 18.460,81

Face ao acréscimo de R$ 26.655,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) e a supressão de R$ 8.194,19 (oito mil cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos, para adequação do objeto do contrato, o valor inicial do contrato que era de R$ 71.760,34 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro

centavos), passa a ser R$ 90.221,15 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 62/2015

Sidrolândia-MS, 08 de Outubro de 2015.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Jaqueline Cristina Zielinski Eirele ME

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1FA44AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2014

PROC. ADM. Nº 1464/2014
Tomada de Preços Nº 004/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0131/2014.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 131/2014, a contar de 28 de Julho de 2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 131/2014

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: Macro Engenharia Ltda

Sidrolândia-MS, 27 de Julho de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D215B0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO 211/2014,TOMADA DE PREÇOS 11/2014

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

LÊ-SE:

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da Homologação da licitação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 211/2014

ASSINANTES
Contratante:Ari Basso
Contratada:GIMENES ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F8818EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO 76/2015,TOMADA DE PREÇOS 03/2015

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.

LÊ-SE:

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data da Homologação da licitação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 76/2015

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: **Gomes & Azevedo Ltda - Epp**

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F3F113C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ECO 3D LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Exibição de Filmes em 3D, com toda a Estrutura necessária para atendimento aos alunos do Município de Taquarussu – MS nos dias 21 e 22 de outubro 2015 - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** 4.000,00(quatro mil reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.04.01.12.361.0113.2.019 – Manutenção do Salário Educação. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas. **Assinaturas**: Roberto Tavares Almeida e Marcelo Nazario de Sena

Taquarussu - MS, 20 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:65A3D9A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 59/20014, de 31 de março de 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a SRª **ELENI MARTINS OKUMURA** PROCESSO N° 224/2014
OBJETO:Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Avenida Getulio Vargas, 309, quadra 32, lote 12 – Centro – Taquarussu – MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu – MS 01 de outubro de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DEFC94C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor total do contrato após o 2º Termo Aditivo o montante de R$ 20.485,98 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que passa de R$ **R$ 1.739.341,03 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, para o valor total de **R$ 1.759.827,01 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e um centavo). Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6C104329

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.101/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

COMERCIAL CAMPANARIO LTDA - EPP, CNPJ: 02.626.173/0001-45, com o valor total de **R$ 35.644,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais),** sendo: o valor de R$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o Lote 01 -MOBILIARIOS COM ACABAMENTO EM FÓRMICA e o valor de R$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais) para o LOTE 08 - MOBILIÁRIO - CONJUNTO PARA APOIO GERAL.

VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.593.052/0001-96, com o valor total de **R$ 22.048,00 (vinte e dois mil e quarenta e oito reais),** sendo: o valor de R$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais) para o LOTE 02 - MOBILIÁRIOS PARA TÉCNICOS, o valor de R$ 1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais) para o LOTE 04 - MOBILIÁRIOS PARA REPOUSO, o valor de R$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais) para o LOTE 05 –MOBILIÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO E HIGIENE e o valor de R$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 06 - MOBILIÁRIOS – CONJUNTO PARA REPOUSO.

JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.952.054/0001-07, com o valor total de **R$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais)** para o LOTE 03 - MOBILIÁRIOS COM ACABAMENTO DE AÇO.

JL ENZ - EPP, CNPJ: 15.593.052/0001-96, com o valor total de **R$ 50.145,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais)** para o LOTE 07 - MOBILIÁRIOS -EQUIPAMENTO PARA COZINHA, LAVANDERIA E CONFORTO**.**

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 13.646.927/0001-45, com o valor total de **R$ 8.346,00 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais)** para o LOTE 09 - MOBILIÁRIO - CONJUNTO PARA LAZER EXTERNO.

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ: 21.863.308/0001-30, com o valor total de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** para o LOTE 10 - MOBILIÁRIO - CONJUNTO BRINQUEDOTECA.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação da Escola Infantil tipo B, em parceria com o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEB, visando equipar o Centro de Municipal de Educação Infantil Vitor Glagau, no termos, descrições e quantidades descritas no Anexo I no qual encontra-se o Manual Descritivo para Aquisição de Mobiliário do FNDE e Resultado Final da Ata do Pregão.
Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 07/10/2015, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 09/10/2015.

Terenos/MS, 09 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:44E697F2

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE TERENOS - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos interessados em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Concorrência n°001/2014 que versa sobre a contratação de Agencia de Publicidade, que dia **28 de Outubro às 09:00hs** estará recebendo o 5° envelope referente a Habilitação, nos termos do art.11, XI e XII da Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010, bem como, sub-item 7.2, XII e XIII, das empresa Classificadas no Processo em epígrafe, procedimento que acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS.

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2FF693DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2015

PROCESSO Nº 130/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 130/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema de Controle de Conteúdo de Acesso a Internet para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme termo de referência
EMPRESA: TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.120,00 (sete mil e Cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 21 de outubro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1B34F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 029/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o **Resultado Final** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. Do Resultado Final:

1.1 A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no Anexo II deste Edital.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº029/2015 – Resultado Final

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018418	LUIZA CAROLINA DIAS DIOGO	150,20	1
022879	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	2
016732	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	132,00	3
027574	BRUNA NEVES DOS SANTOS	127,60	4
028591	MARIA ANGELA MACHADO FIGUEIREDO	126,80	5

Cargo: Bombeiro Hidraúlico Encanador

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033824	JULIO CEZAR DE SOUZA BARROS	135,20	1
020759	LUCIANO DA CRUZ	135,00	2

Cargo: Eletricista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015846	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	169,00	1
026382	EDVALDO MAXIMIANO COTRIM	158,60	2
029733	MARCIO DE PAULA PEREIRA	157,80	3
028199	JONAS CARLOS FIGUEIREDO DE ABREU	142,80	4
015385	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	139,40	5
018855	BRUNO DENIEL MENDES LUZ	127,00	6

Cargo: Pedreiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015973	DOGEVAL FERNANDES	123,60	1

Cargo: Vigia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020771	RODOLFO WELLINGTON PEDRACA DE OLIVEIRA	167,00	1
028742	EVERTON JHONNY ALCANTARA GONCALVES	160,00	2
029235	DAVID MACHADO DE OLIVEIRA	157,00	3
020753	ANDERSON JOSE TEIXEIRA	150,00	4
033603	RAFAEL NAVARRO BALANI	147,00	5
029399	JOAO BATISTA RODEM	144,40	6
029348	ADAIR APARECIDO MAIA	138,00	7
029071	HUGO LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES	138,00	8
021301	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	137,00	9
017335	MILIANO DE MENEZES ALENCAR	132,50	10
020857	LUCIANO RODRIGUES FAGUNDES	132,00	11
022401	MARIA APARECIDA JACINTO CAMILO DA SILVA	130,40	12
016271	PAULO HENRIQUE COELHO	130,20	13
031772	GLAUCO THADEU FERNANDES DE LARA	130,00	14
027221	CIDRAQUE SOBREIRO REGIS	130,00	15
023329	GERSON RAMAO DIAS	130,00	16
021230	RAIMUNDO RIBEIRO NETO	129,00	17
029768	RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	123,00	18
019249	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	122,50	19
027472	RAFAEL DE CAMPOS SANTANA	122,00	20
028300	RAFAEL DIAS DA SILVA	120,00	21

Cargo: Agente de Combate a Endemias

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027169	SERGIO LUIZ PEIXOTO COLETI	182,00	1
027126	ROSENILDA APARECIDA ALVES	177,00	2
018742	EZEQUIAS DA SILVA PEREIRA	159,40	3
028732	SEBASTIAO CARLOS ROZA	152,00	4
021341	INGRID LUIZA BORGES AZAMBUJA	152,00	5
024655	FERNANDA CATOSSI TRINDADE	150,00	6
033827	JOSUE DE FREITAS GOMES	147,40	7
030237	VANESSA CRISTINA BERNADI GARCIA NOGUEIRA	147,00	8
018564	WALDENIRA FERREIRA ARCOVERDE	146,00	9
030076	RODRIGO BORGES GONCALVES	145,40	10
022758	VANESSA ACUNHA RODRIGUES	145,00	11
018014	MAIKON PIRES DA CRUZ	145,00	12
020969	LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA FERREIRA	142,80	13
019064	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	142,00	14
028175	ANDERSON FARIAS DOS REIS	140,00	15
022030	VERA LUCIA DOS SANTOS	140,00	16
023529	JUAREZ MARCELINO ALVES	137,40	17
017027	ELEN PRISCILA BORTOLETO	137,00	18
032229	VITOR HUGO MARTINS DA SILVA	137,00	19
035053	MARCO AURELIO LIRA NOGUEIRA	132,50	20
014525	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ	127,00	21
016334	BRUNA FERREIRA DA SILVA	125,00	22
027108	MARCELO DA SILVA ALAMAN	125,00	23
025417	MIRIAN LUCENA	125,00	24
017252	FABIANA SILVA BARBOSA	123,40	25
023196	ELOA APARECIDA PIRES	122,00	26
018236	VINICIUS BARBOSA DE FREITAS	120,00	27

Cargo: Auxiliar de Farmácia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027924	JAQUELINE DOS SANTOS CALIXTO	190,00	1
027281	RAQUEL DE PAULO RODRIGUES	190,00	2
027949	TIAGO LIMA COSTA	183,00	3
023266	THAIS QUEIROZ DE ALMEIDA	180,00	4
026927	BEATRIZ PEREIRA	179,00	5
015642	SANDRO LUIS FERREIRA ROTIROTI	178,00	6
017464	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	167,00	7
015752	JULIANE EMANUELE GOMES SILVA	162,00	8
031092	LETICIA ALEXSANDRA SANTOS	160,00	9
014914	ANDREA RAMALHO DOS SANTOS	158,00	10
020438	LUANA NUNES DIAS	158,00	11
022842	SHEILA LARREIA ALVES	157,00	12
022242	MICHELI BONINI	155,00	13
021008	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVAO	150,00	14
014275	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	150,00	15
034423	RAFAEL DA SILVA MOCO	150,00	16
026203	KAYONE LUCAS INACIO DA CRUZ	150,00	17
030789	SANDRA REGINA GUALDI	145,00	18
020579	RENATA DA SILVA PEREIRA	145,00	19
029248	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	145,00	20
022260	JESSICA CHRISTINE LEAL SANTOS	145,00	21
014703	KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	145,00	22
025458	ADRIANO SOUZA LEAL	145,00	23
020256	JULIO CHAGAS TRINDADE	145,00	24
026710	MARCO ANTONIO GONCALVES PENA	140,00	25
020981	MARESSA GARCIA URBANO	140,00	26
015662	SANDRA APARECIDA FERREIRA	140,00	27
028571	RUTH PAZ CAMARGO	135,00	28
029107	NADIA ETIENE DOMINGOS DA SILVA	135,00	29
028490	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA	135,00	30
027316	JOAO PAULO QUINTINO DA COSTA	135,00	31
028635	WASHINGTON ANTONIO GALDINO DA COSTA JUNIOR	135,00	32
034915	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	135,00	33
034742	MAIRA COSTA DOS SSANTOS	130,00	34
027099	PATRICIA ALENCAR GONCALVES	130,00	35
027635	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA	130,00	36
019206	BIANCA LOBATO DE SIQUEIRA	130,00	37
034593	HENRIQUE CASSEMIRO MAROTINHO	130,00	38
028884	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	130,00	39
015121	GLAUCIMAR ALVES PINHA	130,00	40
014158	DEBORA RAQUEL RODRIGUES GARCIA	130,00	41
021853	LEILIANE BARROS DE SOUZA	130,00	42
017686	DEBORA DE PAULO SILVA	130,00	43
020534	DAIANA PRISCILA AMADEU	125,00	44
027247	BYANCA TAYNARA BENETTE DE SOUZA	125,00	45

022585	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	120,00	46
021872	SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR	120,00	47
033842	ROBSON SOARES DAS NEVES	120,00	48
030632	VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	120,00	49
026796	DANIEL MOREIRA DA SILVA	120,00	50
015787	PAULA KAZUE SHIRABE	120,00	51

Cargo: Cozinheiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020573	SARAH FERREIRA MAGALHAES LIMA	160,00	1

Cargo: Oficineiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029654	MARIA LIGIA BARBOSA MARCELINO	165,00	1
026194	CELIA UEHARA MIZOBE	142,00	2
029717	FABIO CISNEROS CORVELONI	135,00	3
029479	JOSEPH ESPINDOLA	120,00	4

Cargo: Agente Administrativo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021484	JOAO VITOR GARCIA GUERRA	158,20	1
019177	REINALDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	157,00	2
027503	ALINE PEREIRA DE SALES	140,00	3
032707	LETICIA DE ALMEIDA BARBOSA	135,00	4
028058	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	132,80	5
029604	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA NETO	130,00	6
017590	JONATHAN DE PAULA DA SILVA	127,00	7
014679	ELVIS CLEI TEIXEIRA VIANA	125,00	8
017238	VANESSA SANTOS GOUVEIA	125,00	9
019362	GLAUCE CAIRES NOGUEIRA	123,00	10
016717	MARIANA DA COSTA GIACHETTA	121,00	11
027095	CRISTIANE DUARTE CARDOSO	120,00	12

Cargo: Agente Técnico de Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027952	FABIANO AUGUSTO MALLMANN	150,00	1
027311	JOAO PAULO QUINTINO DA COSTA	147,20	2
027634	LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTINS	136,00	3
033258	PRISCILA GRACIELA BORGES MARIA	135,00	4
022408	IZABEL CRISTINA CAVALCANTE	127,00	5
029903	AFONSO MANOEL DOS SANTOS	125,00	6
029580	WALDIR FRANCO BOGAMIL	120,00	7
027525	JAQUELINE GOMES DE MORAIS	120,00	8

Cargo: Agente Municipal de Trânsito

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022255	GLAUBER CHIARELLI	162,00	1
034338	ADRIANO DE LIMA ARRUDA	158,00	2
027565	AMELIO FLORES	154,00	3
014354	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES	145,20	4
027929	JUCIMAR SANTOS DE MELO	140,00	5
018902	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	135,00	6
029437	GLAUBER FERNANDES DOS SANTOS	130,40	7
026982	OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ NETO	130,00	8
028575	EDGARD SILVA WEGNER	130,00	9
026401	GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA	130,00	10
034638	LEONARDO ALVES SHIRABE	127,40	11
017527	EDSON DA SILVA SARAN	127,00	12
019816	ROSHESTER NORONHA GONCALVES RODRIGUES	125,20	13
031703	HILDEBRANDO PROCOPIO FILHO	125,00	14
014025	DIEGO FARIA LEAL	125,00	15
015962	JOHNATHAN GUSTAVO GONCALVES BARBOSA	125,00	16
021968	TAYNARA GOMES MOURA RIQUETTE	125,00	17
029613	ROGERIO DA SILVA	125,00	18
020214	ANDERSON JOSE CARLOS	122,20	19
014119	SIDNEIA TIAGO DA SILVA	120,20	20
021095	CLEDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	120,00	21
025851	WILLIAN TORO RODRIGUES	120,00	22
028924	VALMER HENRIQUE DA SILVA	120,00	23
021625	THIAGO APARECIDO MUNIS SANTOS	120,00	24
017539	LUCELIA APARECIDA PEREIRA	120,00	25
029919	HENRIQUE KORIN DA SILVA	120,00	26
022365	SEBASTIAO LUIZ BEZERRA NETO	120,00	27

Cargo: Atendente de Farmácia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021315	EDNA PEREIRA DA SILVA	120,00	1

Cargo: Auxiliar Administrativo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
016214	FRANCK YUKIO PIRATELLI KOBAYASHI	160,20	1
019191	JULIA GRAZIELA DA SILVA	152,00	2
024900	VERONICA VIEIRA CANDIDO	142,00	3
027409	LETICIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	136,00	4
020322	RICARDO JESUS LINO	135,00	5
015767	VINICIUS CIRIACO SIMOES	131,00	6
023933	ALZIRA CRISTIANE HOSTI	130,00	7
015302	THAIRINE RODRIGUES BERNACHI	125,00	8
031874	LAILA CRISTINE MOREIRA PARDO	125,00	9
016312	SANDRA MARA BERNARDONI MORETI	122,00	10
017969	MATEUS MICHELAN PIERONI	120,20	11
035122	JODIE NAKAMURA	120,00	12
027197	MARIELLE LEITE SILVEIRA	120,00	13
029312	JAQUELINE HIGA	120,00	14
017127	MURILO HOLSBACH FAVARETTO	120,00	15

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
028235	CLAUDINEIA DIAS GASPAR	135,00	1
025291	CAMILA GABRIELE DA CRUZ CLEMENTE	120,00	2

Cargo: Auxiliar de Fiscal Ambiental

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
014976	PEDRO HENRIQUE DUARTE DA COSTA	135,00	1
024176	MARIANA QUEIROZ DUTRA	133,40	2
027208	DANILO PINHO DE ALMEIDA	130,20	3
029664	RAISSA DE MORAES NAKATI	127,00	4
027668	MARIA CAROLINE MATHIAS DE LIMA	125,00	5

Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
035630	SAULO CATANANTE RIBEIRO	132,00	1
015464	CAROLINA MORENO	126,00	2
026615	CLAUDIO ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	120,00	3

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024944	SIMONE CRISTINE BAZAN DE ALMEIDA SILVA	129,40	1
025697	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	126,50	2
023911	IDALINA ROSA DE SOUZA	125,00	3
035681	DAIANE AMERICO MARTINS	122,00	4

Cargo: Cuidador - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022944	LUANA SOARES GARRIDO SALAZAR	135,00	1
027224	THALITA RAMOS COSTA	130,00	2
031054	MATHEUS ALMICCE GONCALVES	130,00	3
026655	ELLEN CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	120,00	4
028719	LUCAS TEODORO BRAGA	120,00	5
027151	ANGELA MARIA DA SILVA	120,00	6

Cargo: Fiscal de Defesa do Consumidor - Procon

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021084	FELIPE PEDRA BRUM	195,00	1
027873	TATIANA DE SOUSA SA	187,00	2
016069	FABIO ANTUNES BARBOSA	172,00	3
034660	FABIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	167,00	4
023323	LUCIANA FERREIRA BATISTA	164,40	5
026473	MARCOS QUEIROZ LIMA	156,00	6
017967	EDIEGO GOMES NEPOMUCENO	155,00	7
021739	ALYNE ALVES DE SOUZA	155,00	8
018582	ADRIANO PACHECO DOS SANTOS	150,00	9
019353	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS COLETI	147,00	10
026635	DANIELE DOS SANTOS ARAUJO SATO	147,00	11
013947	RAFAEL DA SILVA MOCO	145,00	12
016840	ROBSON SOARES DAS NEVES	140,00	13
021582	LIDIANE TEIXEIRA DE SOUZA	140,00	14
021075	MARA CRISTINA MONTANHA DE ARAUJO	140,00	15
029252	EDSON SOARES DE GOIS JUNIOR	140,00	16
026266	JESSICA CRISTINA SOARES LOPES	140,00	17
027439	ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA	140,00	18
027196	VIVIANE FERREIRA TEODORO	140,00	19
029218	FERNANDO GOMES CARDOSO	135,00	20
019941	NOEMI FERNANDA DE ALMEIDA ALCANTARA	135,00	21
024920	MILTON CESAR FERREIRA SANTANA	135,00	22
024958	JOSE TENORIO	135,00	23
023512	RITA DE CASSIA MARKERT UEHARA	135,00	24
017786	CINTHIA MAGALY MONTANO VACA	130,00	25
014643	MARYELLY OKABAYASHI MATINS DE SOUZA	130,00	26
032111	PAULO HENRIQUE LINS	130,00	27
030315	LUIZ HENRIQUE ALBRES PADILHA	130,00	28
025648	MARCELO PRATES RAMOS	130,00	29
029325	FLAVIO AUGUSTO MENDONCA NUNES	130,00	30
013788	LORENA OLIVEIRA BARBOSA FREITAS	130,00	31
029372	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	125,00	32
021215	LUIZ GOMES MELLO NETO	125,00	33
030070	PEDRO LEITE ALCAMIM	125,00	34
027499	LUCIANA DE SOUZA REZENDE VILLELA	120,00	35
015108	PAULA KAZUE SHIRABE	120,00	36
014314	WASHINGTON NEVES FERREIRA BORGES	120,00	37
025025	ROGERIO CORREA DE MATTOS	120,00	38
028453	ADRIANA LUCIO DO CARMO	120,00	39
023127	FERNANDA BUENO FONSECA DA SILVA OLIVEIRA	120,00	40
028898	MATHEUS DURVAL GUEDES DA SILVA	120,00	41
021498	MARIA JOSE DE SOUZA FARIA	120,00	42
034564	MARISTELA ANSELMO ATAIDE	120,00	43
013849	LUCIMAR CORREIA BUENO	120,00	44
024874	GLEDSON FABIANI	120,00	45

Cargo: Fiscal de Posturas

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022639	KELY CRISTINA NEVES DOS SANTOS	152,40	1
018820	FABIO DE SOUZA MENDES	140,00	2
032852	CAMILA DORNEL ARCE	130,00	3
018405	JAIR BERTALLI	127,00	4
022822	DOUGLAS KENJI NAGATA	125,00	5
035607	ANA PAULA NAKANO	122,00	6

Cargo: Motorista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029757	CLAUDIR TAMURA	134,80	1
024289	NOEL MOREIRA JUNIOR	120,80	2
015241	JOAO CARLOS MARINS JUNIOR	120,00	3

Cargo: Motorista Socorrista Urgência e Emergência - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025560	ROGERIO MOREIRA GOMES	138,00	1

Cargo: Orientador Social

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018606	FLAVIA ARAUJO DE ABREU	147,00	1
022882	KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO	142,80	2
019161	SANDRA LOPES DA SILVA	140,40	3
016036	LUAN DEL PRETO CARDOSO DA CRUZ	140,00	4
018232	PERO LAURINDO NUNES DIAS	137,00	5
020795	CLARISSA ALVES DO AMARAL	132,00	6
013350	GABRIEL ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	130,40	7
035324	MARIANA ALICE GATTI	130,00	8
020904	JULIANA TAMIRES DE FREITAS DA SILVA	130,00	9
021760	ALINE BARBOSA DA SILVA CHAGAS	130,00	10
022840	SHEILA LARREIA ALVES	130,00	11
026877	RICARDO ALVES DE SOUZA	130,00	12
019153	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	127,20	13
013516	ELSON DA ROCHA FERREIRA	125,50	14
016836	MICHELE HIRONDA VIEIRA DORNELES DA COSTA	125,00	15
017961	FABIULA BENITEZ HOFF	125,00	16
026081	LARISSA LAURA DOS SANTOS QUEIROZ	122,00	17
016094	BRUNO CEZAR BIO AUGUSTO	122,00	18
029397	CAROLINE VIEGAS	121,00	19
023586	ROSANA ARAUJO DA SILVA	121,00	20
030550	BARBARA TAYNARA SILVESTRE CASTRO CAPELARI	120,40	21
019402	SOILA LIMA DE SOUZA	120,00	22
016118	RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA	120,00	23
035877	KAIKE DA SILVA SAUDE	120,00	24
028735	BRENDA PAMELLA CABRAL DIAS	120,00	25
021172	ANDRESSA LUIZA MONTANHA DE ARAUJO	120,00	26
017903	LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	120,00	27

Cargo: Técnico Administrativo (Nível Médio)

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029130	CAROLINA ROMBALDI TOMIELLO	163,00	1
020463	FABIO VINICIUS PEREIRA DE SA COSTA	162,00	2
021448	LILIAN CAETANO AREVALO	160,00	3
020567	WIVIAN DIAS DE FREITAS	157,00	4
015713	SIMONE WOHLENBERG	153,50	5
027738	ADILSON VALENTIM DE ALMEIDA JUNIOR	153,20	6
015535	SANDRO LUIS FERREIRA ROTIROTI	152,40	7
022603	NILDA MARIA DE MORAES FALCO CASTILHO	152,00	8
021536	JESSICA YAMAGUTI MENDES	150,00	9
034072	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES	150,00	10
021628	ADRIANA MITSUE FURUKAWA LOPES	149,00	11
033219	CAIO CESAR SANTOS BORIN GARCIA	148,30	12
022865	SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	147,00	13
020987	BARBARA MONTEIRO CAMARGO	147,00	14
023687	KAREN TIEMI YAMAMOTO NARIMATU	146,40	15
016783	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	146,00	16
022171	LUIZ FELIPE LEAL LOPES	145,00	17
025090	EVERTON JHONNY ALCANTARA GONCALVES	145,00	18
023022	PEDRO PEREIRA LIMA NETO	145,00	19
035387	LUCAS HENRIQUE LOZANO DOURADO DE MATOS	145,00	20
016461	GISELA MOREIRA ORTT	145,00	21
033661	MARCIO LIMA DE ALMEIDA	142,00	22
027845	MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO	142,00	23
023550	DAYANE SANTIAGO DA COSTA CAMARGO	141,00	24
013956	ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA	140,60	25
036058	MARLON ROGERIO LIMA BALCONI	140,00	26
013877	BEATRIZ PEREIRA TOSTA	140,00	27
022632	GUSTAVO TEODORO MARTINEZ	140,00	28
016870	RAFAEL PEREIRA FAUSTINO	140,00	29
030170	NATALIA TEIXEIRA FIDELIS SILVA	140,00	30
020854	BRUNA HARA MORTAGUA MANTOVANI	139,00	31
018404	VANESSA SILVA FREITAS	139,00	32
027286	RAQUEL DE PAULO RODRIGUES	137,00	33
013675	ALINE POTTUMATI GARCIA	135,00	34
029721	CAROLINA ALBINO HONDA	135,00	35
022819	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	135,00	36
027523	DEBORA BELISSE SPECHT	135,00	37
029766	NILENY LARINY DA SILVA PASCHOALIM	135,00	38
033246	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	135,00	39
029188	LETICIA MARLEN GODOI	135,00	40
019118	ISABELLA VENTURINI BAZE	135,00	41
014037	JACYARA CORTEZ DE LUCENA PRIMEIRO	135,00	42
021253	LETICIA DE MOURA BREGGE	135,00	43
023265	THAIS QUEIROZ DE ALMEIDA	134,00	44
023534	FABIANA CARLA SILVA FERNANDES	132,00	45
025693	ANA PAULA DE QUEIROZ VASQUES	132,00	46
021516	MILENA AMANCIO SABIO ALVARENGA	132,00	47
014916	ANDREA RAMALHO DOS SANTOS	132,00	48
015526	SANDRA APARECIDA FERREIRA	131,80	49
014121	SARA DREIA DE LIRA PASSOS	131,50	50
020568	ROSANA FELICIO DE MORAES	130,40	51
018655	PATRICIA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	130,00	52
017738	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	130,00	53
028269	LIDIA GARCIA DE SOUZA	130,00	54
025973	TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA E OLIVEIRA	130,00	55
020101	CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES	130,00	56
029165	ODAIR JOSE ALVES	130,00	57
022127	CAROLINA PEREIRA TOSTA MUNDIM	130,00	58
013736	RENAN PRATES ALVES	130,00	59
024059	LUCAS RODRIGUES ARAGAO NETO	130,00	60
034301	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	130,00	61
020458	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	130,00	62
026376	GUILHERME HENRIQUE SOUSA SILVA NEVES	130,00	63
025958	ROSIMEIRE APARECIDA PENA RAMOS	129,00	64
018017	VOUQMAR BRAGUIN GOES DA CUNHA	129,00	65
024271	ARISTIDES JOSE DE SOUZA JUNIOR	128,50	66
034631	ALVINA ESTEVAO DE SOUZA SHIRABE	128,00	67
033989	LIVIA ALVES ROCHA	128,00	68
027424	MARJORY SICHITO DA SILVA	127,40	69
027231	GISELE CECILIA DE LIMA PINTO	127,40	70
027390	JULIANA DA SILVA NAVARRO	127,00	71
032176	GISELE DOS SANTOS SIQUEIRA	127,00	72
025984	NATHALIA MARIA DE LAROZA	127,00	73
025655	GUILHERME PEREIRA BEZERRA	127,00	74
027681	ELEXANDRA REGINA BARRETA LIMA	127,00	75
029240	LAURA GALLI DUTRA	126,50	76
014428	LISIANE BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	126,10	77
019530	FABIANA NOGUEIRA	126,00	78
021293	ANA LETICIA DE OLIVEIRA TRABASSO RODRIGUES	126,00	79
029401	CRISTIE DONERO	125,00	80
020670	LAURA ACHILES NUNES	125,00	81
026641	DIEGO CAMARGO	125,00	82
021267	AGNALDO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	125,00	83
028257	MARCELO LONGHI JODAR	125,00	84
028448	LUCAS ALVES SOARES	125,00	85
019893	VICTOR HENRIQUE DIAS TRANNIN BERNARDO	125,00	86
028080	INAH MARIA CUNHA PEREIRA	125,00	87
019817	JULIANA SILVA GONCALVES	125,00	88
018476	FRANCI HELEN GONCALVES BARBOSA	125,00	89
013543	GEAN CARLO GOMES DE MORAES	125,00	90
020055	MARIANA OLIVEIRA MIRANDA	125,00	91
018410	PAULO ROBERTO DE ARAUJO FILHO	125,00	92
017414	JAQUELINE MARQUES GUIMARAES	120,00	93
019669	CAROLINE IZABELLA COSTA ROMANO	120,00	94
034868	VENILTO CUNHA DE LIMA	120,00	95
014439	TAIS FERNANDA DE SOUZA	120,00	96
015246	RAQUEL MEDEIROS SCHMIDT	120,00	97
034457	CRISTOFER EMANUEL DA SILVA	120,00	98
031973	EDSON APARECIDO BONFIM PAGANI JUNIOR	120,00	99
029296	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO	120,00	100
027234	ANA BEATRIZ DA COSTA BORGES	120,00	101
028715	MIRIAN ANTUNES DE FARIA	120,00	102
021809	MARIA LIGIA BARBOSA MARCELINO	120,00	103
020994	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVAO	120,00	104
023358	EDUARDO DOS SANTOS FRANCISCO	120,00	105
029811	FRANCIELLY ALESSANDRA BERNARDINO DE ANDRADE	120,00	106
034732	PAULINE OCHOA LIBERATO	120,00	107
015225	VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARACO	120,00	108
020327	JULIO CESAR GARCIA DOS SANTOS	120,00	109
025857	LAIZA THAINA SOUZA ROMANINI	120,00	110
026028	LUCAS COUTINHO DE OLIVEIRA	120,00	111
018035	IGOR RIBEIRO DOS SANTOS	120,00	112
023213	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	120,00	113
014705	KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	120,00	114
029024	LAIS MARA BUENO DA SILVA	120,00	115
029495	NATALIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	120,00	116
027207	JAQUELINE CRISTINE MACHADO	120,00	117
021849	WESLEY VINICIUS DE OLIVEIRA MENEZES	120,00	118

Cargo: Técnico Administrativo e Planejamento

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017144	THIAGO VINICIUS MORAES DE SOUZA	152,60	1
020441	AUGUSTO CESAR GONCALES ZANOTTO	142,00	2
035128	JOSIANE SOBRINHO PEREIRA FERRARI	137,00	3
016804	SAULO SAMPAIO MARCELINO DA SILVA	136,20	4
034364	CAIO VINICIUS DAVID SALVIANO GARCIA DOS REIS	125,00	5
019993	MIRIAM BONFIM BARBOSA DE OLIVEIRA	125,00	6

Cargo: Técnico Administrativo Plantonista Regulação

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
014720	CARLOS ANTONIO DA SILVA	165,00	1

Cargo: Técnico Ambiental

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021369	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	152,20	1
022461	GIANI EMIKO MOCHIZUKI	135,00	2
025160	IZABELA MOREIRA DA COSTA	132,00	3
023152	CAMILA DE CASSIA DA SILVA	130,00	4
030559	JOZINETE DOS SANTOS DA SILVA	130,00	5
029704	ANA PAULA DA CRUZ FERNANDES	128,60	6
026559	ANDRE LUIZ NOIA PEREIRA	125,00	7
028141	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	125,00	8
029429	MARIA LUIZA BERNARDI DE CARVALHO	125,00	9
029849	LUANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	120,00	10
015574	CELSO TOSHIO ONO	120,00	11

Cargo: Técnico Atendente de Regulação Médica Urgência e Emergência - Plantoni

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015656	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	140,40	1

Cargo: Técnico Atendimento Tributário

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.

028983	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	120,20	1
024763	GIOVANA SANTANA SILVA MANCINI DE SOUSA	120,00	2
034934	FABRICIO DA SILVA LIMA	120,00	3

Cargo: Técnico Cadista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019693	MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO	180,00	1
013566	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	170,00	2
019420	GABRIEL DE FREITAS RAMOS	168,40	3
034343	FELIPE DESIDERI ARAUJO	165,90	4
013585	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	157,00	5
018242	EDILLAYNE CRISTINA CAETANO PEREIRA	155,40	6
019628	TIZZIANA AYALA MAGALHAES	154,00	7
023304	MONIQUE CRISTIANE TORRES ANDRADE ROCHA	152,00	8
020833	DARCYLENE ERVELY SOARES DO NASCIMENTO	150,00	9
015363	KEVIN CESAR DE OLIVEIRA	150,00	10
035772	LUAN DE PAULA KOBAYASHI	150,00	11
016648	JULIANA GAVAZZI	150,00	12
026199	KAYONE LUCAS INACIO DA CRUZ	149,60	13
021174	ANDRIEGO SANTANA CIRIACO	145,20	14
028985	NELSON VICTOR VIANA NOBRE	145,00	15
020239	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	142,00	16
031398	ALEX BOTONI FERNANDES	140,00	17
028260	DIEGO ROZENDO DE CARVALHO	140,00	18
013832	MAX WILLY PEREIRA BRAGA	135,00	19
021081	JOSUE DE SOUZA SILVA	131,20	20
022130	DILERMANO CORVELONI	130,00	21
019653	JOEL ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	130,00	22
023739	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	130,00	23
034097	NICOLAS SILVA MAXIMO DA CRUZ	130,00	24
018596	AUGUSTO LIMA FERREIRA	125,00	25
013462	PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	120,00	26
035061	DEBORAH DA SILVA MOREIRA	120,00	27
020501	PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA JUNIOR	120,00	28
019270	OZEIAS MARINHO DE LIMA	120,00	29
035445	ALISSON GIULIANO ALMEIDA DEOLIVEIRA	120,00	30
014845	GUILHERME NEVES DE OIIVEIRA	120,00	31

Cargo: Técnico de Edificações

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018494	VALTER BENEDITO PEREIRA	190,00	1
020298	BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO	174,00	2
026133	BRASILMAR NOGUEIRA VIDA	152,00	3
023380	JAILSON MEDEIROS DA SILVA	135,00	4
033823	JULIO CEZAR DE SOUZA BARROS	126,70	5
018304	FLAVIO LUNA DA SILVA	125,00	6
029686	MAMEDE ANDRADE ROCHA	125,00	7
016357	AMANDA PRISCILA MIQUELOTI DA SILVA	125,00	8
024930	CHARLES VINICIUS TEIXEIRA DE FARIAS	125,00	9
018952	DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA	120,00	10
016406	DIEGO DAVID SILVA GARCEZ	120,00	11
024099	JONAS ALEXANDRE DIAS VILALBA	120,00	12

Cargo: Técnico de Informática

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033495	LUIZ FERNANDO POSTINGEL QUIRINO	153,20	1
022554	LUCAS FIDELIS PEREIRA	152,20	2
029873	MARCELO FRANCA PEREIRA	146,80	3
014738	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	135,00	4
026281	FLAVIO ENDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	132,00	5
014418	MARCELO MUNIZ DE FREITAS	130,00	6
028149	SEBASTIAO JOSE DA COSTA NETTO	125,00	7
021314	GIOVANI OLIVEIRA DA SILVA	120,40	8
020421	JOSE GERALDO COVRE PEREIRA	120,00	9
029507	MARCELO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	120,00	10

Cargo: Técnico de Laboratório

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
023061	JESSICA MACHADO DA SILVA	147,90	1
027947	SILVANA VENANCIO SPERANDIO FURLAN	132,30	2
021763	LINDOMAR DA SILVA ROCHA	127,70	3
025582	MARIA IRANI VIEIRA	127,00	4
028525	DANIELA MAXIMO FABRIS	125,00	5

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
030361	WAGNER ANDRADE LIMA	140,50	1
026424	MARCO AURELIO RODRIGUES	127,00	2

Cargo: Técnico de Enfermagem

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018863	DAIANA PRISCILA AMADEU	160,00	1
026408	DANIELE DE LIMA CAMPOS	143,00	2
015925	MARILENE FAVERO OLIVEIRA	139,00	3
024280	NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA	137,00	4
021217	EDSON CANDIDO MENDES JUNIOR	127,40	5
028197	RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS	127,00	6
014632	DAIANE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO QUEIROZ	126,00	7
028073	JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	125,00	8
028567	SHARLAINE THAIS GUIMARAES BARROS DE JESUS	125,00	9
034346	ROBERTO CARLOS DE MOURA JUNIOR	125,00	10
025758	SONIA DOS SANTOS	122,00	11
033561	ALINE VIVIAN GARCIA VAN DER LAAN	122,00	12
036042	MARIA DE FATIMA CECILIO DOS SANTOS ESGALHA	122,00	13
025030	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	120,00	14
020411	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	120,00	15

Cargo: Técnico de Enfermagem Plantonista de Urgência e Emergência

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
032447	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	122,00	1

Cargo: Técnico em Higiene Bucal

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
026166	MARIA SUZEL VIANA	147,00	1
016423	BARBARA LOPES DE OLIVEIRA	130,60	2
028659	LEONOR APARECIDA MENDES	125,00	3
014326	WANIA MONTEIRO DE SIQUEIRA	122,00	4
027090	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	120,20	5
028205	MARIBEL NAVARRO DE ALMEIDA	120,00	6

Cargo: Topógrafo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020243	HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA	130,00	1
023257	DANILO CHIRZOSTOMO	125,00	2
020289	LEANDRO LUIZ CORDEIRO	120,00	3

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Piloto

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021077	NEIDE MARIA VIEIRA	162,00	1
030566	MARIA CLAUDIA SILVERIO DOS SANTOS	160,00	2
029862	JULIANE APARECIDA FERREIRA DE JESUS	147,00	3
026501	ELISANGELA OLIVEIRA TORRES DA SILVA	144,00	4
028252	WALESKA LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	140,00	5
026019	JAQUELINE FERREIRA HERNANDES	132,40	6
022022	GILDAILSON DA COSTA TENORIO	132,00	7
022356	THIAGO CALVANHA MATOS	130,00	8

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Alegre

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018024	YASMIN CHAVES DA SILVA VALENTE	167,00	1
021771	VANESSA CRISTINA FARIAS	167,00	2
028701	JOAO GUSTAVO SANTANA	155,50	3
034772	IDALINA SILVA DOS SANTOS	147,00	4
019984	MARIANA RODRIGUES DACRUZ	132,40	5
021983	GRASIELA PEREIRA CARDOSO	132,00	6
027662	ANALICE BARBOSA ALVES	126,20	7
024716	CLEIDE VICENTE DE ALMEIDA VARGAS	122,00	8
023465	SANDRA DE MELO FERREIRA	120,00	9
029708	TAIUAN GEORGE DE SOUZA SOARES	120,00	10

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Nova

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021435	CLAUDIA REIS PEREIRA	179,00	1
032993	SILMARA RAQUEL GONCALVES	165,00	2
032561	GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA	159,60	3
032588	LUCIANO DOS REIS PORTO	157,00	4
022910	MICHELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	142,00	5
020660	TATIANI SANTOS DOS ANJOS	137,40	6
014543	JENIFFER SANTOS RAMAO	137,00	7
024046	ROSELI MARCELINO ROSA	135,40	8
033905	ADONI NOEMIA BARBOSA	130,00	9
034203	TAIS SANTOS DOS ANJOS	127,40	10
032246	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	127,00	11
025605	IZABEL CRISTINA GOULART	127,00	12
035458	ZULEIDE SANTANA DE SOUZA AMARAL	127,00	13
035566	ANDREA PIRES	125,00	14
028690	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS RAMOS	123,20	15
027965	IZABEL CARVALHO DE MOURA	122,00	16
035947	GABRIELA RODRIGUES	122,00	17

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Paranapungá

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025910	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	168,40	1
013974	MARIA JAQUELINE MOREIRA JOSUE SANTOS CARDOSO	161,60	2
026340	EMILENE RODRIGUES	154,00	3
024889	VALERIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	149,00	4
023352	CLAUDINEY REIS PEREIRA	148,00	5
013953	MIRIAN GOMES SILVA	144,00	6
029008	KAROLINE MEDEIROS BUENO	143,40	7
031429	SUELY FATIMA DE SOUZA SILVA	142,20	8
033014	SANDRA APARECIDA BARROS DE CASTRO	142,00	9
023168	SOLANGE ELAINE DE SOUZA	140,00	10
014358	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	133,00	11
028029	GILMAR FERREIRA CAMPINA	132,00	12
019944	SANDRA DOS SANTOS XAVIER	129,00	13
019195	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA	129,00	14
027789	MARIA MADALENA MEDEIROS	127,80	15
035895	GLAUCIENE VICENTE DE MATTOS	127,00	16
026113	LAURA JULIANA CARDOSO	127,00	17
023587	NEUSA OLIVEIRA	125,60	18
028348	ANGELA MARIA CLAUDIO ALVES	123,00	19

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santo André

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
032667	LOANA MORENO DE OLIVEIRA	150,00	1
024022	FLAVIO SEBASTIAO DIAS	150,00	2
029685	LEANDRO CABANHA IAMAGUTI	144,00	3
034986	ROSANGELA CARDOSO ALVES	137,00	4
022645	LARYSSA FERNANDA DE FREITAS CARVALHO	137,00	5
022538	TELMA REGINA FIDELIS PEREIRA	132,00	6
023231	JHOSCINY FERREIRA DOS ANJOS	132,00	7
015058	ROOSEVELT BELMONT DE SANTANA FILHO	132,00	8
022545	LINIKER MARTINEZ DUARTE	130,00	9
022890	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	127,00	10

026313	EVA GOMES LEITE	127,00	11
023238	ANA PAULA SOBRAL DOS SANTOS FELETI	124,00	12

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Interlagos

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020091	ISABELA REGINA SCHAFER	180,00	1
028162	DAIANE DOS SANTOS LIMA	162,00	2
022179	GISELE DOURADO SUZUMURA	155,00	3
021593	LUCIENE MARIA DE LIMA	146,00	4
020121	ALEXANDRE DE ALMEIDA LEITE	140,00	5
025666	LAIS DE LIMA COSER	137,00	6
025662	VAGNER WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA	132,00	7
030336	EDMILSON VICENTE MATIAS	130,00	8
021197	REGIANE TEODORO ALVES	127,00	9

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Luzia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
035719	THAIS PINHEIRO LEME DE OLIVEIRA	162,00	1
018443	MILENE APARECIDA SIQUEIRA LACERDA	157,00	2
026820	MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA	151,00	3
027633	LETICIA LOPES MATARA BORGES	142,00	4
034594	SOILA MARIA DA CONCEICAO TOSTA	137,00	5
022352	DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA	129,00	6
027202	IRANSE TUTU OYA VIEIRA BARRETO	120,00	7

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Maristela

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029477	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS	162,00	1
026238	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	160,00	2
025034	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	146,00	3
017360	DAIANE REGINA TEIXEIRA MEDEIROS	143,00	4
025854	HELEEN JOELSE GOMES DA SILVA DE SA	132,00	5
033326	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE	132,00	6
034473	ROSANGELA MARIA DA SILVA	132,00	7
020367	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	125,00	8
018666	APARECIDA PESSUTI SOUZA	125,00	9
032714	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	124,00	10
026771	LUMA RICHELE MATIAS NEVES	123,00	11
026942	DAYANE MORAES DE SOUZA	122,00	12

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Haro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020144	TEREZINHA PEREIRA AMORIM	167,20	1
033408	MAURICIO BESSAO DE ASSIS	167,20	2
029817	MATTEUS CESAR NUNES BATISTA DAMASCENO	167,00	3
023262	ELZA YOKO YAMAMOTO MATTARA	159,80	4
017004	WENDY MARY SENA E LIMA	154,00	5
020442	ROSILENE APARECIDA BORGES	140,40	6
018609	CAROLINA FERREIRA DE LIMA	139,80	7
026210	MARTA INACIO	135,00	8
024976	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SIMAO	127,00	9

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - São Carlos

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020891	KELLI DE LIMA	187,00	1
035503	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	154,00	2
023387	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	152,00	3
030575	FLAVIO PIERRE FREIRE	151,00	4
025652	ANGELA MARIA ZEULE LOCATELLI	144,00	5
014416	CASSIA CAMILA FERREIRA	142,00	6
021975	RAFAEL LUIZ COLLETTI	142,00	7
021579	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS	137,00	8
021781	GISELE DA SILVA ANANIAS CASTRO	120,00	9
035228	FABIO DA SILVA ALAMAN	120,00	10

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - N. S. Aparecida

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029095	TAINARA DE FREITAS SILVA	167,00	1
035620	CLEYDE MARIA DA SILVA	165,00	2
020558	DENISE SILVA RESENDE RICARDO	147,00	3
025660	ELIETE ARAUJO DA SILVA	135,60	4
032964	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	135,00	5
034378	DEBORA LYA DE LIMA SOARES	130,00	6
027884	MARGARIDA PEREIRA BELCHIOR	122,60	7
031380	KATRINA LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	122,00	8

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029185	NILVANE GARCIA MOREIRA	157,40	1
024905	VANDELICE PEREIRA DE SOUZA	153,60	2
030900	LUANA DE FREITAS FERNANDES COLINO	147,00	3
030602	RENATA GALEANO LIMA	139,00	4
029288	ANA VITALINA ANSELMO	133,00	5
035821	LAISA MICKELLA REIS DA SILVA	132,00	6
014605	BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS	132,00	7
032899	ALLINE ACUNHA RODRIGUES BODNER	130,00	8
026931	SABRINA DONATONI FEGRUGRI SANTOS	127,00	9
017788	VANIA LOPES DE ARRUDA	127,00	10
034113	JANAINA RUIZ REIS	127,00	11

Cargo: Videofonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033826	DANILLO AUGUSTO ELIAS DA SILVA	130,00	1
018720	MARCOS TOSHINORI WATANABE	120,00	2

Cargo: Administrador

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025261	FRANK DA SILVA MORAIS	155,80	1
025896	ANGELA DE SOUZA BRASIL	155,00	2
029496	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	152,00	3
017120	TAISA NAVARRO PRADO	135,00	4
016923	RAFAEL SANTOS LOPES	130,00	5
018474	ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES	125,00	6
019394	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	120,00	7

Cargo: Arquiteto

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029554	ROBERTO DE SIQUEIRA BERTOCHE	165,00	1
030519	YASMIN SANTOS GOMES FERVENCA	160,00	2
026532	TATIANA NISHIOKA FARIA	150,00	3
014889	DANIEL RODRIGUES PASCOAL	150,00	4
034055	LEANDRO AUGUSTO HIGA	145,00	5
025244	FABIO ALEXANDRE CAMARGO	140,00	6
028557	ORLANDO CORREA SAMPAIO	137,00	7
016864	LUIZ PAULO DOMINGOS MENDES	135,00	8
027522	FLAVIA DIAS MARTINS	135,00	9
035414	ARAKEN FERREIRA DA SILVA	130,00	10
021030	CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA	130,00	11
030081	ERIKA SUEMY SAKAI	130,00	12
016148	GILMAR DE SOUZA	125,00	13
025173	PAULO DA SILVA COUTO	125,00	14
022687	NATALIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS	125,00	15
023299	JULIANA GARCIA LEAL	125,00	16
013531	MARIELEN DE PAULA QUEIROZ	125,00	17
023119	JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA	125,00	18
025007	MARIA FLAVIA NASR THOME	125,00	19
017734	FLAVIO WEBER DO CANTO	125,00	20
020342	THAIS BORGES MARTINS RODRIGUES	125,00	21
021284	RAFAELA PEDROSO	125,00	22
013427	MARIA ALICE DE SOUZA BIM	125,00	23
016258	ANDRE MASSARO GOBARA LIMA	125,00	24
034703	JULIA MELO ANDRADE	125,00	25
017396	DAVI DA COSTA TEIXEIRA	120,00	26
021672	ALINE CRISTINA STAFF MARCIANO	120,00	27
023050	CAMILA AUGUSTA FLORINDO	120,00	28
026531	ANA MARIA DOS SANTOS BONONI	120,00	29
022245	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	120,00	30
017356	FERNANDA ANDRADE DA COSTA	120,00	31
015257	MARIANA GAVAZZI	120,00	32
032430	ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA	120,00	33

Cargo: Arquiteto - Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
031215	ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	175,00	1
033843	ISABELA PINTO SALDANHA	160,00	2
014577	VINICIUS WEINGäRTNER MATOS	140,00	3
021019	LUCAS DA SILVA PRADO	139,20	4
017359	LUCAS SPIRANDELI GOMES	137,00	5
020278	JOAO VITOR OLEGARIO MIELI DE SOUZA	125,00	6
035647	WELLINGTON DA SILVA CASADO	124,00	7
026400	PRISCILLA AZAMBUJA JUSTI	122,00	8

Cargo: Assistente Social

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
032513	ANA CELIA SIMAO DE SOUZA	140,00	1
018986	ANDRE KATSUYOSHI MISAKA	136,20	2
029591	GISELE DAYANE MILANI	130,00	3
023038	ANA CAROLINA LIMA MATOS	125,00	4
029349	EDILEIA PAULA DOS SANTOS SQUIZATTO	125,00	5
022503	TIRZA RODRIGUES DA SILVA	123,60	6
027985	IMACULADA MARIA PEIXOTO DA SILVA	120,00	7
020275	TASSIO AUGUSTO BECK FARAGO	120,00	8

Cargo: Auditor Tributário Fiscal

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020783	FABIO REZENDE GARCIA	170,00	1
028195	DAVID TRIBIOLLI CORREA	169,80	2
031407	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	155,20	3
022978	JULIANA MAZALI DE PAULA	155,00	4
020774	CELIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR	150,00	5
023835	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	150,00	6
018515	ANALICE GOMES DOURADO	149,00	7
022596	JOCILENE FERREIRA TORRES	147,30	8
021326	DANIELA ALVES PEREIRA	147,20	9
015437	ELVIS CLEBER DA SILVA SANTOS	145,60	10
023992	TIAGO DE BARROS MACIEL	145,00	11
028305	JOSEMIL DA ROCHA ARRUDA	140,00	12
015617	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	140,00	13
024749	CILENE GALVAO MACIEL	140,00	14
023888	TANIA PAIM CODORNIZ	135,20	15
014805	THAYS RIBEIRO MOSKO	135,00	16
028584	EVANDRO MARQUEZIM GONCALVES	135,00	17
032155	FABIO ESTEVES ESTRADA	135,00	18
016432	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	135,00	19
028921	MANUEL SANTOS GRISI	135,00	20
031984	LEANDRO GONCALVES CAVALARI	130,00	21
021195	LUCAS GABRIEL MOLINA DOS SANTOS	130,00	22
023618	GLAUCO TELLY DE SOUZA	130,00	23
016388	MARCELO FACHINI SALLOUME	130,00	24
029381	CLEVERSON MARTINS	130,00	25
014082	DANIEL MOURA DE ALBUQUERQUE	125,00	26
016411	PAULO AUGUSTO DO CARMO TAHARA	125,00	27
014855	VALTER RODRIGUES BRANDAO	125,00	28

023581	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	125,00	29
027793	CARLOS ALEXANDRE MEHLER RODRIGUES	120,00	30
023425	CINTHIA CAVALCANTE SILVESTRE	120,00	31
028498	ELIANE CRISTINA DA SILVA	120,00	32
021434	GUSTAVO BERNARDI PETEK	120,00	33

Cargo: Cirurgião Dentista - 20h/s

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
042075	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES	159,00	1
040712	LIVIA FERNANDES PROBST	152,00	2
020210	MICHELA MELISSA DUARTE SEIXAS SOSTENA	149,00	3
013388	CIBELE VIOLA GARCIA DOBRE	140,00	4
025289	ASSIMINA APOSTOLOS MERMIRIS	139,40	5
030113	NAJARA GOMES	136,00	6
041891	LUCAS SARTORI SCHWERZ	135,00	7
028174	PAMELA KATIELI DE BRITO BARBOSA	135,00	8
016344	SERGIO GRIJO	134,40	9
026305	TALITA MANCINI POSSARI	127,80	10
030197	POLIANA MACHADO LOPES FIGUEIREDO	127,00	11
040981	JOAO VICTOR FERMINO CARLOS	125,00	12
040772	GABRIELLE CACERES VIEIRA	125,00	13

Cargo: Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024020	ARTHUR AZAMBUJA SANTOS	140,00	1
020640	LEANDRO BENETTI DE OLIVEIRA	128,00	2
025088	VICTOR SOARES MANGIOLARDO	120,00	3

Cargo: Cirurgião Dentista - 40 h/s

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022039	DANIELE SORGATTO FAE	174,00	1
013397	EDMILSON DOS REIS SILVA BORGES	163,20	2
035007	FRANCCINNY ORTIZ DA SILVA	160,00	3
023755	SANDRA PACHECO PEREIRA	154,00	4
028874	AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO	150,00	5
031362	LETICIA CASTUERA REZENDE	150,00	6
033648	KELLY REGINA TORRES DA SILVA	148,00	7
026134	RAMEZ HASSAN MAHMOUD	144,00	8
022008	LUCIANA EIKA TSUMURA	143,00	9
017983	ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO	140,20	10
022058	GABRIELA RODRIGUES REBUA ALVES CORREA	140,00	11
016158	THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA	140,00	12
029848	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	137,40	13
021494	PAULA BATISTA MENEZES	135,00	14
014707	JULIANA FERREIRA FREITAS	135,00	15
014303	ANNA LIVIA DE PAULA RAMOS	135,00	16
020190	CAMILA MARQUESI	135,00	17
016969	DENISE LUDIMILA KIMURA DA CUNHA	134,00	18
023377	CAMILA STEVANELI FREITAS	132,00	19
019625	MARIA RITA COSTA DE ALMEIDA	130,00	20
030665	RODOLFO GARCEZ PINHO CHAVES	130,00	21
014938	KIMBERLEY DOS SANTOS MOURA CAMPOS	130,00	22
026523	CAMILA BERBEL SELOTO	125,00	23
016046	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	125,00	24
021167	FABIO RODRIGUES MEDEIROS	125,00	25
018610	ANA PAULA AYALA DE MACEDO	125,00	26
016569	ANA PAULA SKUARIS	125,00	27
028247	ADAUTO PIRES MAIA	120,00	28
021658	FERNANDA LEIKO WAKU	120,00	29
026827	WILLIAN DE JESUS GUIMARAES	120,00	30
025523	DIEGO SILVA CASTRO	120,00	31
025451	ENEDY BRESCHI SEGATO	120,00	32
032080	MARIA CAROLINA GARCIA FRANCO DE FARIA	120,00	33
034417	NATALIA CAROLINA CAPELA DO NASCIMENTO	120,00	34
018513	CELIA MARIA ZOTELI	120,00	35
016895	BRUNO VELOSO ROCHA	120,00	36

Cargo: Cirurgião Dentista Regulador

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015652	ALINE DA CUNHA MACHADO BACCIN	142,00	1
018038	DEISI CARNEIRO DA COSTA	142,00	2
027897	ELIANE IGUCHI NICOLAU	141,20	3
017782	SUZUMEIRI TAGOMORI YAMAMOTO	139,00	4
028723	LUCAS MOREIRA DE ABREU	135,00	5
015671	DALVA DE PAULA BORGES	130,00	6
025899	LUIZ SILVEIRA CARRETEIRO	122,00	7
024847	FABIANE DA SILVA SANDIM OLIVEIRA	122,00	8
021738	LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA	120,00	9

Cargo: Contador

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
031409	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	139,80	1
028397	PABLO SANDU	122,10	2
022848	EVANDRO TAIRA SILVA	120,00	3

Cargo: Economista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027589	AUGUSTO MASSAMI ARAKAKI	122,00	1
032980	GEORGE FELIPE REZENDES TADA	120,00	2

Cargo: Educador Físico

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025363	RENATO DA CRUZ LIMA	127,00	1

Cargo: Educador Social

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
013571	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	151,20	1
027540	MARIA MADALENA DA SILVA LEBRAO	141,00	2
021160	JOCIANE BASTOS	127,00	3
019455	GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA	125,00	4
020808	AMANDA RIMOLI DE FREITAS	124,40	5
035839	VINICIUS GOMES ARRUDA	122,00	6
021339	TUANI LUIZA SOEIRO PEIXOTO	120,00	7

Cargo: Endodontista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018091	KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER	155,00	1
015517	BRUNA ALVES TAVEIRA UENO	150,00	2
019919	SAMANTHA PRADO CASSETTE NADAL	140,80	3
022671	PAULO EDUARDO MARINHO	122,00	4
020760	ADRIANA MORIMOTO OGURI	120,00	5

Cargo: Enfermeiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018427	THAYS LUANA DA CRUZ	141,80	1
022654	JANAINA PEREIRA DIAS	135,00	2
017796	MARIELA CAROLINA PORTUGAL CAMPOS	134,40	3
015293	DANIELLE IGNACIO AMORIM	130,00	4
016187	RAFAELA APARECIDA HORTA FURTADO	130,00	5
024715	THALITA RUFINO DA SILVA SITIS	128,50	6

Cargo: Enfermeiro de Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
023195	NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN	135,60	1

Cargo: Engenheiro Ambiental

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025572	CASSIO TAMOGAMI	165,50	1
016083	ANDRE LUIZ DA SILVA MELO	165,30	2
017404	GESSICA SILVA GASPARINI	160,00	3
013670	RODOLFO DE BRITO NOGUEIRA	155,40	4
021115	VITOR AMIGO VIVE	155,00	5
017948	RHAFAELA DE LIMA SIMAS	151,80	6
035271	JANAINA CRISTIANE SANTOS	150,40	7
026753	ANDRE YASSUO NAOE	150,00	8
020876	JOSE HENRIQUE PASTORELLI JUNIOR	150,00	9
035856	EWERTON DIAS COLIBABA	145,00	10
013414	THIAGO MALDONADO LUCIO DOS SANTOS	145,00	11
026272	THIAGO SHINOZUKA	145,00	12
015741	MAYARA SARAGOSA BIAZI	140,00	13
024768	MARIA CLARA GODINHO AVELINO BENSI	140,00	14
019123	STEFANY GOMES SILVA	140,00	15
018904	SIDNEI ROQUETTE RASTELI	140,00	16
028810	MARCELLA DE MENDONCA ALVES	140,00	17
027076	RAONI MURILO SOUZA TOSTA	140,00	18
028171	LEONARDO GARCIA DE BARROS	140,00	19
028183	JESSICA LARA NUNES DE SOUZA	140,00	20
021106	LAURENCE DAMASCENO DE OLIVEIRA	135,00	21
032906	LAYNARA DAYENE SOARES OBREGAO	135,00	22
016403	KAREN SORAIA MECA	135,00	23
028007	ANGELICA SOUZA OLIVENCIA	135,00	24
026999	THIAGO FERREIRA DUTRA DA SILVA	135,00	25
017000	LAIS SINHORINI AGUIAR	135,00	26
021663	ANTONIO KAIQUE CANATTO	135,00	27
016778	CIBELE MIDORI SATO	135,00	28
025015	SILVONEI ANTONIO PEREIRA MENDONCA	130,00	29
026434	THIAGO NASCIMENTO DE MORAES	130,00	30
021805	MARCELO PRANDI ALCANTARA	130,00	31
019631	MARCELLA GARCIA BALDIN	130,00	32
014636	CASSIO FRANCISCO DE SOUZA	130,00	33
027946	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOIZIO	130,00	34
015547	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	130,00	35
022962	AUGUSTO CESAR SOUZA FAGNANI	125,00	36
028375	MICHEL CARLOS RODRIGUES CREPALDI	125,00	37
014410	FERNANDO MONTANHOLI RIBEIRO	125,00	38
016799	ANA QUELI LUCAS DA SILVA	125,00	39
025154	FAUSTO COSTA SIMONETTI	125,00	40
015710	NATALIA CRISTINE TORRES	125,00	41
020999	GUILHERME BELEM DE MORAES	125,00	42
028100	FABIANO DO AMARAL CARVALHO	120,00	43
028666	CAMILA DE CARVALHO SOUSA	120,00	44
014606	SIMY CAROLINE SUZUKAWA	120,00	45
014611	BARBARA PARO MUNIZ	120,00	46
032586	FELIPE STRAPARAVA RAIA	120,00	47
028316	MARCOS VINICIUS GASPAROTTO AFFONSO	120,00	48
029291	MURILO JINKITI RADO MIZUTSU	120,00	49
022696	CAROLINE ALVES GIL DA COSTA	120,00	50
029277	EVALDO DIAS FERNANDES	120,00	51
021003	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	120,00	52
017490	IGNACIO CONCEPCION PAEZ JR.	120,00	53

Cargo: Engenheiro Civil

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021408	NELSON GIOVANINI JUNIOR	161,00	1
020455	PEDRO AUGUSTO IZIDORO PEREIRA	160,00	2
015305	ANDRE ALESSANDRO MECA	155,40	3
030096	JONAS LEITE COSTA	155,40	4
035055	ROMULO FOSCACHES PAVAO	153,30	5
028605	CLEITON JOAO MENDES	153,00	6
018158	RENANN BENITES GAMON LIMA REBELLO	152,00	7
032670	RALF SILVA BONFIM	150,90	8
030399	VANESSA CRISTINA SONCIN DA SILVA	145,00	9
023235	MURIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA	142,00	10

022195	PAULO HENRIQUE COSTA DELSIN	135,00	11
013609	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	135,00	12
015194	RICARDO BAREA	135,00	13
034678	ANDERSON ERIVELTON DE MORAES DA SILVA	135,00	14
023729	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	135,00	15
021615	RAFAEL NAVARRO FRANCO FONSECA	135,00	16
023057	MATHEUS MARQUES DELAGNESE	133,20	17
015040	VICTOR SIMON FERNANDES	130,00	18
035545	GUILHERME VIEIRA PASINI	127,00	19
030291	ROGERIO DE LIMA LOURENCO GOULART	125,00	20
026038	BRUNO MATOS MILLER	125,00	21
021254	FELIPE BATISTA DE SOUSA	125,00	22
018590	CECILIA AVANCO NISSIDA	125,00	23
014974	BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	125,00	24
015288	OTAVIO DE ALMEIDA GEMAQUE	121,50	25
023676	CAIO ARANTES DEL PINTOR	121,00	26
027434	PAULO EWERTON DE OLIVEIRA FALCO	120,00	27
021417	GUSTAVO FANTINI FERNANDES	120,00	28
020174	YURI DE OLIVEIRA MORATO	120,00	29
022505	RICARDO VALADARES NASCIMENTO	120,00	30
017551	RAFAEL RODRIGUES AVEIRO	120,00	31
022267	DENIS ARANTES DEL PINTOR	120,00	32
022322	LAERCIO BRAGA GUTIERREZ	120,00	33
015406	CAROLINA DEPINE APOLINARIO	120,00	34

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021069	NILSON JOSE DO AMARAL	150,00	1
018841	LUIZ FERNANDES GOMES	120,00	2

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
028208	LAISA VIEIRA GNUTZMANN	164,20	1
020285	MUNISA GOLIN PENTEADO	154,40	2
025878	LIGIANE STABULLO SOARES DO NASCIMENTO	147,00	3
017658	SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS	132,80	4
035770	LUCIANA MOLEIRO RIBAS	130,00	5
035925	MARIANA SHUMAHER FRUTUOSO	125,50	6
015773	AMANDA BASAGLIA	120,00	7

Cargo: Farmacêutico - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020393	JOAO GILBERTO CORREA	125,00	1
030150	JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA	120,00	2

Cargo: Farmacêutico Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019332	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	153,80	1
029840	ISABELLA GARCIA TAKAHASHI	141,40	2
016500	ANDRESA LOPES GIMENEZ	128,00	3
025197	MARCELO DE ARRUDA SILVA	127,10	4
028403	MARIANE DE FREITAS CARLOS	125,00	5

Cargo: Fiscal Ambiental Engenheiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033276	MAYARA FRANCISCA DA SILVA	145,80	1
030410	TATIANA SANTOS DA SILVA	140,00	2
028292	VANESSA LOPES RAIMUNDO	130,80	3
028830	LUIZ EDUARDO MORAES CASAGRANDE	130,00	4
021356	RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	129,00	5
024843	MILENE PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA	125,60	6
024985	GILBERTO GARIOTTO FILHO	122,80	7

Cargo: Fiscal Ambiental Agrônomo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029197	ARTUR MENDES DA SILVA	140,00	1
033502	NAIARA DE ALMEIDA NOITE	136,50	2
025730	ELIS MARINA DA SILVA CABRAL	135,20	3
032308	ANGELINE MARTINI	134,20	4
033479	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	130,00	5
035614	MARIANA AMARAL DO AMARAL	125,00	6
013486	EVERTON LUIS DE COSTA MORENO	125,00	7
028995	JULIANA DE OLIVEIRA DAMIAO	125,00	8
025631	FRANCINE PETENO DE CAMARGO LIMA	125,00	9
032547	IVANDA PIFFER PAVAO DE ARAUJO	120,00	10

Cargo: Fiscal Ambiental

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021232	GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI	168,00	1
023369	FABRICIO DIAS TALONI	167,80	2
024297	VICTOR DENGO SABINO	159,20	3
023914	DENISE MIGUEL PETRONI	155,00	4
019152	ISABELA CERON DE OLIVEIRA	155,00	5
016202	PATRICIA HAMADA MORAES	153,60	6
021511	GABRIELA SCHMAEDECKE	150,00	7
022852	VANESSA DA SILVEIRA RAMOS	143,80	8
027630	GUILHERME RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	142,20	9
022637	KELY CRISTINA NEVES DOS SANTOS	140,40	10
031005	DEIVID PEREIRA DE SOUZA	130,00	11
025438	ANA PAULA MENDES LIMA	130,00	12
029299	IRLEY SANTANA SEIXAS	130,00	13
030690	PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ	125,00	14
024846	FILIPE NOTARI	120,00	15
031034	ANA CAROLINA VITORIO ARANTES	120,00	16

Cargo: Fiscal De Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018714	HUGO ULTRAMARI BATISTA	130,00	1

Cargo: Fisioterapeuta

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027506	DANIELA CAINE	140,00	1
033064	REDIENNY DE SOUZA NUNES	136,40	2
016575	FERNANDA ROSADO LEONARDO DA COSTA	135,00	3
013335	FABIANA REGINA SCHIEVANO	130,60	4
029344	JULIANA SILVESTRE MENDES	130,00	5
024406	FABIANA ZUQUE NUNES	129,20	6
024498	MICHELE ALVES PEREIRA	127,50	7
015721	CINTIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA	127,00	8
028349	THAMIRIS MENDES TREVISOLA MACEDO	125,80	9
016270	MARILUCE NUNES SANTOS	125,80	10
025805	ANGELICA LOPES DA SILVA	125,00	11
022984	LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	123,40	12
014993	STELA APARECIDA LARANJA AGUIRRE	122,00	13
016032	JAQUELINE BENATI BRUNO	121,20	14
029513	CARLESIO FARIAS SILVA	120,00	15
035632	ALINE PEREIRA GASPARINO	120,00	16

Cargo: Fonoaudiólogo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015997	THAILA AFFONSO PIMENTA NEVES FAQUIM PALOMO	152,00	1
030159	DEJANIRA GOMES	151,20	2
027210	GABRIELA VIDOTTO CAVALLIERI	140,00	3
021903	ERICA PATRICIA NAZARIO RIBEIRO	138,00	4
029596	DANIELA TSYEME MEKARU	130,00	5
013453	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	122,00	6

Cargo: Médico Angiologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020594	CESAR PRESTO CAMPOS	170,00	1
025842	ALDO ZAMPIERI PASSALACQUA	145,00	2

Cargo: Médico Cardiologista Pediátrico

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
031859	DANIELLE LILIA DANTAS TUKAMOTO	160,00	1

Cargo: Médico Cirurgião Geral

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020547	RODRIGO AUGUSTO MELAO MARTINHO	152,00	1

Cargo: Médico Clínico Geral

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017222	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	169,00	1
018353	CAMILA DA COSTA NATERA	160,20	2
018330	JOANA RIBEIRO VIANA GOULART	149,00	3
028938	BRUNO BARBOZA NUNES	139,00	4
029821	RICARDO MUZY LORDELOS	129,00	5
016574	JOSE MARCIO BARROS DE FIGUEIREDO	122,00	6
023276	FLAVIA GOMES MACHADO	120,00	7

Cargo: Médico da Família

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024595	CARLOS EDUARDO SCIOLI	151,00	1
025850	TATIANE BEATRIZ GUIMARAES PERINI PASSALACQUA	132,00	2
018789	MIRYAN PALHARI ZACARIAS	130,00	3
024284	VINICIUS DE FREITAS TABOX	120,70	4

Cargo: Médico Endocrinologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
014983	PRISCILA SCATENA COSTA	149,00	1

Cargo: Médico Endoscopista e Colonoscopista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017754	ANDJARA DOUEIDAR NAVES	147,00	1
033267	ANA CAROLINA NEVES SANTAELLA	139,00	2
033773	EVELYN CRISTINA DA ROSA GRANJA	125,00	3

Cargo: Médico Gastroenterologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022788	GUSTAVO FLORIANO DE QUEIROZ	123,50	1

Cargo: Médico Ginecologista / Obstetra

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
026629	LARISSA TURCHIARI REDIGOLO	162,00	1
022227	ENEIAS DOS SANTOS CANO	159,80	2
019918	NAYARA SIBELLI FANTE CASSEMIRO	153,80	3
029238	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS	139,60	4
024151	RUY JOSE DA COSTA NETO	138,00	5
026963	PATRICIA DANIELE HOFFMANN DE SOUZA	132,00	6
034355	LIGIA ARIANE LOURENCO SILVA	130,00	7
019848	RAFAEL GRASSI CASSEMIRO	126,80	8
029054	LARISSA FERRAZ GARCIA	120,00	9

Cargo: Médico Infectologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021398	FRANCIELLE GARCIA NASCIMENTO	132,00	1
014915	RENATA CONGRO LEAL	122,00	2

Cargo: Médico Mastologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033428	RAFAEL RODRIGO BORTOLETI	150,00	1
024134	LUIZ OTAVIO ZUCCA CASSILHAS	143,70	2

Cargo: Médico Nefrologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024999	RODRIGO LUCIO DOS SANTOS	160,00	1

Cargo: Médico Neurologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022500	ELISSON ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	146,00	1

Cargo: Médico Neuropediatra

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
014991	LETICIA YANASSE T. DOS SANTOS	124,00	1

Cargo: Médico Oftalmologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
035163	RODRIGO WILTGEN	155,00	1
018896	NIVALDO PEREZ PARRA JUNIOR	150,00	2

Cargo: Médico Ortopedista Traumatologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027840	GUSTAVO MAIA BARBOSA	130,00	1
033760	LUIS GUSTAVO DA SILVA BATALINI	120,00	2

Cargo: Médico Otorrinolaringologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022455	LUCAS LARA HAHMED	157,00	1
023703	ANA JULIA ELORZA MORAES DOS SANTOS	131,00	2

Cargo: Médico Pediatra

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027898	ALIDA SELENA DE OLIVEIRA HEREDIA	121,50	1

Cargo: Médico - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027641	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	126,70	1
034491	VITOR AUGUSTO MELAO MARTINHO	125,20	2

Cargo: Médico Pneumologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022366	VANESSA ALVES DE LIMA	122,00	1

Cargo: Médico Psiquiatra Infantil

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
034184	MARCOS ANTONIO GULLA MARQUES	120,00	1

Cargo: Médico Radiologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
018192	RAFAEL ALMEIDA MOMESSO	138,40	1
015001	MARCO AUGUSTO Y. TRAJANO DOS SANTOS	134,80	2
026308	ADIR PIRES MAIA JUNIOR	132,00	3

Cargo: Médico Regulador

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019218	MONICA MITIE SHIMIZU CORREA	149,00	1
029950	HELENA NICOLIELO	137,00	2
024361	MARIANA ZAMBELLI CREPALDI HARADA	124,00	3

Cargo: Médico Intervencionista Rede Urgência e Emergência - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024094	ULISSES PINTO FERREIRA	155,00	1
026506	VANESSA ANTUNES DA SILVA	140,00	2
022680	RICARDO HATAKEYAMA	125,20	3

Cargo: Médico Urologista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021655	GUILHERME CONSENTINO MUNHOZ	134,00	1
021446	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	125,00	2

Cargo: Veterinário

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017061	MARIA FERNANDA CEREIJIDO BERSANI FINK	135,40	1
016696	ANDREIA SANTANA SILVEIRA	120,00	2

Cargo: Fiscal Vigilância Sanitária Veterinário

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
013404	GUILHERME MORAES MARQUES	155,00	1
014071	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	150,00	2
023139	GILSON LUIZ PIVA FILHO	133,10	3
017324	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	123,80	4
024722	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	120,00	5
023065	GUSTAVO GONFIANTINI JUNQUEIRA	120,00	6

Cargo: Nutricionista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029599	RENATA MONTANHIM LIMA	133,00	1
027331	THAIS JESSICA REIS FöRSTER	125,00	2
034034	LAIS PIN MARINI	125,00	3
019867	ALLINE LAM ORUE	120,00	4

Cargo: Fiscal Vigilância Sanitária Nutricionista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022296	JAMERSON ANDRIGO SOLANO	145,00	1
033261	JESSICA ALCALDE DE SOUZA	140,00	2
014333	JULIANA PRADO MOREIRA	130,00	3
018532	WILLIAN RAFAEL GONCALVES SOARES	120,00	4

Cargo: Odontopediatra

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
023124	PRISCILA DE LIMA DA SILVA	125,00	1
023053	KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS	120,00	2

Cargo: Pedagogo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033170	LUCIANA DE ALMEIDA MOREIRA	188,20	1
028086	NATHALIA LEAO CONGRO	185,00	2
023809	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	183,00	3
026578	MARILDA FERREIRA DA SILVA CUNHA	181,20	4
027408	ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA	180,10	5
023300	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	180,00	6
021758	EDVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	179,00	7
031763	MARGARETH APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS	178,60	8
017310	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	177,20	9
030169	SANDRA ROSEMARY DOS SANTOS NUNES	176,00	10
015048	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	175,00	11
025245	ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	175,00	12
023174	ANGELA MARTINZ NOLASCO	175,00	13
034385	FLORENTINA MACEDO LEAO	174,80	14
025437	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	174,00	15
026265	ERICA DA SILVA HUNGARO	173,60	16
029882	SOLANGE MITIE ONO	173,00	17
028262	ROSIRES MAGALHAES DA SILVA	170,80	18
015128	ENIR XIMENES DOS REIS	170,20	19
027066	MARIA CARLA NUNES SANTOS	170,00	20
015123	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	169,60	21
015137	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	169,00	22
023987	SUELEN KOBAYASHI COSTA	168,80	23
014759	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	168,70	24
022710	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	168,00	25
022292	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	166,80	26
016707	ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA	166,20	27
017971	PRISCILA COLOMBO DOMINGUES	166,00	28
027299	GLAUCIA CRISTINA FERREIRA	165,80	29
027751	VANESSA FERREIRA MARTINS SILVA	165,60	30
023509	CARLA ROCHA DA SILVA	165,20	31
031897	LUCIANA SILVA DE PAIVA	165,00	32
013709	DARLAN FERREIRA DA SILVA	165,00	33
026598	FATIMA MARIA ALVES DIAS BARROS	165,00	34
030518	KAROLINE CAPOVILLA SPINDOLA	165,00	35
021919	VANESSA BORGES MATIAS	164,60	36
034540	MARIA INEZ NOBUKUNI	163,80	37
026480	HILDA SOARES FERREIRA	163,20	38
029080	MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO	162,60	39
025685	TATIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA ALVES	162,40	40
029846	DANIELLE CARDELICHIO DE OLIVEIRA	162,20	41
019776	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	161,90	42
035624	MARILEIDE DA SILVA NEVES FARIA	160,60	43
023510	ARIANE POSSEBON	160,20	44
026337	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	160,00	45
024084	JULIANA VIANA DOS SANTOS	160,00	46
018335	LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA	160,00	47
027989	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	159,50	48
016905	ELISABETE ROCHA	159,00	49
029498	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	158,00	50
022163	ROSANA ALVES MENDES	158,00	51
018256	ANA LUCIA MARTINS	155,20	52
014226	MARCELA DOS SANTOS DE SOUZA MARTINS	155,00	53
016276	ADRIANA CORREIA DA SILVA	155,00	54
035403	EMANUELE BERNAL	155,00	55
027999	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	155,00	56
022425	REGIANE MOREIRA SOBRAL	155,00	57
030203	DEBORA DARACELLI BRAGA DE ALMEIDA MENDONCA	155,00	58
023080	MICHELY LEMOS MIRANDA FERNANDER PEREIRA	155,00	59
020115	KAREN RENATA MIRANDA	155,00	60
030135	TANIA MACHADO DA SILVA	155,00	61
023963	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	150,00	62
025884	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	150,00	63
028702	ANDREIA DE LIMA COSTA GONCALVES	150,00	64
019805	EMILIANE SOUZA CARLOS	150,00	65
027356	LIDIANA SQUERUQUE	150,00	66
028439	EMILIA MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	150,00	67
020284	THALITA PEREIRA BRITO	150,00	68
025375	JULIANA FREITAS FERREIRA SANTELI	150,00	69
027435	SONIA MARA NOGUEIRA	150,00	70
023955	LAYSE MARIA FILGUEIRAS SANTANA	150,00	71
017652	ELIANA QUEIROZ ALVES	150,00	72
030549	SANDRA SAMARA SANTOS FERREIRA	150,00	73
030433	VALDICE MENDES FERREIRA	150,00	74
015479	ADRIANA GOMES	150,00	75
035026	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	150,00	76
029635	ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN	150,00	77
025970	MARINA PEREIRA BEZERRA	150,00	78
018398	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVAO LIMA	150,00	79
025959	AMANDA PEREIRA BEZERRA	150,00	80
025995	NILCE FIGUEIREDO GARCIA	150,00	81
021372	LOURDES RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	145,00	82
016229	REGIANE FLEURI DA COSTA	145,00	83
025200	JULIANA BERNARDI PETEK	145,00	84
030432	CLAUDIO FERNANDO VIEIRA	145,00	85
028146	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	145,00	86
026100	CAROLINE CRUZ FELICIANO	145,00	87
020915	KAISMARAM SOARES PANIAGO DE OLIVEIRA	145,00	88
017670	LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	145,00	89
026865	CARLA VICENTE MATIAS ANTONIO	145,00	90
017918	LUCIANO GUEDES DA SILVA	145,00	91
028604	GINA MARTA SALES BARBOSA	145,00	92
024431	ZEMAR PRADO NOGUEIRA MELLO	145,00	93
028583	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	140,00	94
016645	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	140,00	95
024407	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	140,00	96
016002	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	140,00	97
025794	CELIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	140,00	98
021586	EDNA DE SOUZA PEREIRA	140,00	99
025044	RITA ANGELICA DA SILVA MAZARELI	140,00	100
027336	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	140,00	101
035277	TATIANA SANTANA PELISSON	140,00	102
020087	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	140,00	103
021786	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	140,00	104
034881	MARIELE ANGELICA DE SOUZA FREITAS	140,00	105
026750	FATIMA DA SILVA CORREA	140,00	106

031869	ADILENE DE SOUZA GONCALVES	140,00	107
018077	VANESA PEREIRA TORRES	140,00	108
021927	NATALLIA UBEROS DE SANTANA	140,00	109
022589	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	140,00	110
015980	NATANY GARCIA DE SOUZA	140,00	111
025663	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	140,00	112
015692	ADRIANA LEONEL DE URZEDO	135,00	113
013783	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	135,00	114
028132	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	135,00	115
020744	MARCIA MADALENA DE SOUZA	135,00	116
022061	ALMIR DE OLIVEIRA AVILA JUNIOR	135,00	117
020826	FABIANA CRISTINA DANTAS PEREIRA	135,00	118
028456	ROZENDO MATIAS	135,00	119
035278	JANAINA MONTAGNER	135,00	120
020429	CAROLINA STEFANELLO PIRES	135,00	121
013822	MARCIA COFFACCI DE LIMA	135,00	122
027301	LUDMILA MARIA TONDELI FOCHI	135,00	123
035850	ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES	135,00	124
029151	MARCIA MARTINS MEDINA	135,00	125
025141	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	135,00	126
022868	CASTURINA MARTINS AYALA	135,00	127
023936	ROSY MEIRE JACQUES TRELHA	135,00	128
026896	CELIA REGINA FERREIRA	135,00	129
019983	ANA MARIA DA SILVA ANTUNES DIAS	130,00	130
024371	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	130,00	131
025370	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS	130,00	132
017475	FABIANA ALBUQUERQUE	130,00	133
031423	LETICIA DOS REIS ROZALES	130,00	134
027382	DEVANIR BATISTA DA SILVA	125,00	135
025989	SALETE SOUZA DOS SANTOS	125,00	136
025792	KELI MORAIS DE ARRUDA	125,00	137
028952	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	120,00	138
033774	ROSA LIMA NETO	120,00	139
028246	ROBERTA SANTOS LIMA	120,00	140
035183	EDIMILSON CARDOSO DA CRUZ	120,00	141
014844	LUCIENE LAZARINE CARDOSO	120,00	142

Cargo: Protesista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019768	CELIA TOSTA FERNANDES	172,00	1
016142	RAFAEL MICENO FRIGO	166,00	2
016163	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES	142,00	3
017106	CARLOS ALBERTO GOMES	139,00	4
020899	JAY RODRIGUES NEVES NETO	136,00	5
021795	PAULA UCHOA CASTILHO	127,00	6

Cargo: Psicólogo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020204	JULIANA MOREIRA SILVA	139,00	1
019710	RENATO BANDEIRA SEVERINO DE OLIVEIRA	136,00	2
033117	SILVANA ANGELA SANTANA KIRCHESCH	132,80	3
021318	MARTA DENISE DA COSTA SANTOS	132,50	4
018929	THIAGO MAKOTO IVAE	132,00	5
022319	ANDREIA DE MELO DIAS LINHARES	128,30	6
028273	MOYSES MARTINS TOSTA STORTI	125,00	7
018370	GISELE DA ROSA ANTONIO	125,00	8
030358	DOUGLAS TORRES CAVALCANTE BARROS	125,00	9
016791	ANA CLAUDIA DE SABOYA SALGADO	125,00	10
014996	LUCIANA FERREIRA STAUFFER	120,00	11
024424	TAMIRES WEDEKIM DE TOLEDO	120,00	12

Cargo: Técnico de Informática Financeiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015206	FABRICIO DIAS AMATE	140,00	1
030918	RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO	130,00	2
031568	FELIPE MUNHOS LIMA DE OLIVEIRA	126,50	3
030672	PATRICK CARVALHO LEITE	120,00	4

Cargo: Terapeuta Ocupacional

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025407	VIVIANE VIDA DA SILVA MALUF	137,50	1
020880	LUCIANA DE LIMA CICERO DE SA	130,00	2
017709	JULYANA MEDEIROS DE MOURA	125,20	3

Cargo: Turismólogo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
013680	FERNANDA BARBOSA FIRIGATO	161,00	1
020437	MICHELLE CORREA NOGUEIRA	157,00	2
013858	TAIS MAIARA DA ROSA	156,00	3
035416	SANDRA DALILA CORBARI	155,00	4
020338	DANIELA DOS SANTOS BIAZINI	152,00	5
026980	RENATO MASSAYUKI IHOTUSI	150,00	6
014743	JANAINA LULU DE OLIVEIRA	150,00	7
033936	BEATRIZ DA CUNHA VILELA COSTA	145,20	8
018815	SOILA LIMA DE SOUZA	145,00	9
021769	ANTONIO CARLOS FURLAN	145,00	10
023541	APARECIDA PEREIRA	145,00	11
026041	DIONATAN MIRANDA DA SILVA	140,00	12
021858	TIAGO RESENDE PACHECO	140,00	13
020853	THAIS ARSIOLI MOURA ALVES	140,00	14
026327	RENNA DOS SANTOS BUZACHERO	135,00	15
026231	ALINE TOSTES PALMA BARBOSA	135,00	16
029395	DENISE FELISMINO TAIRA	135,00	17
017725	DREYSE WENDY BARBOSA DA CRUZ	135,00	18
017584	MILENE MARIA MOTTA	130,00	19
013644	CAMILA DE AMORIM TOMCZAK	130,00	20
013570	ELIANE NENEVE	130,00	21
017721	DAYANE SOUSA LIRA SHINZATO	130,00	22
019954	MARIA ELISA ALVES DA SILVA	130,00	23
030175	THIAGO AUGUSTO DE MEDEIROS COUTO MELO	130,00	24
017612	JULIANA ZARDO	130,00	25
016531	RAISSA LUDMILLA DIAS ESPERANCA	130,00	26
026542	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA	125,00	27
030118	SAMIRA GAMA DA SILVA	125,00	28
024702	JULIANI MONCAO SACCO	125,00	29
030653	ALDENORA SANTOS DE LIMA	125,00	30
020951	DANIELLI YUKIE TAKAKI	125,00	31
015200	BRUNO SEVERINI PAVAN	120,00	32
033446	FABIANO CANDIDO LOPES	120,00	33
019135	VANESSA NUNES OSIRO	120,00	34
021016	MILENE OLIVEIRA QUEIROZ	120,00	35
018174	TAISE FILETI BORGES	120,00	36
023696	ANDRE ALCALA MARQUES	120,00	37
021333	SILVIO FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	120,00	38
033296	IARA BOLOGNES COUTO	120,00	39
026129	ALINE BEZERRA DA COSTA	120,00	40

Cargo: Técnico Administrativo (Nível Superior)

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025194	NICOLE REGINA RENCK	160,00	1
026083	LARISSA SANDIM EZIDIO	155,00	2
013505	ANA LEOCADIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA	142,00	3
013376	VIVIANE NAOMI KAY	138,60	4
022598	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	136,00	5
035347	LAYENE LUCIO LOMBA	131,00	6
019784	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	130,00	7
028227	ELIS SEIFERT SILVEIRA	127,00	8
025700	EVARISTO DIAS DA SILVA NETO	125,00	9
013954	MARILENA OSHIMA	125,00	10
033208	THIAGO PEREIRA DUTRA	120,00	11
019638	LETICIA DA SILVA GEROLIM	120,00	12
030561	SONIA CAROLINA IAMAGUTI JURASKI	120,00	13
028806	MONICA DUARTE CABRAL DE SOUZA	120,00	14

Cargo: Enfermeiro de Urgência e Emergência - Plantonista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
028200	JACQUELINE RESENDE BOAVENTURA	134,60	1
019901	LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	125,80	2

Cargo: Médico Psiquiatra

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
023461	PRISCILA RAQUEL SALOMAO DE OLIVEIRA NEVES	137,00	1

Cargo: Auditor de Saúde

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
028113	CRISTIANE MARIA MENEGUETI ALVES	162,00	1
034403	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA	147,00	2
029354	ANDREA PANHOTI RIBEIRO	132,00	3
025250	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	126,00	4
022027	GABRIEL FERREIRA BAZE NETO	120,00	5

Anexo II – EDITAL Nº029/2015 – Resultado Final Pessoas com Deficiência

Cargo: Agente Técnico de Vigilância Sanitária

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022408	IZABEL CRISTINA CAVALCANTE	127,00	1

Cargo: Auditor Tributário Fiscal

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
023618	GLAUCO TELLY DE SOUZA	130,00	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EA2F31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Com relação ao Processo Licitatório nº. 5477/2015, do Pregão Presencial nº. 101/2015, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **09 (nove) veículos**, sendo: 04 (quatro) veículos de passeio, zero quilômetro, categoria hatch, na cor branca sólida, 04 (quatro) portas laterais, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica nas 04 (quatro) portas, vidro elétrico, ano/modelo de fabricação 2015 (ou superior); 03 (três) veículos tipo passeio, zero quilômetro, categoria minivan de segmento 'station wagon', para até 07 (sete) passageiros, cor branca sólida, 04 (quatro) portas, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, ano/modelo de fabricação 2015 (ou superior) e 02 (duas) camionetas tipo pick-up, zero quilometro, na cor branca sólida, direção hidráulica ou elétrica, vidros e trava elétrica das portas, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e

Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e no Termo do Parecer nº. 1112/AJ/2015, da Assessoria Jurídica, opinam pela manutenção da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e pela consequente improcedência do recurso interposto pela Licitante: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA, devendo permanecer a inabilitação da mesma.

Três Lagoas, 16 de Outubro de 2015

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:26B33A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5477/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2015.
OBJETO: Aquisição de **09 (nove) veículos**, sendo: 04 (quatro) veículos tipo passeio, categoria Hatch, Chevrolet ONIX LT 1.0, C.C. 2015/2016; 03 (três) veículos tipo passeio, categoria minivan de segmento 'station wagon', Chevrolet SPIN LTZ 1.8 2015/2016; 01 (um) veículo tipo utilitário, categoria pick-up, Chevrolet MONTANA LS 1.4 C.C. 2015/2016 e 01(um) veículo tipo utilitário, categoria caminhoneta, Chevrolet S-10 C.S. 2015/2015, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - VALOR R$ 466.100,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e cem reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1584D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5630/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 104/2015.
OBJETO: a Contratação de empresa para a prestação de serviços na limpeza de fossa, caixa de gordura e tubulação de diversos prédios desta Prefeitura**.**
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: LAERCIO CANDIDO-ME – VALOR R$ 122.995,20(Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9C1F926

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5642/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 106/2015.
OBJETO: Aquisição de bicicletas e tablets para a premiação aos alunos das Escolas participantes do projeto Gincana Reciclável, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA-ME – VALOR R$ 8.900,00(Oito mil, novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 19 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED75E137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 5045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015 - SRP

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
189	17/09/2015	R$ 42.203,96

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
190	17/09/2015	R$ 6.542,42

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23B14F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 1216/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015 - SRP

EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1346	16/09/2015	R$ 18.110,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BDC5ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais elétricos e manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 3775/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 - SRP

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3252	16/09/2015	R$ 11.660,35

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: PETEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3253	16/09/2015	R$ 14.658,15

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: PETEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3254	16/09/2015	R$ 28.337,50

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3255	16/09/2015	R$ 1.100,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3256	16/09/2015	R$ 4.853,25

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3257	16/09/2015	R$ 5.396,50

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74274B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

PROCESSO Nº. 3653/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 - SRP

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3226	16/09/2015	R$ 572,07

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3258	16/09/2015	R$ 1.844,80

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: PPEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3268	25/09/2015	R$ 19.452,36

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F893B807

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 3718/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015 - SRP

EMPRESA: PROVIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1424	29/09/2015	R$ 4.500,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DC773CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 58/2015
Processo nº 16/2015
Requerimento – Protocolo nº 5562/2015
Requerente: Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda EPP
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE ISSQN REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS DE Nºs 1078,1101,1113,1136,1163, E NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS Nºs 001,0024, 0046,0069 e 104. AMPARADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 E O ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O RELATOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela restituição do valor pago em duplicidade referente ao ISSQN ao requerente supra citado.

Três Lagoas/MS, 21 de Outubro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62E7CF22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2015

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Rua. 07 de Setembro, 3244
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	111,56	956,10	ORÇAMENTÁRIA	7.800,00	27.800,00
RECEITAS CORRENTES	111,56	956,10	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	11,56	60,60	02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	895,50	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.800,00	47.800,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	7.800,00	27.800,00	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	20.000,00	10 Saúde		
7019 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		20.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	7.911,56	48.756,10	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	2.062,08	1.217,54	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.062,08	1.217,54	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	2.062,08	1.217,54	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	9.973,64	49.973,64	23 Comércio e Serviços	7.800,00	27.800,00
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.000,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		20.000,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	7.800,00	47.800,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.173,64	2.173,64
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.173,64	2.173,64
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.173,64	2.173,64
			TOTAL DA DESPESA	9.973,64	49.973,64

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4B38EFEA

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.992.504,36	33.856.726,26	ORÇAMENTÁRIA	3.454.736,89	29.246.552,29
RECEITAS CORRENTES	4.494.383,16	38.608.798,50	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	521.811,56	6.048.386,82	02 Judiciária	19.898,01	170.796,99
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	130.561,05	1.023.286,75	04 Administração	497.823,83	6.099.140,14
13 RECEITA PATRIMONIAL	76.251,76	437.042,41	05 Defesa Nacional	1.409,28	15.564,26
16 RECEITA DE SERVIçOS	1.861,00	19.386,93	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.699.513,39	30.462.156,94	08 Assistência Social	62.210,70	845.646,86
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.384,40	618.538,65	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	74.186,63	485.485,39	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	7.000,69	107.930,06
22 ALIENAçãO DE BENS		162.513,41	12 Educação	325.178,75	8.364.062,71
			13 Cultura	57.887,69	1.259.960,36
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	74.186,63	322.971,98	14 Direitos da Cidadania		5.560,00
DEDUÇÕES	-576.065,43	-5.237.557,63	15 Urbanismo	2.067.198,10	7.049.233,96
90 DEDUçõES DA RECEITA	-576.065,43	-5.237.557,63	16 Habitação	19.088,09	197.301,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.822.518,64	22.764.982,69	17 Saneamento		2.490,90
			18 Gestão Ambiental	141.310,77	526.080,53
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.576.075,96	20.846.532,48	20 Agricultura	54.646,20	532.528,32
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-113.445,30	-218.147,86	22 Indústria	10.464,00	342.692,26
DEVEDORES DIVERSOS	2.597,13	3.053,35	23 Comércio e Serviços		32.140,54
9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	2.597,13	3.053,35	25 Energia		1.025.061,73
			26 Transporte	183.809,70	839.733,41
CONSIGNACOES	233.698,74	1.646.311,54	27 Desporto e Lazer	6.679,71	313.559,14
9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.308,97	10.787,77	28 Encargos Especiais	131,37	1.517.068,52
9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.930,00	99 Reserva de Contingência		
9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22			
9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	68.175,05	350.553,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.694.364,53	25.895.253,18
9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	23.120,24	193.321,31	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.531.063,39	9.561.409,37
9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.275,86	39.060,31	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	5.325,05	65.545,22	DEVEDORES DIVERSOS	2.597,13	3.053,35
9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.905,07	14.466,06	9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	2.597,13	3.053,35
9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	636,50	6.410,77			
9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	635,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	574.648,74	4.143.218,93
9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.284,21	93.422,90	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		482.255,31
9192 MS PREV - PMA		702,13	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	574.648,74	3.660.963,62
9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.093,48	303.076,65	CONSIGNACOES	192.077,00	1.648.419,65
9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	3.124,08	9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.308,97	10.787,77
9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.777,93	330.984,11	9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.930,00
9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.105,05	9.100,90	9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22
9022 Salario-Familia(INSS) - PM	126,76	884,06	9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	31.597,21	336.731,87
9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	15.081,50	9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	22.731,31	193.175,89
9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		5.093,07	9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.275,86	39.060,31
9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	7.891,00	17.590,02	9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	5.325,05	65.545,22
9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	12.205,78	55.119,80	9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.905,07	14.466,06
9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	550,20	4.951,80	9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	636,50	6.410,77
9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.950,91	117.246,11	9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	635,36
CREDORES DIVERSOS	83.875,00	153.369,28	9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.284,21	93.422,90
			9192 MS PREV - PMA		702,13
9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28	9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.093,48	303.076,65
9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	83.875,00	83.875,00	9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	3.124,08
Repasses Previdênciarios	39.717,11	333.863,90	9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.777,93	330.984,11
9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.717,11	333.863,90	9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.105,05	9.100,90
			9022 Salario-Familia(INSS) - PM	100,56	893,30
Total ->	6.815.023,00	56.621.708,95	9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	15.081,50
			9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		3.483,46
=> SALDO ANTERIOR	8.452.956,09	6.638.974,19	9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	10.749,24	30.202,88
TESOURARIA		873,85	9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	4.718,77	57.475,43
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.997.350,29	2.941.428,91	9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	550,20	7.658,73
BANCOS, CONTA VINCULADA	208.916,77	130.042,01	9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.950,91	117.246,11
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.246.689,03	3.566.629,42	CREDORES DIVERSOS	83.875,00	153.369,28
			9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28
Total SALDO ANTERIOR	8.452.956,09	6.638.974,19	9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	83.875,00	83.875,00
			Repasses Previdênciarios	39.717,11	334.416,04
TOTAL DA RECEITA	15.267.979,09	63.260.683,14	9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.717,11	334.416,04
			TRANSFERENCIAS	1.270.386,16	10.051.366,56
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.694.364,53	25.895.253,18
			TRANSFERENCIAS	1.270.386,16	10.051.366,56
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDOFMAS	20.000,00	178.862,71
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM- FDO. MUN. ANTIDR	5.000,00	
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - FDO. MUN. INF.	5. 000,00	45.000,00
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	1.028.638,48	7.343.322,41
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		420.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	215.747,68	2.033.181,44

			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO. MUN. DIR.	1.000,00	6.000,00
			7012 REPASSE CONCEDIDO A FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV.		20.000,00
			Total ->	7.149.101,42	55.141.805,47
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.118.877,67	8.118.877,67
			TESOURARIA	37,69	37,69
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.765.990,92	4.765.990,92
			BANCOS, CONTA VINCULADA	35.705,00	35.705,00
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.317.144,06	3.317.144,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.118.877,67	8.118.877,67
			TOTAL DA DESPESA	15.267.979,09	63.260.683,14

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8AF7CB4D

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	48,72	251,72	ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.500,00
RECEITAS CORRENTES	48,72	251,72	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	48,72	251,72	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	808,69	14.071,98	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		3.500,00	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		3.500,00
TRANSFERENCIAS	808,69	10.571,98	09 Previdência Social		
7017 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		5.523,27	10 Saúde		
7018 REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIP	808,69	5.048,71	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	857,41	14.323,70	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	6.554,60	1.832,14	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA VINCULADA	6.554,60	1.832,14	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	6.554,60	1.832,14	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	7.412,01	16.155,84	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.243,83
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		588,33
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.655,50
			8010 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.655,50
			Total ->	0,00	8.743,83
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.412,01	7.412,01
			BANCOS, CONTA VINCULADA	7.412,01	7.412,01
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.412,01	7.412,01
			TOTAL DA DESPESA	7.412,01	16.155,84

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:47E65E70

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	76.228,95	984.930,19	ORÇAMENTÁRIA	41.018,12	709.695,62
RECEITAS CORRENTES	66.030,78	604.909,16	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	10.519,71	64.593,44	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	55.182,74	539.327,87	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328,33	987,85	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	10.198,17	380.021,03	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	41.018,12	709.695,62
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	10.198,17	380.021,03	09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.050,24	818.525,39	10 Saúde		

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	17.481,22	547.650,00	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	3.528,21	55.734,76	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.075,81	8.198,20	15 Urbanismo		
9047 I.S.S. - FMAS	371,94	28.684,04	16 Habitação		
9048 I.R.R.F. - FMAS	206,97	2.006,65	17 Saneamento		
9049 I.N.S.S. - FMAS	1.460,94	15.428,22	18 Gestão Ambiental		
9052 Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.147,65	20 Agricultura		
9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	270,00	22 Indústria		
CREDORES DIVERSOS	1.040,81	9.277,92	23 Comércio e Serviços		
9053 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		39,81	25 Energia		
9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.040,81	9.238,11	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TRANSFERENCIAS	27.000,00	205.862,71	28 Encargos Especiais		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNIC	27.000,00	205.862,71	99 Reserva de Contingência		
Total ->	125.279,19	1.803.455,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.805,54	782.187,16
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	51.032,64	307.503,99
=> SALDO ANTERIOR	855.524,25	545.406,98	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.729,09	2.611,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.203,88	409.670,49
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.611,30	3.222,06	8005 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.065,55
BANCOS, CONTA VINCULADA	849.183,86	539.573,72	8006 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.203,88	407.604,94
Total SALDO ANTERIOR	855.524,25	545.406,98	CONSIGNACOES	3.528,21	55.734,76
			9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.075,81	8.198,20
			9047 I.S.S. - FMAS	371,94	28.684,04
TOTAL DA RECEITA	980.803,44	2.348.862,56	9048 I.R.R.F. - FMAS	206,97	2.006,65
			9049 I.N.S.S. - FMAS	1.460,94	15.428,22
			9052 Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.147,65
			9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	270,00
			CREDORES DIVERSOS	1.040,81	9.277,92
			9053 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		39,81
			9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.040,81	9.238,11
			Total ->	123.823,66	1.491.882,78
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	856.979,78	856.979,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.960,86	1.960,86
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.628,38	2.628,38
			BANCOS, CONTA VINCULADA	852.390,54	852.390,54
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	856.979,78	856.979,78
			TOTAL DA DESPESA	980.803,44	2.348.862,56

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:48742281

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	20,11	4.811,77	ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.738,43
RECEITAS CORRENTES	20,11	4.811,77	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	20,11	116,93	02 Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.694,84	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1,87	66.305,91	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		17.370,02	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		43.738,43
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	1,87	3.113,47	10 Saúde		
9092 I.S.S. - FMDCA	1,87	6,76	11 Trabalho		
9093 I.N.S.S - FMDCA		2.047,95	12 Educação		
9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA		1.058,76	13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	0,00	822,42	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		822,42	16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	0,00	45.000,00	17 Saneamento		
7020 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		45.000,00	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	21,98	71.117,68	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	43.092,62	34.291,74	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	37.819,43	33.124,59	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	5.273,19	1.167,15	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	43.092,62	34.291,74	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	722,12	19.278,51
TOTAL DA RECEITA	43.114,60	105.409,42	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	626,93	12.198,62
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93,32	3.144,00
			8011 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.158,45
			8012 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	93,32	985,55
			CONSIGNACOES	1,87	3.113,47
			9092 I.S.S. - FMDCA	1,87	6,76

			9093 I.N.S.S - FMDCA		2.047,95
			9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA		1.058,76
			CREDORES DIVERSOS	0,00	822,42
			9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		822,42
			Total ->	722,12	63.016,94
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	42.392,48	42.392,48
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	37.819,43	37.819,43
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.573,05	4.573,05
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	42.392,48	42.392,48
			TOTAL DA DESPESA	43.114,60	105.409,42

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:152345EE

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.543,16
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	12.575,52	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		6.575,52	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	6.000,00	10 Saúde		
7027 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		6.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	0,00	12.575,52	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		7.543,16
=> SALDO ANTERIOR	981,20	251,28	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	981,20	251,28	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	981,20	251,28	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	981,20	12.826,80	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	547,96	4.850,40
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	547,96	2.739,80
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.110,60
			8023 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		527,65
			8024 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.582,95
			Total ->	547,96	12.393,56
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	433,24	433,24
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	433,24	433,24
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	433,24	433,24
			TOTAL DA DESPESA	981,20	12.826,80

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D8D16746

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36

Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5,97	171,68	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	5,97	171,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5,97	171,68	02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	420.000,00	08 Assistência Social		

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
TRANSFERENCIAS	0,00	420.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
7026 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		420.000,00	13 Cultura		
Total ->	5,97	420.171,68	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
=> SALDO ANTERIOR	774,33	608,62	16 Habitação		
			17 Saneamento		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	774,33	608,62	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	774,33	608,62	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	780,30	420.780,30	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	420.000,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	420.000,00
			8021 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		420.000,00
			Total ->	0,00	420.000,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	780,30	780,30
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	780,30	780,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	780,30	780,30
			TOTAL DA DESPESA	780,30	420.780,30

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7FC69BC6

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36

Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	41.847,29	289.494,52	ORÇAMENTÁRIA	13.245,84	314.158,03
RECEITAS CORRENTES	41.847,29	289.494,52	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.412,79	9.795,44	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	40.434,50	278.598,00	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.101,08	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.070,42	252.581,14	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	7.180,15	246.745,21	08 Assistência Social	13.245,84	314.158,03
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	890,27	5.835,93	11 Trabalho		
9122 I.S.S. - FMIS		1,87	12 Educação		
9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29	13 Cultura		
9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52	14 Direitos da Cidadania		
9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60	15 Urbanismo		
9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31	16 Habitação		
9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	78,60	17 Saneamento		
9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	49.917,71	542.075,66	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,50	50,79	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	171.268,66	135.246,61	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.345,25	179.566,25
TOTAL DA RECEITA	221.239,87	677.373,06	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	22.646,29	144.038,82
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	24.093,32
			8016 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.093,32
			CONSIGNACOES	890,27	5.862,13
			9122 I.S.S. - FMIS		1,87
			9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29
			9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52
			9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60
			9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31
			9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	104,80
			9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74
			TRANSFERENCIAS	808,69	5.571,98
			7023 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO	808,69	5.571,98
			Total ->	37.591,09	493.724,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,92	53,92

			BANCOS, CONTA VINCULADA	183.594,86	183.594,86
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			TOTAL DA DESPESA	221.239,87	677.373,06

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:51475548

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB- BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	41.847,29	289.494,52	ORÇAMENTÁRIA	13.245,84	314.158,03
RECEITAS CORRENTES	41.847,29	289.494,52	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.412,79	9.795,44	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	40.434,50	278.598,00	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.101,08	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.070,42	252.581,14	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	7.180,15	246.745,21	08 Assistência Social	13.245,84	314.158,03
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	890,27	5.835,93	11 Trabalho		
9122 I.S.S. - FMIS		1,87	12 Educação		
9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29	13 Cultura		
9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52	14 Direitos da Cidadania		
9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60	15 Urbanismo		
9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31	16 Habitação		
9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	78,60	17 Saneamento		
9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	49.917,71	542.075,66	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,50	50,79	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	171.268,66	135.246,61	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.345,25	179.566,25
TOTAL DA RECEITA	221.239,87	677.373,06	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	22.646,29	144.038,82
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	24.093,32
			8016 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.093,32
			CONSIGNACOES	890,27	5.862,13
			9122 I.S.S. - FMIS		1,87
			9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29
			9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52
			9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60
			9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31
			9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	104,80
			9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74
			TRANSFERENCIAS	808,69	5.571,98
			7023 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO	808,69	5.571,98
			Total ->	37.591,09	493.724,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,92	53,92
			BANCOS, CONTA VINCULADA	183.594,86	183.594,86
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			TOTAL DA DESPESA	221.239,87	677.373,06

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F0352305

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
02.694.244/0001-47
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	426.002,78	5.119.452,91	ORÇAMENTÁRIA	432.135,38	3.517.440,12
RECEITAS CORRENTES	358.466,93	2.912.929,32	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	181.177,71	1.640.915,97	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	171.199,45	1.230.558,26	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.089,77	41.455,09	05 Defesa Nacional		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67.535,85	2.206.523,59	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	67.535,85	2.206.523,59	09 Previdência Social	432.135,38	3.517.440,12
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	115.205,49	900.524,61	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	21.501,12	93.321,48	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	67.902,82	575.732,43	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIB	3.401,78	35.426,29	15 Urbanismo		
9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.186,35	18.894,64	16 Habitação		
9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.746,40	47.904,87	17 Saneamento		
9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	717,33	6.261,94	18 Gestão Ambiental		
9167 CASSEMS - PREVIBAI	17.141,82	142.157,65	20 Agricultura		
9168 SISEM - PREVIBAI	366,58	3.977,84	22 Indústria		
9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	29.110,44	232.201,90	23 Comércio e Serviços		
9171 I.S.S - PREVIBAI	359,18	1.819,90	25 Energia		
9172 I.R.R.F - PREVIBAI	10.872,94	87.087,40	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	25.801,55	231.470,70	27 Desporto e Lazer		
9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	22.638,21	203.699,02	28 Encargos Especiais		
9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	332,69	5.067,93	99 Reserva de Contingência		
9176 SINTED - PREVIBAI	2.403,89	20.569,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	103.885,29	869.607,23
9177 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	2.133,80	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.501,32	34.012,71
Total ->	541.208,27	6.019.977,52	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.679,60	28.391,49
=> SALDO ANTERIOR	21.614.460,36	19.986.717,79	8019 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.543,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	615.405,47	894.495,84	8020 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.679,60	25.848,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.999.054,89	19.092.221,95	CONSIGNACOES	67.902,82	575.732,33
			9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	3.401,78	35.426,29
Total SALDO ANTERIOR	21.614.460,36	19.986.717,79	9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.186,35	18.894,64
			9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.746,40	47.904,87
TOTAL DA RECEITA	22.155.668,63	26.006.695,31	9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	717,33	6.261,94
			9167 CASSEMS - PREVIBAI	17.141,82	142.157,55
			9168 SISEM - PREVIBAI	366,58	3.977,84
			9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	29.110,44	232.201,90
			9171 I.S.S - PREVIBAI	359,18	1.819,90
			9172 I.R.R.F - PREVIBAI	10.872,94	87.087,40
			CREDORES DIVERSOS	25.801,55	231.470,70
			9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	22.638,21	203.699,02
			9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	332,69	5.067,93
			9176 SINTED - PREVIBAI	2.403,89	20.569,95
			9177 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	2.133,80
			Total ->	536.020,67	4.387.047,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	21.619.647,96	21.619.647,96
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	632.293,46	632.293,46
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.987.354,50	20.987.354,50
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	21.619.647,96	21.619.647,96
			TOTAL DA DESPESA	22.155.668,63	26.006.695,31

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FCF50309

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	755.459,48	6.168.102,64	ORÇAMENTÁRIA	1.146.569,76	17.754.640,96
RECEITAS CORRENTES	755.459,48	6.168.102,64	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	29.472,57	93.767,17	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	717.769,70	6.058.274,09	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.217,21	16.061,38	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.482.405,51	21.007.403,38	10 Saúde	1.146.569,76	17.754.640,96
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	422.753,14	11.103.241,87	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.424,19	-223.307,33	12 Educação		
CONSIGNACOES	220.607,01	1.936.781,52	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9141 I.S.S. - FMS	4.219,50	24.736,70	15 Urbanismo		
9142 I.R.R.F - FMS	52.938,33	485.875,24	16 Habitação		
9143 I.N.S.S. - FMS	15.643,54	138.805,52	17 Saneamento		
9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	31.477,17	18 Gestão Ambiental		
9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	38.095,58	336.685,87	20 Agricultura		
9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	307,00	2.869,90	22 Indústria		
9149 CASSEMS - FMS	9.748,77	91.598,06	23 Comércio e Serviços		
9150 Emprest. C.E.F - fms	30.772,21	282.959,35	25 Energia		
9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	30.811,37	263.972,41	26 Transporte		
9154 Desc. Autorizado - fms	143,65	893,84	27 Desporto e Lazer		
9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	1.116,21	16.332,35	28 Encargos Especiais		
9157 Salario-Familia(INSS) - FMS		592,38	99 Reserva de Contingência		

9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.105,14	28.662,69			
9159 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	471,60	4.606,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	948.177,99	9.366.901,15
9160 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	5.949,79	40.237,80	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	703.796,57	5.461.383,67
9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		4.925,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE	-1.424,19	-20.391,52
9162 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	7.202,42	26.341,71			
9163 SINCARD CARTÕES - FMS	14.826,12	139.177,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.890,92	1.963.192,29
9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	11.470,29	8017 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		205.556,11
9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	495,42	4.560,40	8018 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.890,92	1.757.636,18
			CONSIGNACOES	227.914,69	1.955.677,70
CREDORES DIVERSOS	0,00	6.895,36	9141 I.S.S. - FMS	4.219,50	24.736,70
9155 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36	9142 I.R.R.F - FMS	52.938,33	485.875,24
TRANSFERENCIAS	840.469,55	8.183.791,96	9143 I.N.S.S. - FMS	15.643,54	138.805,52
7024 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNI	840.469,55	8.183.791,96	9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	31.477,17
			9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	38.095,58	336.685,87
Total ->	2.237.864,99	27.175.506,02	9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	307,00	2.869,90
			9149 CASSEMS - FMS	9.748,77	91.598,06
=> SALDO ANTERIOR	970.974,87	1.060.128,20	9150 Emprest. C.E.F - fms	30.772,21	282.959,35
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	64.982,26	122.910,38	9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	30.811,37	263.972,41
BANCOS, CONTA VINCULADA	613.257,63	514.348,66	9154 Desc. Autorizado - fms	143,65	750,19
BANCOS, CONTA VINCULADA	292.734,98	422.869,16	9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	1.116,21	16.332,35
			9157 Salario-Familia(INSS) - FMS		592,38
Total SALDO ANTERIOR	970.974,87	1.060.128,20	9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.105,14	28.662,69
			9159 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	471,60	5.078,56
			9160 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	9.934,53	50.172,33
TOTAL DA RECEITA	3.208.839,86	28.235.634,22	9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		3.033,48
			9162 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	10.525,36	36.867,07
			9163 SINCARD CARTÕES - FMS	14.826,12	139.177,74
			9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	11.470,29
			9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	495,42	4.560,40
			CREDORES DIVERSOS	0,00	7.039,01
			9155 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36
			9164 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		143,65
			Total ->	2.094.747,75	27.121.542,11
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	85.728,15	85.728,15
			BANCOS, CONTA VINCULADA	682.931,38	682.931,38
			BANCOS, CONTA VINCULADA	345.432,58	345.432,58
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			TOTAL DA DESPESA	3.208.839,86	28.235.634,22

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6ADAC1A5

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 230/2015 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2464/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015
DECRETO Nº 230 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.2464

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1040	10.301.0008.2185.0000	PMAQ - PROGRMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE	95.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
650	10.301.0008.2185.0000	PMAQ - PROGRMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE	-95.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 14 de outubro de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 14/10/2015:
Mural da Prefeitura MUnicipal
www.amambai.ms.gov/portaldatransparencia

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:011A9750

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 - 4º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (a)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c%/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	37.500.000,00	4.587.118,78	12,23	20.019.480,93	53,39	17.480.519,07
RECEITAS CORRENTES	36.336.810,63	36.336.810,63	4.484.278,78	12,34	19.052.977,43	52,43	17.283.833,20
RECEITATRIBUTÁRIA	2.643.434,33	2.643.434,33	340.948,19	12,90	1.714.275,81	64,85	929.158,52
IMPOSTOS	1.916.215,48	1.916.215,48	325.239,81	16,97	1.479.195,64	77,19	437.019,84
TAXAS	419.811,79	419.811,79	15.708,38	3,74	235.080,17	56,00	184.731,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	307.407,06	307.407,06	0,00	0,00	0,00	0,00	307.407,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	466.050,00	466.050,00	91.279,02	19,59	366.209,51	78,58	99.840,49
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	466.050,00	466.050,00	91.279,02	19,59	366.209,51	78,58	99.840,49
RECEITAPATRIMONIAL	222.142,92	222.142,92	57.407,59	25,84	247.744,40	111,52	-25.601,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	633,88	1,81	39.795,36	113,70	-4.795,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	187.142,92	187.142,92	56.773,71	30,34	207.949,04	111,12	-20.806,12
RECEITAAGROPECUÁRIA	4.975,25	4.975,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,25
RECEITADAPRODUÇÃO VEGETAL	1.658,49	1.658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,49
RECEITADAPRODUÇÃOANIMAL E DERIVADOS	1.658,38	1.658,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,38
OUTRAS RECEITASAGROPECUÁRIAS	1.658,38	1.658,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,38
RECEITAINDUSTRIAL	7.062,00	7.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,00
RECEITADAINDUSTRIADE TRANSFORMACAO	3.531,00	3.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.531,00	3.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00
RECEITADE SERVIÇOS	77.870,13	77.870,13	0,00	0,00	0,00	0,00	77.870,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.896.360,95	30.896.360,95	3.966.961,69	12,84	16.551.462,80	53,57	14.344.898,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.045.248,95	30.045.248,95	3.929.714,54	13,08	16.439.721,35	54,72	13.605.527,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.662,00	13.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.662,00
TRANSF. DE CONV.	837.450,00	837.450,00	37.247,15	4,45	111.741,45	13,34	725.708,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.915,05	2.018.915,05	27.682,29	1,37	173.284,91	8,58	1.845.630,14
MULTAS E JUROS DE MORA	103.786,51	103.786,51	7.186,36	6,92	40.219,05	38,75	63.567,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	256.322,00	256.322,00	891,52	0,35	20.900,05	8,15	235.421,95
RECEITADADIVIDAATIVA	242.980,22	242.980,22	19.212,39	7,91	95.689,10	39,38	147.291,12
RECEITAS DIVERSAS	1.415.826,32	1.415.826,32	392,02	0,03	16.476,71	1,16	1.399.349,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.163.189,37	1.163.189,37	102.840,00	8,84	966.503,50	83,09	196.685,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.360,25	79.360,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	79.360,25	79.360,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,25
ALIENAÇÃO DE BENS	99.967,59	99.967,59	0,00	0,00	502.865,75	503,03	-402.898,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.967,59	14.967,59	0,00	0,00	502.865,75	3.359,70	-487.898,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.521,53	61.521,53	0,00	0,00	0,00	0,00	61.521,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	922.340,00	922.340,00	102.840,00	11,15	463.637,75	50,27	458.702,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	520.945,00	520.945,00	102.840,00	19,74	102.840,00	19,74	418.105,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	401.395,00	401.395,00	0,00	0,00	360.797,75	89,89	40.597,25
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.500.000,00	37.500.000,00	4.587.118,78	12,23	20.019.480,93	53,39	17.480.519,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.500.000,00	37.500.000,00	4.587.118,78	12,23	20.019.480,93	53,39	17.480.519,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—		——		——
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.500.000,00	37.500.000,00	4.587.118,78	12,23	20.019.480,93	53,39	17.480.519,07
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	21.583.949,54	16.760.376,40
DESPESAS CORRENTES	35.413.721,69	34.467.359,85	4.269.056,26	19.087.482,83	15.379.877,02	3.949.663,41	15.492.777,91	18.974.581,94	15.489.346,51

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.353.942,88	19.077.851,22	2.488.173,57	10.307.927,89	8.769.923,33	2.415.591,13	9.784.386,15	9.293.465,07	9.784.386,15
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	44.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.015.578,81	15.389.308,63	1.780.882,69	8.779.554,94	6.609.753,69	1.534.072,28	5.708.391,76	9.680.916,87	5.704.960,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.064.278,31	3.858.397,49	1.169.293,95	3.244.021,96	614.375,53	492.606,66	1.271.029,89	2.587.367,60	1.271.029,89
INVESTIMENTOS	1.686.468,31	3.280.587,50	1.062.764,33	2.691.692,53	588.894,97	397.134,38	729.757,80	2.550.829,70	729.757,80
AMORTIZACAO DADIVIDA	377.810,00	577.809,99	106.529,62	552.329,43	25.480,56	95.472,28	541.272,09	36.537,90	541.272,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	21.583.949,54	16.760.376,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	21.583.949,54	16.760.376,40
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.255.673,13	—	20.019.480,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	—	4.442.270,07	20.019.480,93	—	36.779.857,33
FONTE:									

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:650A0D13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2 - 4º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	100,00	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	100,00	21.583.949,54
Legislativa	1.495.000,00	1.603.608,84	0,00	0,00	0,00	1.603.608,84	0,00	0,00	0,00	1.603.608,84
Ação Legislativa	1.446.500,00	1.555.108,84	0,00	0,00	0,00	1.555.108,84	0,00	0,00	0,00	1.555.108,84
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Normatização e Fiscalização	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Administração	5.456.758,63	5.338.087,00	716.012,82	3.826.560,40	17,14	1.511.526,60	649.392,10	3.038.704,09	18,13	2.299.382,91
Planejamento e Orçamento	36.300,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	4.646.458,63	4.700.017,63	667.071,76	3.327.891,62	14,90	1.372.126,01	565.446,80	2.779.579,76	16,58	1.920.437,87
Administração Financeira	70.500,00	1.117,00	0,00	1.117,00	0,01	0,00	0,00	1.117,00	0,01	0,00
Controle Interno	108.000,00	108.000,00	10.271,72	38.503,25	0,17	69.496,75	11.033,32	38.503,25	0,23	69.496,75
Normatização e Fiscalização	280.000,00	280.000,00	38.304,90	238.302,71	1,07	41.697,29	66.167,16	202.059,97	1,21	77.940,03
Tecnologia da Informatização	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	56.000,00	2.952,37	0,00	2.951,78	0,01	0,59	510,00	2.951,78	0,02	0,59
Comunicação Social	221.000,00	224.000,00	364,44	217.794,04	0,98	6.205,96	6.234,82	14.492,33	0,09	209.507,67
Segurança Pública	16.500,00	16.500,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00
Policiamento	16.500,00	16.500,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00
Assistência Social	3.783.690,00	3.661.656,00	531.899,12	1.998.361,08	8,95	1.663.294,92	428.707,47	1.598.157,20	9,53	2.063.498,80
Administração Geral	3.021.215,00	2.848.681,06	395.086,33	1.585.759,03	7,10	1.262.922,03	345.554,79	1.297.518,75	7,74	1.551.162,31
Assistência ao Idoso	18.100,00	8.100,00	0,00	3.831,41	0,02	4.268,59	0,00	3.831,41	0,02	4.268,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	742.875,00	804.874,94	136.812,79	408.770,64	1,83	396.104,30	83.152,68	296.807,04	1,77	508.067,90
Saúde	9.467.150,00	9.467.150,00	1.187.946,66	5.312.886,43	23,79	4.154.263,57	1.250.474,55	4.571.094,62	27,27	4.896.055,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.224.150,00	9.224.150,00	1.168.344,82	5.231.401,46	23,43	3.992.748,54	1.230.779,71	4.489.609,65	26,78	4.734.540,35
Vigilância Sanitária	243.000,00	243.000,00	19.601,84	81.484,97	0,36	161.515,03	19.694,84	81.484,97	0,49	161.515,03
Trabalho	146.250,00	146.250,00	20.181,96	84.621,86	0,38	61.628,14	19.225,40	78.581,95	0,47	67.668,05
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	146.250,00	146.250,00	20.181,96	84.621,86	0,38	61.628,14	19.225,40	78.581,95	0,47	67.668,05
Educação	9.483.044,69	10.405.727,32	2.286.063,40	6.522.055,30	29,21	3.883.672,02	1.368.699,45	4.725.335,93	28,19	5.680.391,39
Ensino Fundamental	7.135.235,69	7.460.258,54	1.283.990,13	4.588.246,49	20,55	2.872.012,05	997.862,82	3.479.297,87	20,75	3.980.960,67
Educação Infantil	2.140.509,00	2.776.768,78	974.073,27	1.821.808,81	8,16	954.959,97	342.836,63	1.134.038,06	6,76	1.642.730,72
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	206.300,00	168.700,00	28.000,00	112.000,00	0,50	56.700,00	28.000,00	112.000,00	0,67	56.700,00
Cultura	31.500,00	30.000,00	1.000,00	1.700,00	0,01	28.300,00	0,00	700,00	0,00	29.300,00
Difusão Cultural	31.500,00	30.000,00	1.000,00	1.700,00	0,01	28.300,00	0,00	700,00	0,00	29.300,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (a)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	100,00	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	100,00	21.583.949,54
Urbanismo	3.359.645,00	3.548.481,50	312.515,16	2.405.572,37	10,77	1.142.909,13	292.771,25	1.246.322,82	7,43	2.302.158,68
Infra-Estrutura Urbana	765.000,00	1.063.002,50	477,75	921.229,64	4,13	141.772,86	2.648,93	29.167,35	0,17	1.033.835,15
Serviços Urbanos	2.594.645,00	2.485.479,00	312.037,41	1.484.342,73	6,65	1.001.136,27	290.122,32	1.217.155,47	7,26	1.268.323,53
Habitação	28.800,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00
Habitação Urbana	28.800,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00
Saneamento	156.000,00	74.870,00	31.849,16	46.565,53	0,21	28.304,47	2.470,36	15.565,53	0,09	59.304,47
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	74.870,00	31.849,16	46.565,53	0,21	28.304,47	2.470,36	15.565,53	0,09	59.304,47
Gestão Ambiental	806.143,68	806.143,68	79.456,61	351.410,37	1,57	454.733,31	73.167,26	325.385,84	1,94	480.757,84
Preservação e Conservação Ambiental	781.543,68	781.543,68	79.456,61	351.375,37	1,57	430.168,31	73.167,26	325.350,84	1,94	456.192,84
Controle Ambiental	24.600,00	24.600,00	0,00	35,00	0,00	24.565,00	0,00	35,00	0,00	24.565,00
Agricultura	1.260.396,00	1.410.396,02	106.483,96	762.906,03	3,42	647.489,99	142.371,15	465.961,42	2,78	944.434,60
Abastecimento	62.000,00	42.000,02	0,00	4.349,68	0,02	37.650,34	0,00	4.349,68	0,03	37.650,34
Promoção da Produção Agropecuária	1.198.396,00	1.368.396,00	106.483,96	758.556,35	3,40	609.839,65	142.371,15	461.611,74	2,75	906.784,26
Indústria	23.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	23.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Turismo	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Comunicações	49.500,00	49.500,00	87,13	2.578,27	0,01	46.921,73	43,49	2.534,63	0,02	46.965,37
Telecomunicações	49.500,00	49.500,00	87,13	2.578,27	0,01	46.921,73	43,49	2.534,63	0,02	46.965,37
Energia	466.050,00	450.000,00	111.002,06	277.935,05	1,24	172.064,95	81.173,93	233.764,72	1,39	216.235,28
Energia Elétrica	466.050,00	450.000,00	111.002,06	277.935,05	1,24	172.064,95	81.173,93	233.764,72	1,39	216.235,28
Transporte	1.109.587,00	948.586,98	28.357,18	637.393,28	2,85	311.193,70	107.119,85	371.417,52	2,22	577.169,46
Turismo	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Transporte Rodoviário	1.108.787,00	947.786,98	28.357,18	637.393,28	2,85	310.393,70	107.119,85	371.417,52	2,22	576.369,46
Desporto e Lazer	349.300,00	356.300,00	25.494,99	99.598,82	0,45	256.701,18	26.653,81	88.921,53	0,53	267.378,47
Desporto Comunitário	348.300,00	355.300,00	25.494,99	99.598,82	0,45	255.701,18	26.653,81	88.921,53	0,53	266.378,47
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	100,00	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	100,00	21.583.949,54
Desporto e Lazer	349.300,00	356.300,00	25.494,99	99.598,82	0,45	256.701,18	26.653,81	88.921,53	0,53	267.378,47
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.438.350,21	22.331.504,79	100,00	16.016.252,55	4.442.270,07	16.763.807,80	100,00	21.583.949,54
FONTE:										

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:634A21B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 - 4º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.218.540,89	2.218.540,89	1.640.430,08	73,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	387.216,49	387.216,49	373.913,41	96,56
1.1.1- IPTU	189.278,08	189.278,08	252.256,30	133,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	49.751,51	49.751,51	489,28	0,98
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	116.086,90	116.086,90	83.074,68	71,56
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	32.100,00	32.100,00	38.093,15	118,67
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.917,09	283.917,09	333.226,35	117,37
1.2.1- ITBI	283.917,09	283.917,09	333.226,35	117,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	459.218,88	459.218,88	377.323,27	82,17
1.3.1- ISS	457.613,88	457.613,88	376.839,89	82,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.605,00	1.605,00	483,38	30,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.710,54	360.710,54	360.496,90	99,94
1.4.1- IRRF	360.710,54	360.710,54	360.496,90	99,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	727.477,89	727.477,89	195.470,15	26,87
1.5.1- ITR	724.695,89	724.695,89	195.470,15	26,97
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.148.625,51	22.148.625,51	13.570.509,41	61,27
2.1- Cota-Parte FPM	11.476.228,38	11.476.228,38	6.605.105,71	57,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.476.228,38	11.476.228,38	6.605.105,71	57,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.936.684,29	9.936.684,29	6.372.118,71	64,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	74.900,00	74.900,00	21.961,03	29,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	209.550,00	209.550,00	57.890,89	27,63
2.5- Cota-Parte ITR	1.862,84	1.862,84	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	449.400,00	449.400,00	513.433,07	114,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.367.166,40	24.367.166,40	15.210.939,49	62,42

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	519.235,00	519.235,00	317.709,80	61,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.500,00	247.500,00	167.801,39	67,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	30.194,00	75,49
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	41.128,41	45,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	141.235,00	141.235,00	78.586,00	55,64
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	478.600,00	478.600,00	277.539,20	57,99
6.1- Transferências de Convênios	478.600,00	478.600,00	277.539,20	57,99
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	382.481,32	382.481,32	55.185,91	14,43
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.380.316,32	1.380.316,32	650.434,91	47,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.948.686,70	3.948.686,70	2.719.369,08	68,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.983.609,87	1.983.609,87	1.298.772,80	65,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.760.914,27	1.760.914,27	1.274.423,57	72,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	4.392,18	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.910,00	13.910,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.372,56	100.372,56	39.093,95	38,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	89.880,00	89.880,00	102.686,58	114,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.942.860,00	4.942.860,00	2.776.693,16	56,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.925.480,18	4.925.480,18	2.759.392,00	56,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.379,82	17.379,82	17.301,16	99,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	976.793,48	976.793,48	40.022,92	4,10
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.967.000,00	2.967.000,00	1.426.896,47	48,09	1.426.896,47	48,09
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	461.115,45	59,89	461.115,45	59,89
13.2- Com Ensino Fundamental	2.197.000,00	2.197.000,00	965.781,02	43,96	965.781,02	43,96
14- OUTRAS DESPESAS	1.978.000,00	1.978.000,00	1.005.563,86	50,84	999.465,93	50,53
14.1- Com Educação Infantil	1.190.009,00	1.109.395,15	485.434,99	43,76	485.434,99	43,76
14.2- Com Ensino Fundamental	787.991,00	868.604,85	520.128,87	59,88	514.030,94	59,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.945.000,00	4.945.000,00	2.432.460,33	49,19	2.426.362,40	49,07

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	2.426.362,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,99
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,62
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.091.791,60	6.091.791,60	3.802.734,87	62,42

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%

		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.140.509,00	2.776.768,78	1.821.808,81	65,61	1.134.038,06	40,84
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	2.140.509,00	2.776.768,78	1.821.808,81	65,61	1.134.038,06	40,84
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.960.009,00	1.879.395,15	946.550,44	50,36	946.550,44	50,36
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	180.500,00	897.373,63	875.258,37	97,54	187.487,62	20,89
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.204.100,69	6.329.292,54	3.574.982,12	56,48	3.129.044,17	49,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.984.991,00	3.065.604,85	1.485.909,89	48,47	1.479.811,96	48,27
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.219.109,69	3.263.687,69	2.089.072,23	64,01	1.649.232,21	50,53
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.344.609,69	9.106.061,32	5.396.790,93	59,27	4.263.082,23	46,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.022,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.301,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO E4NSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	57.324,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.205.758,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.121.335,00	1.319.666,00	1.126.964,37	85,40	462.953,70	35,08
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.121.335,00	1.319.666,00	1.126.964,37	85,40	462.953,70	35,08
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.465.944,69	10.425.727,32	6.523.755,30	62,57	4.726.035,93	45,33

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	5.765,78	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.759.392,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.420.119,52	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.420.119,52	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	17.301,16	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	362.339,42	0,00

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:68F8614F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 - 4º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.362.982,21	2.362.982,21	1.654.197,74	70,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	189.278,08	189.278,08	252.256,30	133,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.917,09	283.917,09	333.226,35	117,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.613,88	457.613,88	376.839,89	82,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.710,54	360.710,54	360.496,90	99,94
Imposto Territorial Rural - ITR	724.695,89	724.695,89	195.470,15	26,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	55.636,51	55.636,51	1.507,96	2,71
DívidaAtiva dos Impostos	242.980,22	242.980,22	95.689,10	39,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	48.150,00	48.150,00	38.711,09	80,40
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.148.625,51	22.148.625,51	13.570.509,41	61,27
Cota-Parte FPM	11.476.228,38	11.476.228,38	6.605.105,71	57,55
Cota-Parte ITR	1.862,84	1.862,84	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	449.400,00	449.400,00	513.433,07	114,25
Cota-Parte ICMS	9.936.684,29	9.936.684,29	6.372.118,71	64,13
Cota-Parte IPI-Exportação	209.550,00	209.550,00	57.890,89	27,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.900,00	74.900,00	21.961,03	29,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.900,00	74.900,00	21.961,03	29,32
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.511.607,72	24.511.607,72	15.224.707,15	62,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.253.150,00	3.253.150,00	1.240.374,05	38,13
Provenientes da União	2.728.000,00	2.728.000,00	1.105.092,05	40,51
Provenientes dos Estados	525.150,00	525.150,00	135.282,00	25,76
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	69.055,00	69.055,00	23.246,11	33,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.432.205,00	3.432.205,00	1.263.620,16	36,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.364.250,00	9.247.046,00	5.140.601,73	55,59	4.474.058,62	48,38
Pessoal e Encargos Sociais	4.575.700,00	4.575.700,00	2.643.279,55	57,77	2.575.118,52	56,28
Outras Despesas Correntes	4.788.550,00	4.671.346,00	2.497.322,18	53,46	1.898.940,10	40,65
DESPESAS DE CAPITAL	102.900,00	220.104,00	172.284,70	78,27	97.036,00	44,09
Investimentos	102.900,00	220.104,00	172.284,70	78,27	97.036,00	44,09
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	102.900,00	220.104,00	172.284,70	78,27	97.036,00	44,09
Investimentos	102.900,00	220.104,00	172.284,70	78,27	97.036,00	44,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.467.150,00	9.467.150,00	5.312.886,43	56,12	4.571.094,62	48,28
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.522.150,00	3.350.068,00	1.510.338,12	28,43	1.231.090,42	26,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.253.150,00	3.088.568,00	1.445.808,36	27,21	1.178.256,16	25,78
Recursos de Operações de Crédito	159.000,00	159.000,00	64.529,76	1,21	52.834,26	1,16
Outros Recursos	110.000,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.522.150,00	3.350.068,00	1.510.338,12	28,43	1.231.090,42	26,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.945.000,00	6.117.082,00	3.802.548,31	71,57	3.340.004,20	73,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						21,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						1.056.298,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	61.649,81	225.715,36	-225.715,36	0,00
TOTAL	0,00	61.649,81	225.715,36	-225.715,36	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

		EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	61.649,81	0,00	61.649,81
TOTAL (VIII)	61.649,81	0,00	61.649,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.224.150,00	9.224.150,00	5.231.401,46	98,47	4.489.609,65	98,22
Vigilância Sanitária	243.000,00	243.000,00	81.484,97	1,53	81.484,97	1,78
TOTAL	9.467.150,00	9.467.150,00	5.312.886,43	100,00	4.571.094,62	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 21/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:573BD844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 059/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº47/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 59/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para seleção de profissionais para ocupar funções de **Técnico de Serviço de Saúde II (Técnico de Enfermagem),** atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

Este processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a realização de seleção de profissionais para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, mediante contratação pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme função, requisitos, atribuições, remuneração e vagas constantes do anexo I.

A seleção compreende as seguintes etapas:

Avaliação de Títulos, com base nos dados coletados no Anexo III;

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão fazer a inscrição mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição**, **no período de 26 à 29 de Outubro de 2015**.

A Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo II estará disponível na Secretaria Saúde, à Rua Comandante Souza Lobo, 1197, bairro Centro, Ladário, e no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br.

A Ficha de Inscrição preenchida será entregue na Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de **atendimento dos requisitos fixados no Anexo I** e o currículo, preenchido conforme modelo constante do Anexo III.

Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preenchê-la de forma completa, correta e legível.

O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for o caso aprovado e convocado, que entregará por ocasião da contratação os documentos profissionais e pessoais para exercício da função de habilitação.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1 A análise dos currículos será feita pela comissão do Processo seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função pretendida, e atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo IV, considerando as informações prestadas no currículo e os documentos que comprovam essas situações.

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A classificação preliminar dos candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer as funções dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.

4.2 Havendo empate serão utilizados o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

4.3 A relação contendo os candidatos classificados no processo seletivo, objeto deste Edital, será divulgada na imprensa oficial e afixado o mural da Prefeitura Municipal, na Rua Corumbá, nº 500, Bairro Centro, Ladário- MS e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Os candidatos aptos na Entrevista Técnica serão convocados, na medida da demanda,

Para assinar contrato, sob regime jurídico-administrativo, por prazo determinado, podendo haver uma única prorrogação, se persistir a necessidade excepcional público, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde atribuições da função que tenha sido classificado.

O termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V explicitará, necessariamente, a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:

ser brasileiro nato ou naturalizado;
habilitação escolar exigida para exercício da função;
comprovante de registro no Conselho Regional da Profissão, seção Estado Mato Grosso do Sul e regularidade de situação junto ao Conselho Regional da Profissão;
ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Os candidatos convocados para a contratação, deverão apresentar além dos documentos referidos no item 6.3, uma cópia dos seguintes documentos:

documento de identidade (RG) ou equivalente;
inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF/ME;
cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
comprovante de residência;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento dos filhos dependentes;
uma foto 3x4.

Os candidatos serão convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, prorrogável uma vez a pedido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão do Processo Seletivo, objetivo deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal Saúde, à Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário- MS.

O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição.

Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de administração, na unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Ladário.

Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de administração e de Saúde.

LADÁRIO-MS 19 de Outubro de 2015

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO II DO EDITAL Nº 059/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO																			
FICHA DE INSCRIÇÃO																			
NOME DO CANDIDATO																			
DATA NASCIMENTO/IDADE				SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE													
DIA	MÊS	ANO		IDADE	M/F	NÚMERO			ORG.EXP.		DATA DA EXPEDIÇÃO								
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP														
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, N., APTO,BLOCO)																			
BAIRRO						CEP													
MUNICÍPIO						TELEFONES PARA CONTATO													
FUNÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER																			
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.																			
EM,_____/_____/2015						ASSINATURA DO CANDIDATO													

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:

Rua Almirante Barroso s/nº – CEP 79.370 000 – cx. Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2880 – Ladário (MS)

ANEXO III DO EDITAL Nº 059/2015
CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
RG:	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
FORMAÇÃO ESCOLAR (informar instituições de Ensino, ao conclusão, o Curso/área de Habilitação)		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues		_____ ( )
Em, ____/____/_____		ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO.
Rua Almirante Barroso, s/nº CEP 79.370.000 – CX. Postal 04 – Tel. Fax- 3226-2880 – Ladário (MS).

ANEXO IV DO EDITAL Nº 059/2015
AVALIAÇÃO DE TÌTULOS

NOME DO CANDIDATO:			
FUNÇÃO QUE CONCORRE:			
ITEM	TÍTULO	PONTOS	
		Unitário	Máximo Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível fundamenta, médio , tecnológico em qualquer área de conhecimento.	3,0	3,0
2	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2008, contando-se para cada 40 (quarenta) horas/aula.	1,0	3,0
3	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:			
LADÁRIO-MS,_____, DE _____DE 2015.			
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESS SELETIVO			
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO	
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO			

Rua Almirante Barroso, s/nº - CEP 79.370.000 – CX Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2880 – Ladário (MS)

ANEXO V DO EDITAL Nº 059/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, neste ato representada, por força do disposto no inciso VII do art. 59 da Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, pelo Secretario Municipal de Saúde Sr. Cleber Colleone, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº_____, devidamente inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua_____ no Município de Corumbá –MS.

2. CONTRATADO

Nome:

RG Nº	EMISSOR DO RB:	CPF Nº	PIS/PASEP

ENDEREÇO:

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato é firmado sob regime jurídico-administrativo, por prazo determinado, conforme disposições dos artigos 79 a 83 da Lei Complementar nº 47, de 17 de novembro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de dezembro de 2011, cujo vínculo tem fundamento no inciso III do artigo 80.

4.OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução temporária, pelo CONTRATADO, de atribuições e tarefas inerentes á função de ....., com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Saúde das seguintes atribuições/ tarefas:

.....

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As atribuições do CONTRATADO serão executados no regime de quarenta horas semanais, cumpridas em jornada diária fixada pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o descanso semanal de acordo com escala de serviço.

6.DIREITOS DO CONTRATADO

O CONTRATADO,durante o tempo de vigência deste contrato, terá direito, na forma da legislação aplicável aos servidores municipais: a) gratificação natalina; b) férias e respectivo abono, se a relação de trabalho durar, incluída prorrogação, mais de doze meses; c) contribuição para a previdência social geral; d) direito de petição e de livre associação sindical; e) quando couber gratificação por horas extras e por trabalho noturno; f) outras vantagens inerentes á função exercida.

Rua Almirante Barroso s/nº – CEP 79.370 000 – cx. Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2880 – Ladário (MS)

7.REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para a categoria profissional de ....., nível....., classe A, nesta data equivalente a R$.....(.....), que poderá ser acrescido de vantagens financeiras, conforme condições de trabalho.

8.VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser empossado ou designado, ainda que o título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) executar atribuições diferentes daquelas indicadas para a função ou em outro órgão ou entidade do Município, do Estado, da União ou de outro Município; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da previdência social geral.

9.PRAZO DE VIGENCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de seis meses, a contar da data de sua assinatura, e enquanto persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a contratação, não podendo sua vigência, incluindo eventuais prorrogações, se superar a um ano.

10.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante processo sumário, que terá que ser concluído no prazo máximo de trinta dias, assegurado contraditório e o direito de defesa.

11.RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos na cláusula 8; **d)** por justa causa, nas infrações de deveres ou proibições definidas na Lei Complementar n° 49 de 15 de março de 2010; e) por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias, se tiver mais de doze meses, e o décimo terceiro proporcional.

12.FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13.DATA E ASSINATURA DAS PARTES

LADÁRIO,.....DE 2015.

Contratado

Secretario Municipal de Saúde

Rua Almirante Barroso, s/nº - CEP 79.370.000 – CX Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2880 – Ladário (MS)

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:20B7AFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I EDITAL 059/2015

FUNÇÃO	VAGA IMEDIATA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	OBSERVAÇÃO
TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE II - Técnico de Enfermagem	**01**	**R$ 830,82**	**40 HORAS SEMANAIS**	**Ensino Médio e curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de fiscalização profissional.**	**Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistência is de enfermagem, exceto as privativas de Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.**	Devido a exoneração de 05 Técnicos de Enfermagem, para suprir necessidade imediata.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5E1855BD

